

SMASH Of. Nº 52/2022

Nova Trento, 13 de Março de 2023

Ilma Sra. Eliane Tomaz
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar a realização de novo procedimento de licitação, readequando-se o edital, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para suprir as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social Cátia Marchiori.

Os itens licitados servirão para a alimentação de aproximadamente oitenta crianças e adolescentes que frequentam o CRAS semanalmente. Essas crianças são participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que tem como objetivo a proteção integral das famílias através de ações de fortalecimento dos laços familiares e comunitários, além de fomentar a função protetiva das famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social e econômica de nosso município.

Outro fator que justifica a utilização e necessidade de ser realizada a licitação são os grupos, oficinas e ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, também executado pelo CRAS com as famílias que são referenciadas no CRAS. Em cada ação ou oficina realizada com as famílias é oferecido um café com alimentação para as mesmas. Essa ação fortalece o vínculo da equipe do CRAS com as famílias uma vez que promove uma conversa informal, leve e descontraída.

Importante mencionar que o trabalho que o CRAS executa na vida dessas famílias é delicado e sensível, trazendo resultados a longo prazo na vida de todos os seus membros, seja através do PAIF ou do SCFV, buscando quebrar o ciclo de violência, negligência ou insegurança que a grande maioria delas vivencia ou já vivenciou.

Outrossim, informo que foi realizado pesquisa de preços em três supermercados da região onde estima-se que o valor dos itens para alimentação do CRAS, considerando a média dos valores orçados, conforme orçamentos anexos, não deve ser inferior aos valores contidos no termo de referência.

RECEBIDO

14/03/2023
Nome: _____
Assinatura: _____



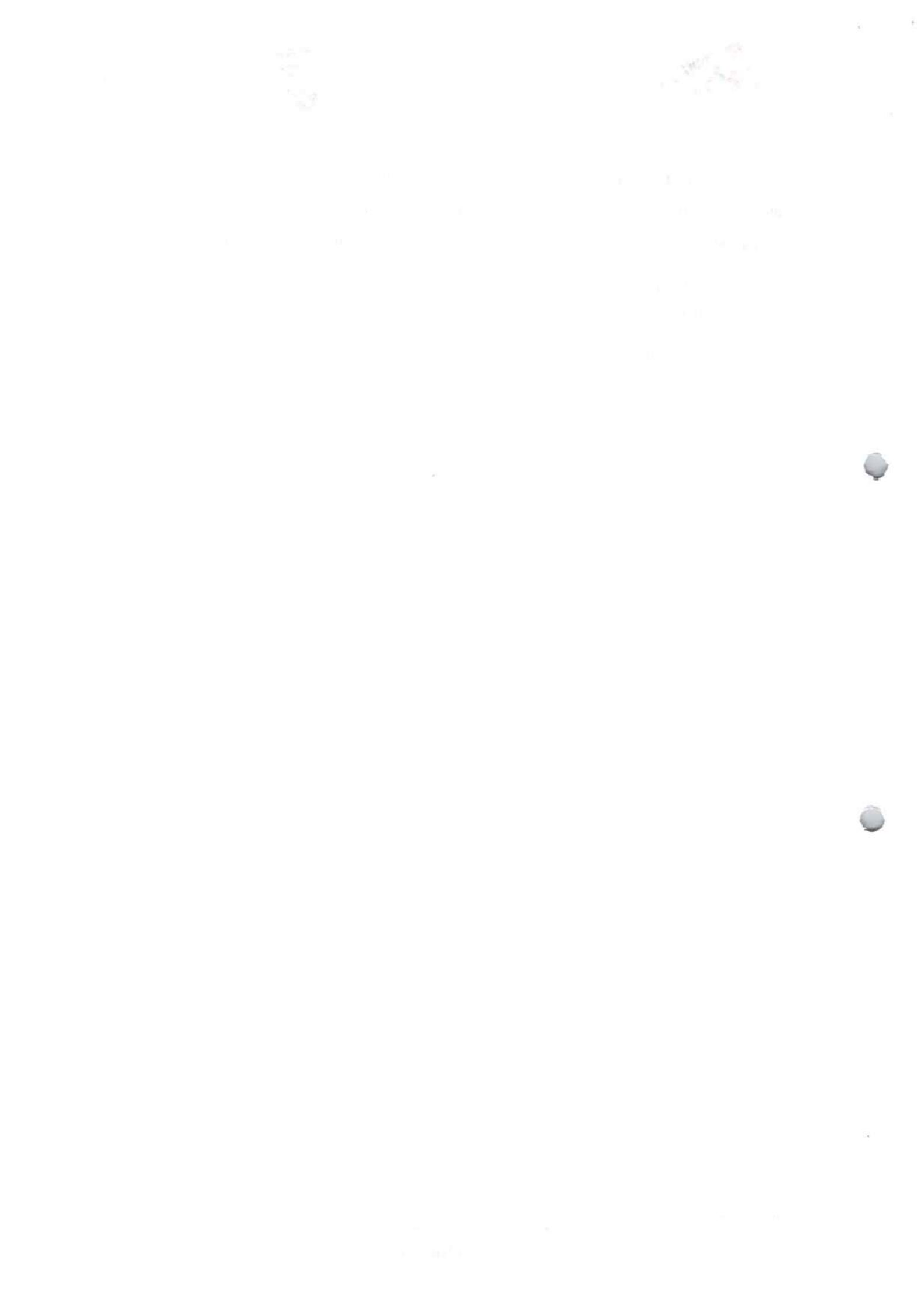


No que tange aos produtos que os itens alimentícios e de manutenção do CRAS, solicito que os mesmos sejam de boa qualidade, com prazos de validade e embalagens compatíveis com cada produto. Solicito ainda que o processo licitatório ocorra o mais brevemente possível.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Samanta Lazzarotto Franzoi
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) CÁTIA MARCHIORI DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

2. DA ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada semanalmente, pelo menos 3 vezes na semana, sem ônus para a Assistência Social (CRAS), em data fixa a combinar com a Secretaria de Assistência Social, pelo Comércio vencedor nas dependências da Assistência Social (CRAS) Rua Salvador Geselle, nº150 Bairro – Centro, Nova Trento – SC.

3. DA QUANTIDADE

A quantidade a ser entregue, semanalmente, será de acordo com a solicitação da Assistência Social (CRAS)

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Os materiais solicitados serão vistoriados e analisados quando da entrega dos produtos.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita das 8:00 às 11:00 horas.

4.3. Após a entrega dos produtos, se houver qualquer irregularidade com relação à especificação do produto ou à sua qualidade, a Assistência Social (CRAS) poderão solicitar em até 24 horas a troca do(s) produto(s), e a licitante vencedora deverá providenciar a troca do produto imediatamente, sem qualquer ônus para a Administração.

1970

1970

1970

1970

1970

1970

4.5. Os materiais deverão ser entregues conforme a especificação detalhada – constante da lista de materiais do Anexo I – Termo de Referência.

5. DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

O Transporte das mercadorias licitadas, será feito pelo Comércio vencedor da Proposta, com veículo de sua propriedade, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Trento/Assistência Social (CRAS).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O Pagamento será parcelado e pago até o 30º dia útil do mês subsequente ao fornecimento do bem licitado.

7. DO REAJUSTE

7.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

7.2. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município para o devido parecer.

8. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

8.1. A proposta não poderá apresentar valor unitário do Item superior ao estimado em tabela abaixo.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

number of β_1 and β_2 are ∞ and ∞ respectively. The number of β_3 is ∞ and the number of β_4 is ∞ .

The number of β_5 is ∞ and the number of β_6 is ∞ . The number of β_7 is ∞ and the number of β_8 is ∞ .

The number of β_9 is ∞ and the number of β_{10} is ∞ . The number of β_{11} is ∞ and the number of β_{12} is ∞ .

The number of β_{13} is ∞ and the number of β_{14} is ∞ . The number of β_{15} is ∞ and the number of β_{16} is ∞ .

The number of β_{17} is ∞ and the number of β_{18} is ∞ . The number of β_{19} is ∞ and the number of β_{20} is ∞ .

The number of β_{21} is ∞ and the number of β_{22} is ∞ . The number of β_{23} is ∞ and the number of β_{24} is ∞ .

The number of β_{25} is ∞ and the number of β_{26} is ∞ . The number of β_{27} is ∞ and the number of β_{28} is ∞ .

The number of β_{29} is ∞ and the number of β_{30} is ∞ . The number of β_{31} is ∞ and the number of β_{32} is ∞ .

The number of β_{33} is ∞ and the number of β_{34} is ∞ . The number of β_{35} is ∞ and the number of β_{36} is ∞ .

The number of β_{37} is ∞ and the number of β_{38} is ∞ . The number of β_{39} is ∞ and the number of β_{40} is ∞ .



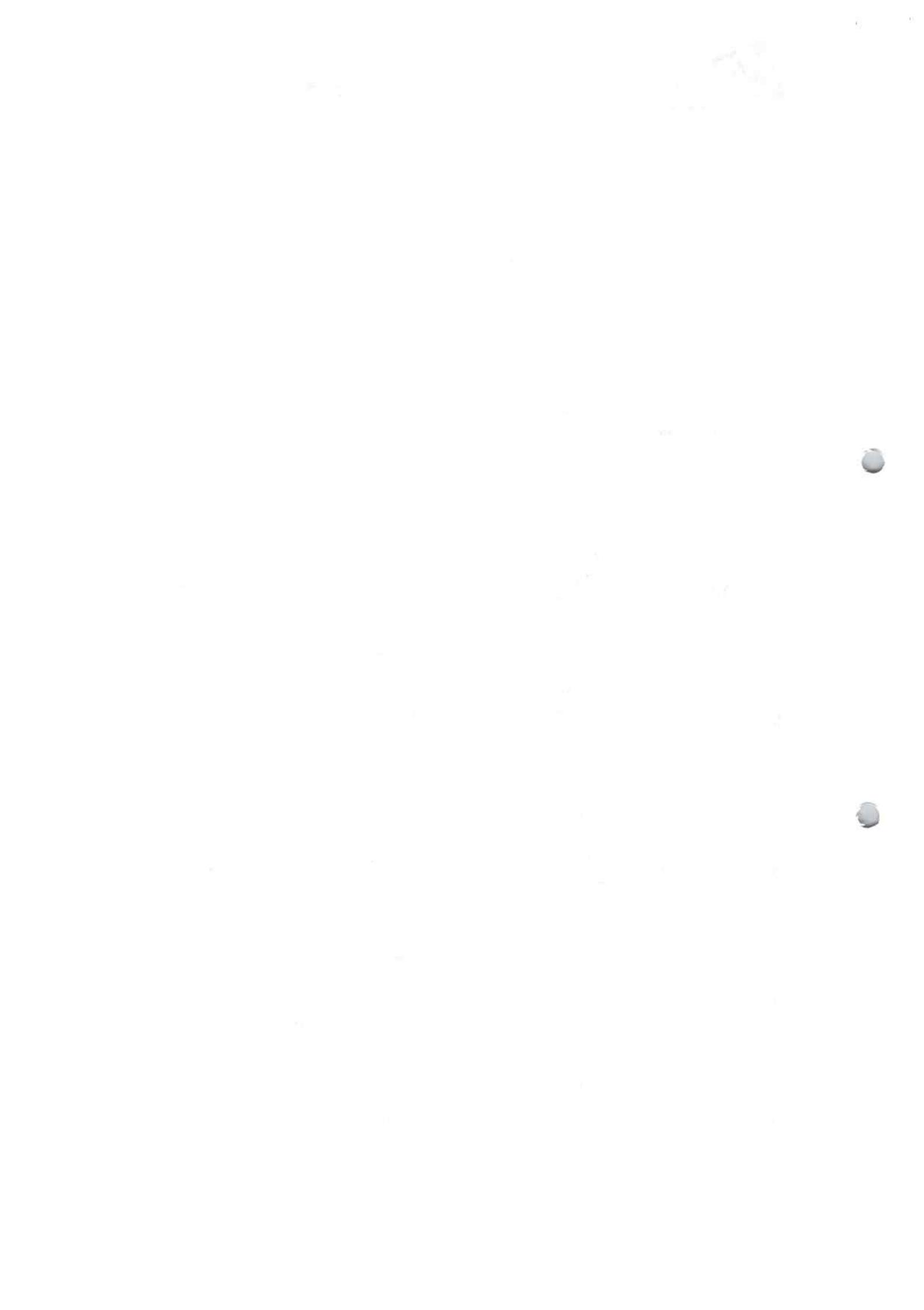
**LEVANTAMENTO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE PRODUTOS PARA
ALIMENTAÇÃO DOS GRUPOS DE SCFV E PAIF DO CRAS 2023**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
1	60	kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 Kg.	13,32
2	30	kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	5,95
3	15	kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparo final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	7,45
4	80	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	20,89
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de	6,02

1960-1961
1961-1962
1962-1963
1963-1964
1964-1965
1965-1966
1966-1967
1967-1968
1968-1969
1969-1970
1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025
2025-2026
2026-2027
2027-2028
2028-2029
2029-2030
2030-2031
2031-2032
2032-2033
2033-2034
2034-2035
2035-2036
2036-2037
2037-2038
2038-2039
2039-2040
2040-2041
2041-2042
2042-2043
2043-2044
2044-2045
2045-2046
2046-2047
2047-2048
2048-2049
2049-2050
2050-2051
2051-2052
2052-2053
2053-2054
2054-2055
2055-2056
2056-2057
2057-2058
2058-2059
2059-2060
2060-2061
2061-2062
2062-2063
2063-2064
2064-2065
2065-2066
2066-2067
2067-2068
2068-2069
2069-2070
2070-2071
2071-2072
2072-2073
2073-2074
2074-2075
2075-2076
2076-2077
2077-2078
2078-2079
2079-2080
2080-2081
2081-2082
2082-2083
2083-2084
2084-2085
2085-2086
2086-2087
2087-2088
2088-2089
2089-2090
2090-2091
2091-2092
2092-2093
2093-2094
2094-2095
2095-2096
2096-2097
2097-2098
2098-2099
2099-20100

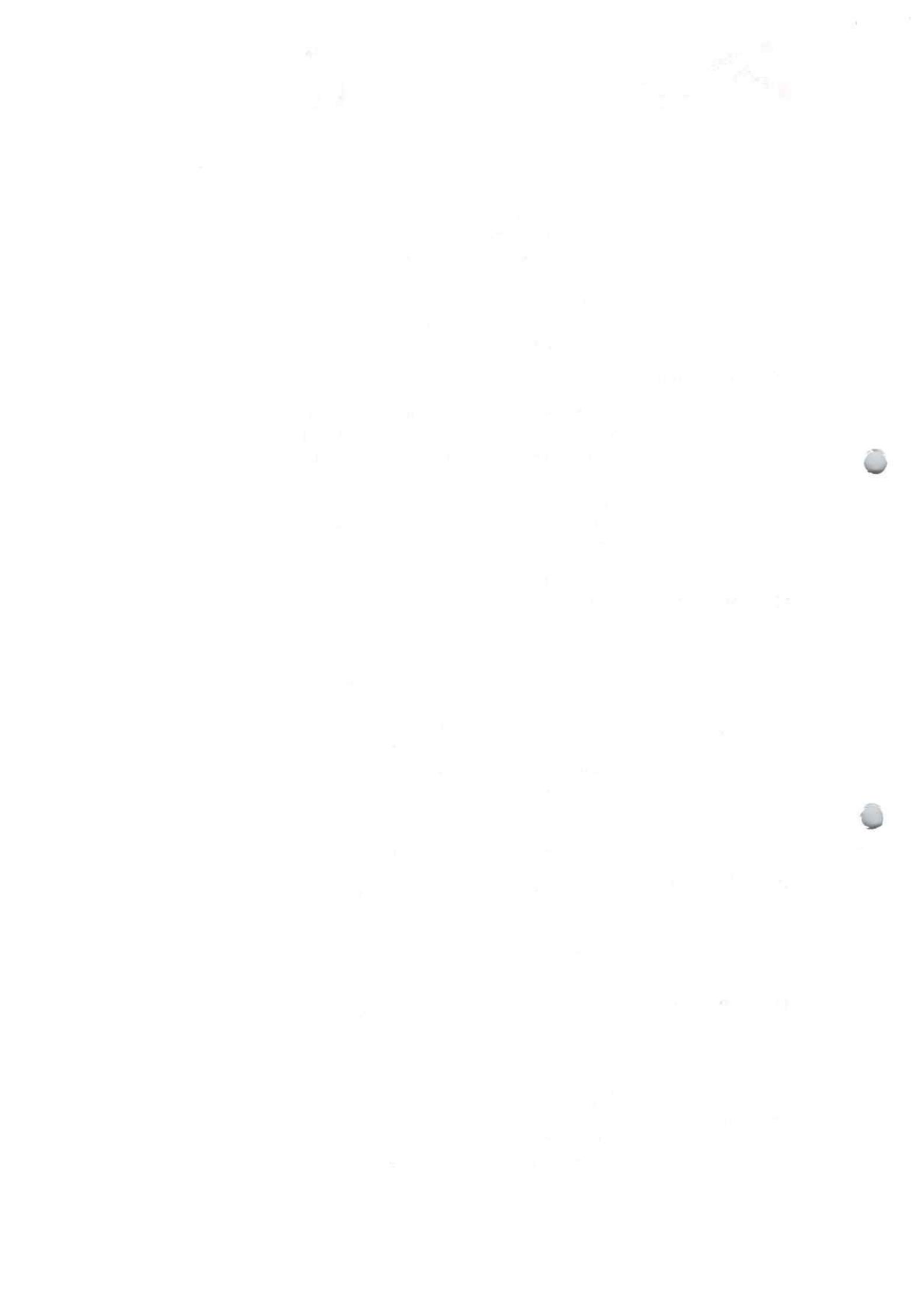


			cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	
6	30	kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	6,42
7	10	kg	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor caraterístico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	16,06
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e aporosidade. Embalagem 100 g.	10,13
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	11,29
10	300	Unid.	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml	11,46
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140º C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da	6,16





			entrega. Embalagem 1 LITRO	
12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.	5,52
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.	5,49
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	10,49
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	9,89
16	10	Kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	3,62
17	20	Pcte.	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.	8,27

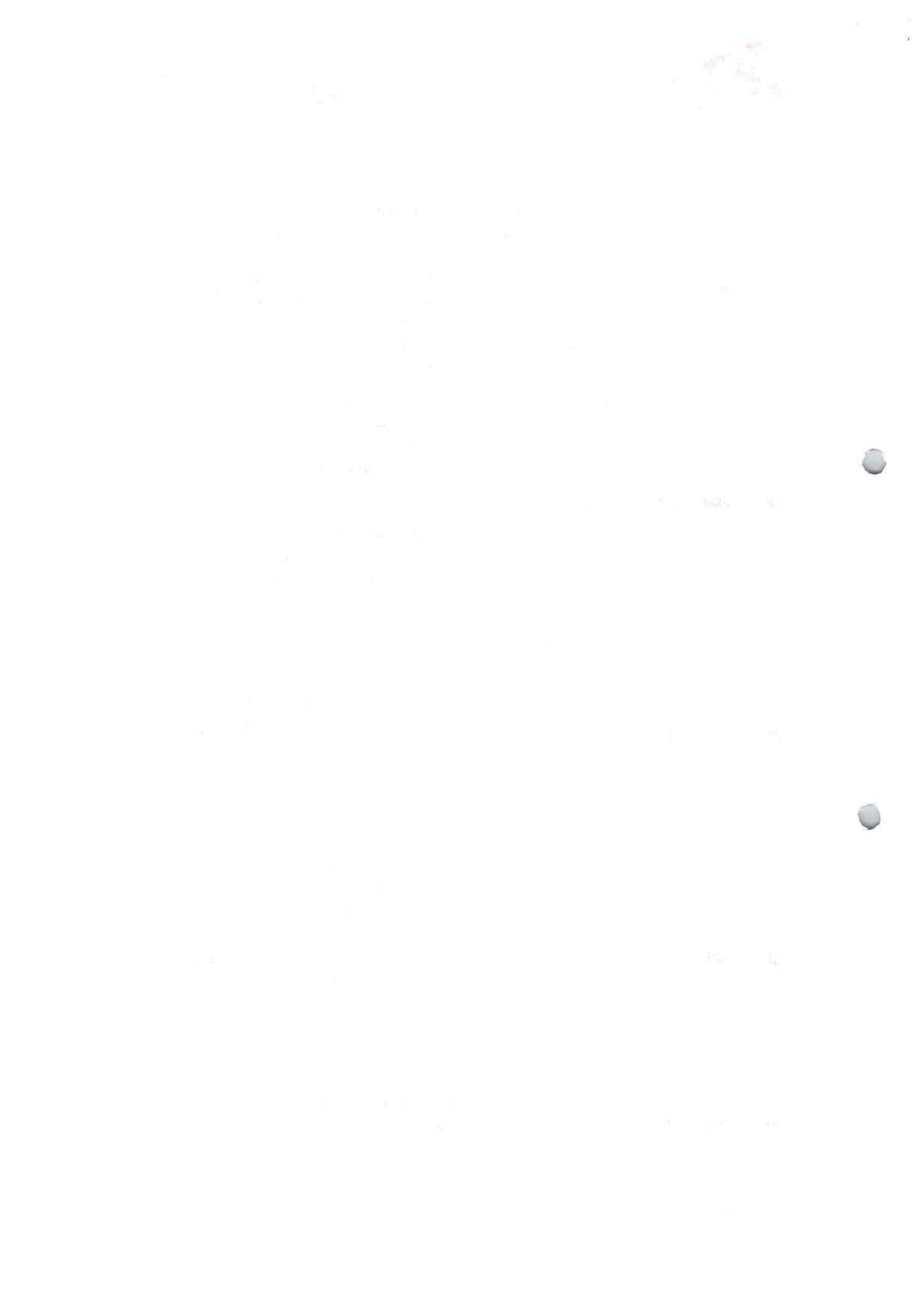




			Embalagem de 500g.	
01	18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.
02	19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g
	20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g
	21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g
	22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.
	23	120	Unid.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g a 100g.
	24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉR GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g
	25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g
	26	220	Litro	logurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega.

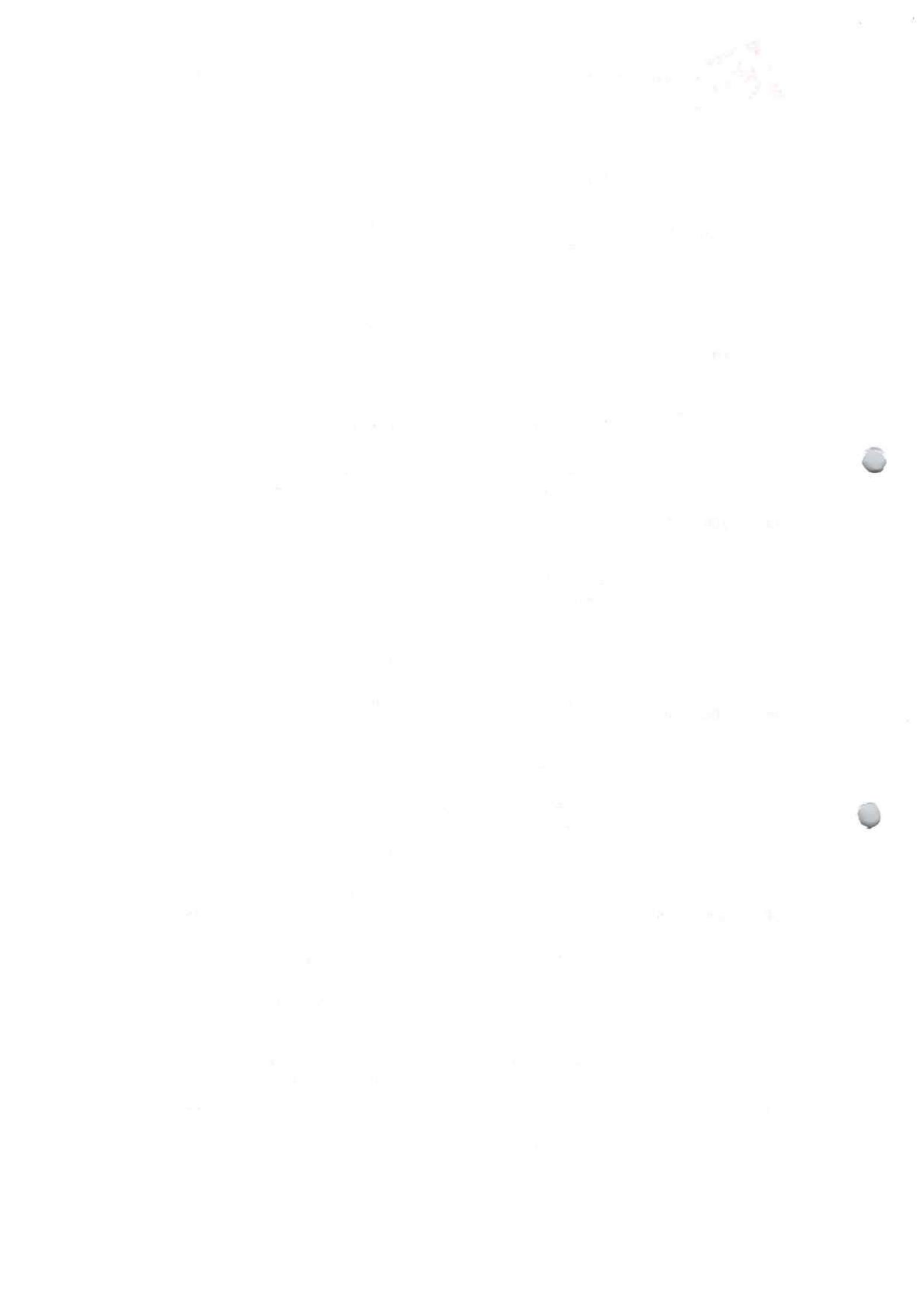


02			Embalagem plástica de 1 litro.	
03				
27	30	Unid.	Iogurte natural Integral ZERO LACTOSE. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos sendo usadas matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 170 g.	*
28	200	Unid.	Pão de Aipim. Não conter glúten. Fatiado. Não possuir farinha de trigo em seus ingredientes. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500 g.	*
29	400	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado, Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	13,38
30	800	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	8,78
31	900	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	1,51





03	32	1.200	Unid.	<p>Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.</p>	10,96
04	33	60	Unid.	<p>Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.</p>	6,75
	34	100	Pcte	<p>Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g</p>	7,36
	35	100	Pcte	<p>Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.</p>	13,43
	36	400	Unid.	<p>Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g</p>	8,15
	37	400	Unid.	<p>Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se</p>	10,86





			apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	
38	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor caraterístico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	12,06
39	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	7,72
40	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	14,32
41	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	7,03
42	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	8,46
43	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	4,89
44	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	4,45

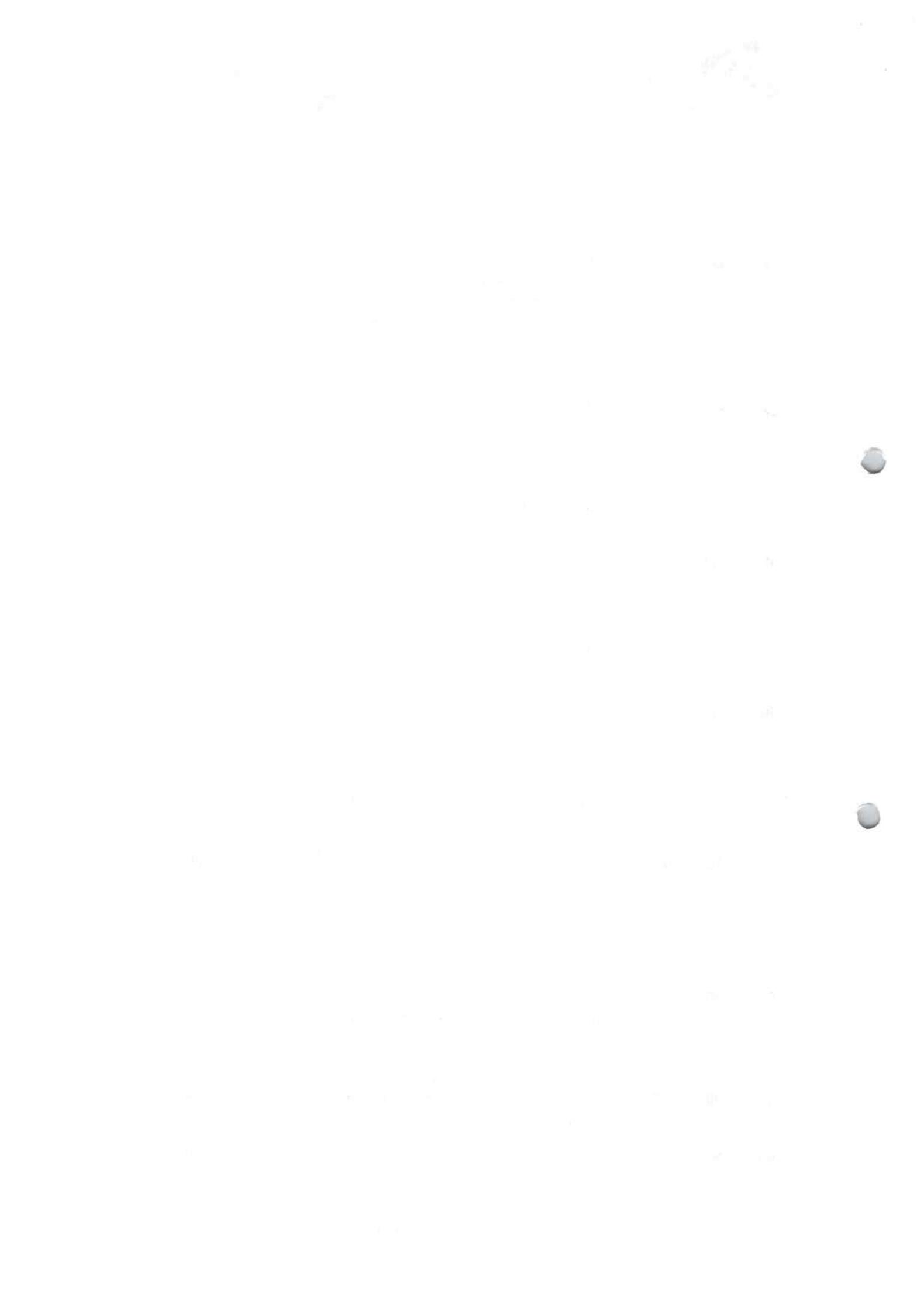
45	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g	4,79
46	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	5,71
47	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	4,89
48	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	3,66
49	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	4,09
50	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	6,76
51	20	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10g.	4,19
52	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de	9,24

2012

2012



			1,5 kg em média.	
53	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,15
54	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	29,26
55	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5,87
56	120	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	5,06
57	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	5,25
58	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	4,76
59	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	8,05
60	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo	6,29





			especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação,	
61	60	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5,69
62	80	Kg	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,99
63	30	Kg	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	9,5
64	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	13,26
65	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	6,72
66	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	4,66
67	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente	4,92

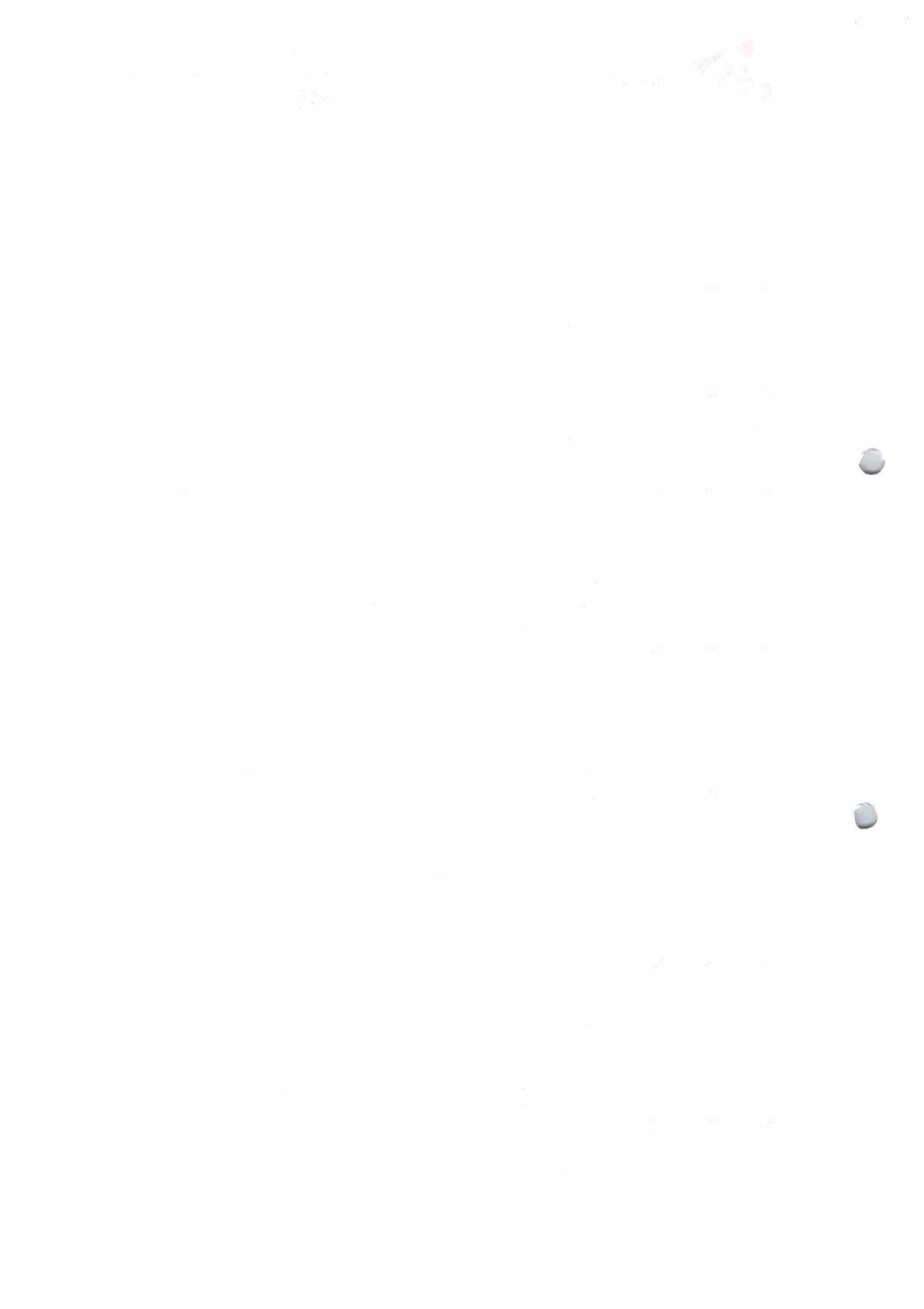


			desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	
68	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	10,56
69	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	13,53
70	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	7,79
71	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,39
72	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	8,85
73	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	11,26
74	30	Kg	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas	4,39



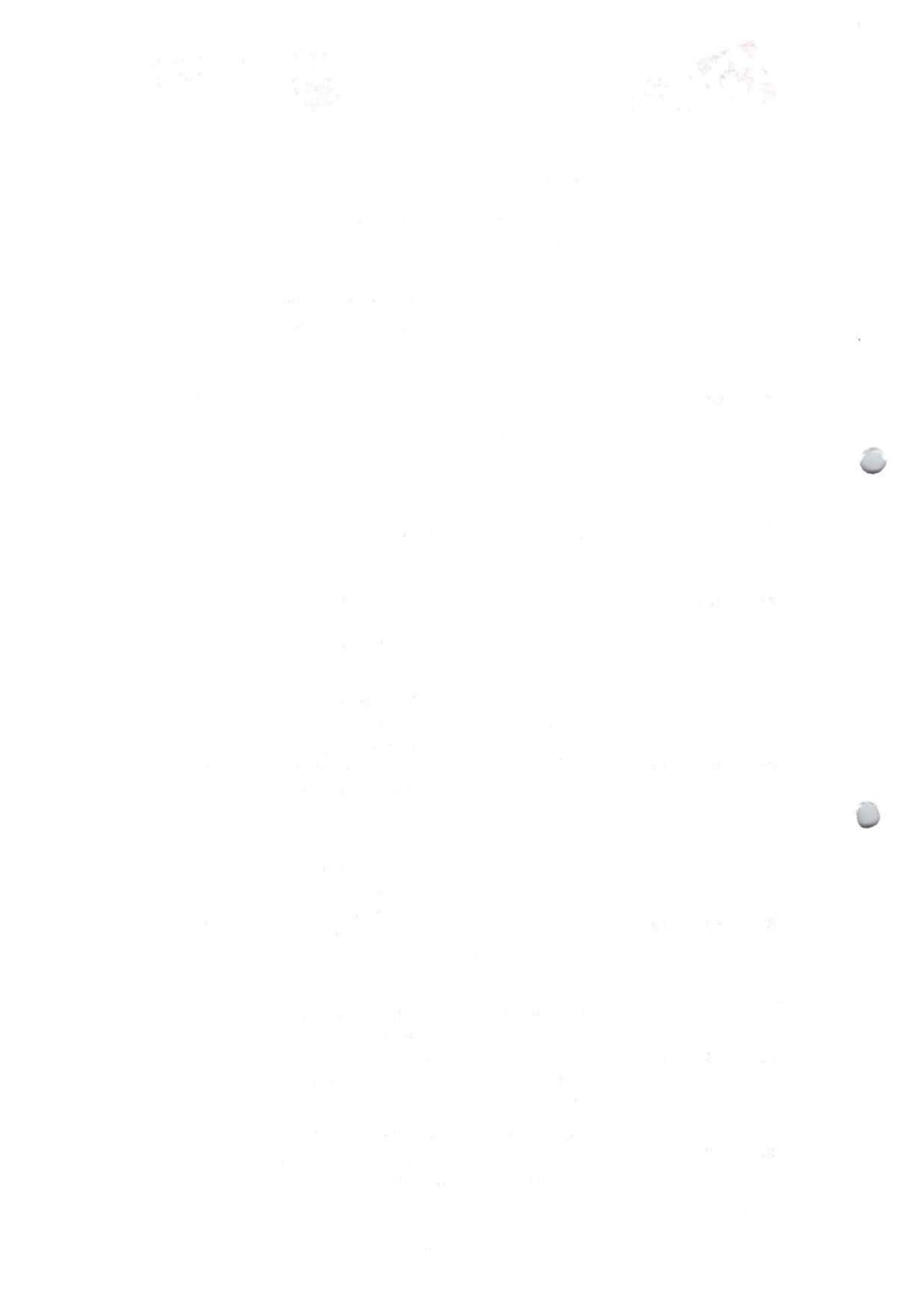


			e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	
75	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,11
76	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	12,18
77	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,43
78	60	Kg	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	7,56
79	30	Kg	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	11,39
80	130	Kg	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída .Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	42,91
81	30	Kg	Iscas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades,	44,58



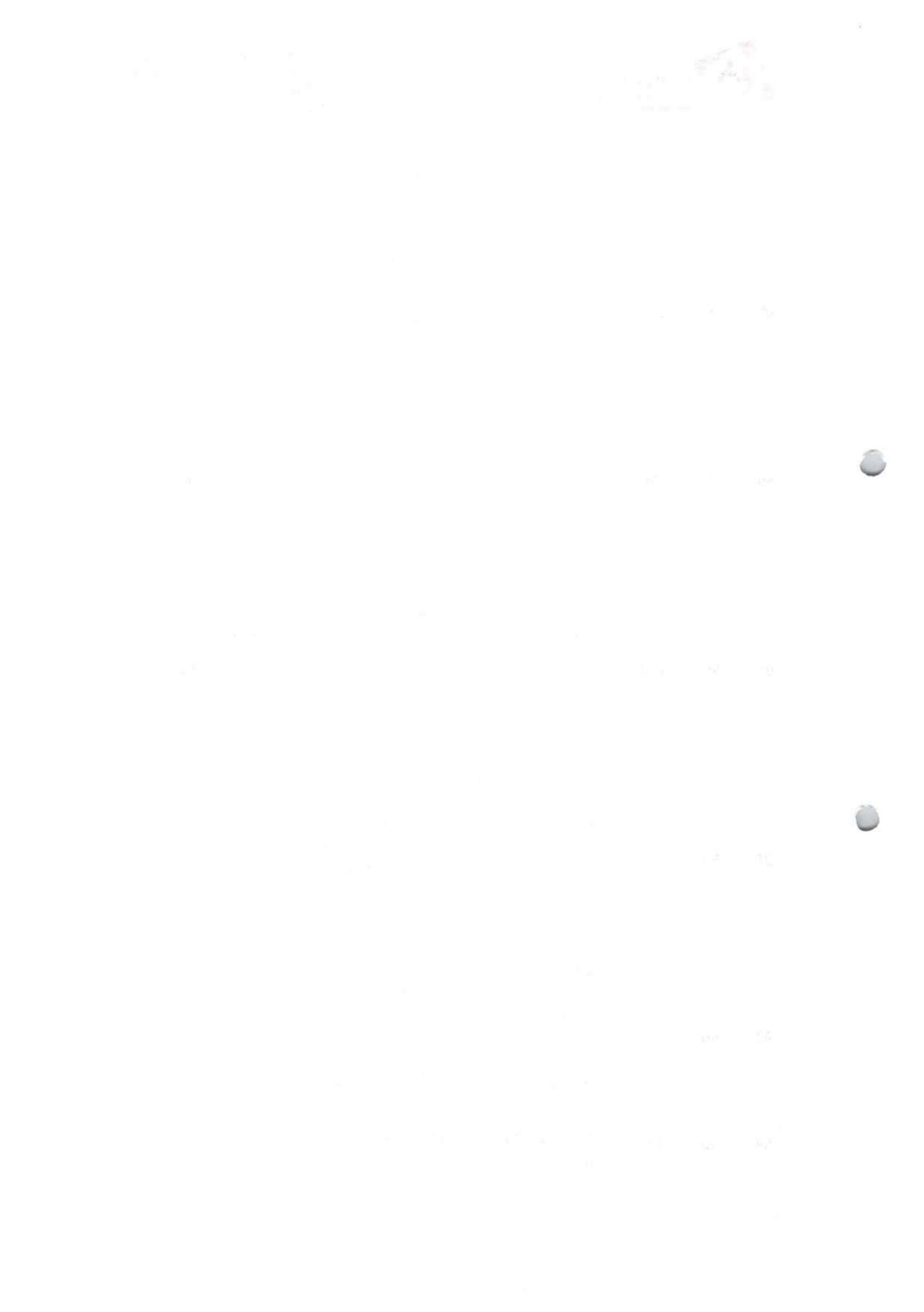


			parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	
82	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg	44,58
83	120	Kg	Cortes de Frango Congelados – Salsami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	21,43
84	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	17,46
85	50	Kg	Frango moído – . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	30,9
86	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	16,76
87	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não	5,86



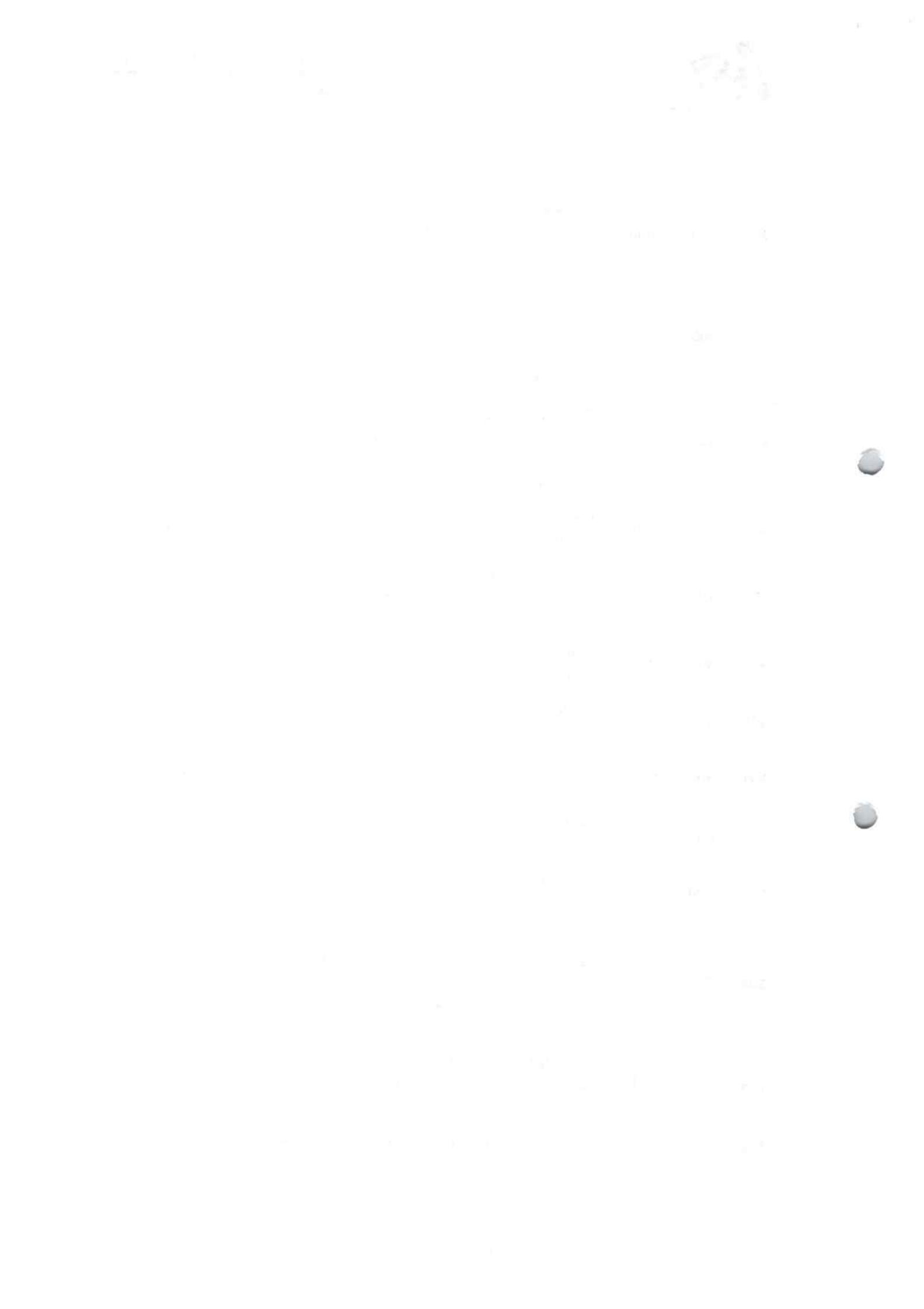


			poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	
88	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	4,59
89	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	5,46
90	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	4,62
91	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	7,86
92	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	9,79
93	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	28,59





			Pacote contendo 400g.	
94	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	4,42
95	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	8,16
96	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	13,82
97	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	12,46
98	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	4,99
99	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	8,1
100	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	8,1
101	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	9,69
102	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	11,96
103	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	7,28
104	5	Jogo-	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7,3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	*
105	5	Unid.	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	*
106	5	Unid.	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas.	*





			Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	
107	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	31,20
108	5	Unid.	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	*
109	5	Unid.	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	*
110	5	Unid.	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	*
111	200	Touca	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unissex.	*
112	400	Unid.	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	6,63

1928-1930
1930-1931
1931-1932
1932-1933
1933-1934
1934-1935
1935-1936
1936-1937
1937-1938
1938-1939
1939-1940
1940-1941
1941-1942
1942-1943
1943-1944
1944-1945
1945-1946
1946-1947
1947-1948
1948-1949
1949-1950
1950-1951
1951-1952
1952-1953
1953-1954
1954-1955
1955-1956
1956-1957
1957-1958
1958-1959
1959-1960
1960-1961
1961-1962
1962-1963
1963-1964
1964-1965
1965-1966
1966-1967
1967-1968
1968-1969
1969-1970
1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025
2025-2026
2026-2027
2027-2028
2028-2029
2029-2030
2030-2031
2031-2032
2032-2033
2033-2034
2034-2035
2035-2036
2036-2037
2037-2038
2038-2039
2039-2040
2040-2041
2041-2042
2042-2043
2043-2044
2044-2045
2045-2046
2046-2047
2047-2048
2048-2049
2049-2050
2050-2051
2051-2052
2052-2053
2053-2054
2054-2055
2055-2056
2056-2057
2057-2058
2058-2059
2059-2060
2060-2061
2061-2062
2062-2063
2063-2064
2064-2065
2065-2066
2066-2067
2067-2068
2068-2069
2069-2070
2070-2071
2071-2072
2072-2073
2073-2074
2074-2075
2075-2076
2076-2077
2077-2078
2078-2079
2079-2080
2080-2081
2081-2082
2082-2083
2083-2084
2084-2085
2085-2086
2086-2087
2087-2088
2088-2089
2089-2090
2090-2091
2091-2092
2092-2093
2093-2094
2094-2095
2095-2096
2096-2097
2097-2098
2098-2099
2099-20100

PREFEITURA DE NOVATRENT

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça do Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 4832673215



FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60	kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos edetritos e animais ou vegetais. Embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias da data de recebimento. Embalagem de 1 kg.	5,99 <i>Paravelas</i>	
2	30	kg	Arroz brancopolido. Contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros e com no máximo de 14% de umidade. Rendimento após cozimento deve ser no mínimo 2,5 vezes maior do que o peso seco da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deve ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg.	6,99 <i>Bonilai</i>	
3	15	kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto deve apresentar arroz, substâncias nocivas, preparado final dietético e adequado (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, empoliétileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínima de 6 meses	8,99 <i>Bonilai</i>	
4	80	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas de paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína máxima de 0,7% P/P. O produto deve ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g.	24,90 <i>olemoschi</i>	
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rancosa, com aspecto desbotado, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deve ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g.	7,99 <i>Silveira</i>	
6	30	kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rancosa, com aspecto desbotado, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deve ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	6,99 <i>Jacy</i>	
7	10	kg	Farinha de arroz branco. Homogêneo, decoloração, cheiro e sabor característico. O produto deve ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	29,90 <i>Vicent</i>	
8	20	Unid.	Fermentobióológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gás, o que faz com que ele expanda massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhe o volume e a porosidade. Embalagem de 100 g.	9,90 <i>graupeu</i>	
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado desubstâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gás, o que faz com que ele expanda massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhe o volume e a porosidade. Embalagem de 250 g.	12,99 <i>vixbar</i>	
10	300	Unid.	Leite integral desnatado com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deve ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200ml.	18,90 <i>renaviva</i>	
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser em forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deve ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 1 LITRO.	6,99 <i>renaviva</i>	
12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãas, limpas e isentas de matérias terrosas, parasitos e ervas. Não pode estar fermentado ou rancoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo pós-cozimento de 2 vezes e mais do que o peso seco da cocção. O produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	8,99 <i>Diana</i>	
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupoduro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico contendo 500g do produto.	7,99 <i>Karibis</i>	
14	50	Unid.	Óleo refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico e quando derretido não põe na extração de gordura, com neutralização,	11,99 <i>Ocama</i>	

PREFEITURA DE NOVATRENTÓ
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça do Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215

Pref. Mun. de Nova Trentó

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

			clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos desejados, sem óleos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.		
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem vazio de 100g.	Trel. 13.99	
16	10	Kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloro de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	unisoal 3.99	
17	20	Pcte.	Salgueiro Mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.	neylen 8.99	
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	56.99	
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem com 200g.	TIROL 16.90	
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem com 500 g.	Coamo 11.90	
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g.	TIROL 12.90	
22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	TIROL 59.90	
23	120	Unid.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g a 100g.	TIROL 24.90	
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g.	TIROL 9.90	
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZEROLACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g.	TIROL 9.90	
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser compostos somente de leite pasteurizado integral ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo uso de matérias primas selecionadas inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	TIROL 11.90	
27	30	Unid.	Iogurte natural Integral ZEROLACTOSE. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos e uso de matérias primas selecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 170 g.	TIROL 5.99	
28	200	Unid.	Pão de Aipim. Não conter glúten. Fatiado. Não possuir farinha de trigo em seus ingredientes. Deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500g.	Amina 24.90	
29	400	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, com fibras. Deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	Viscont 14.90	
30	800	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	Davo 9.90	
31	900	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deverá ser embalado em saco plástico transparente lacrado para entrega. Deverá ser assado no dia da entrega.	Davo J.60	
32	1.200	Unid.	Pão de eachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de dia.	Davo 7.49	
33	60	Unid.	Avelã em Flocos Finos. Homogêneo, decoloração, cheiro e sabor característico. O	Davo 10.90	

2013-14 School Year - Grade 10			
2013-14 School Year - Grade 10			
2013-14 School Year - Grade 10			
Subject	Score	Score	Score
Mathematics	60.0	60.0	60.0
Science	60.0	60.0	60.0
Language Arts	60.0	60.0	60.0
Social Studies	60.0	60.0	60.0
Physical Education	60.0	60.0	60.0
Health	60.0	60.0	60.0
Music	60.0	60.0	60.0
Art	60.0	60.0	60.0
French	60.0	60.0	60.0
ESL	60.0	60.0	60.0
Other Languages	60.0	60.0	60.0
Technology	60.0	60.0	60.0
Business	60.0	60.0	60.0
Home Economics	60.0	60.0	60.0
Computer Studies	60.0	60.0	60.0
Other Academic	60.0	60.0	60.0
Other Non-Academic	60.0	60.0	60.0
Total Score	60.0	60.0	60.0
Grand Total Score			
Grand Total Score			
Grand Total Score			



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça do Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

			produto deve ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	8,99	
34	100	Pete	Biscoito Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza. Em caso de apresentar quebração. O produto deve ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 90 g.	Diana 7,99	
35	100	Pete	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricado com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possui nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos artificiais. Produtos deverão ter validade não inferior a 180 dias. Embalagem fechável de 150 g.	Diano 24,90	
36	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1g por porção ou em média de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza. Em caso de apresentar quebração. O produto deve ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.	Diana 9,50	
37	400	Unid.	Bolachas salgadas gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza. Em caso de apresentar quebração. O produto deve ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.	Diquida 11,90	
38	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, decolorado, cheiro e sabor característico. O produto deve ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	Dano 9,90	
39	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de farinha de milho, fermentada ou não, com sabor próprio. O produto deve ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g.	Dano 9,49	
40	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stevia. O produto deve ser 100% compostos por Stevia e deve ser isento de açúcar, ciclamato e aspartame. O produto deve ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml.	Per cal 26,90	
41	50	Unid.	Coconutado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	Mel 9,90	
42	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rancoso. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, minimamente amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega para a unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	Dano 9,90	
43	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem de 30 g.	Mel 5,99	
44	30	Unid.	Canela em pó Cascade Canela. Sem misturas. Embalagem de 15g. m&n pilão	Mel 5,99	
45	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido das cascas de espécimes vegetais genuínos, pardos-amarelados ou marrom claros, com aspecto e cheiro aromáticos e sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deve ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g.	Mel 5,99 m&n pilão	
46	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deve ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	Mel 7,99 sinalha	
47	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, decoloração característica. O produto deve ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	Mel 5,99 m&n pilão	
48	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, decoloração característica. O produto deve ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	Mel 4,99 m&n pilão	
49	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas, obtidas de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacentas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de matérias estranhas a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	Mel 5,99 m&n pilão	
50	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de	Mel 14,90 m&n pilão	

INTERVIEW WITH SUSPECT

DD-10100000, SEP 16, 1961

CPT (R) SAWYER T-3 C GOLDSHIRE 034200Z SEP 16 1961
RE: "LITTLE RED ROBIN"

SUSPECT	INTERVIEW WITH SUSPECT		
	1	2	3
1. Name	JOHN WILSON	JOHN WILSON	JOHN WILSON
2. Address	215 2nd Street	215 2nd Street	215 2nd Street
3. Social Security No.	123-45-6789	123-45-6789	123-45-6789
4. Date of Birth	01-01-1900	01-01-1900	01-01-1900
5. Marital Status	Married	Married	Married
6. Children	John, 21, Single	John, 21, Single	John, 21, Single
7. Employment	Delivery Driver	Delivery Driver	Delivery Driver
8. Education	High School	High School	High School
9. Religious Preference	Catholic	Catholic	Catholic
10. Political Preference	Democrat	Democrat	Democrat
11. Nationality	American	American	American
12. Race	White	White	White
13. Height	5' 8"	5' 8"	5' 8"
14. Weight	175 lbs	175 lbs	175 lbs
15. Hair Color	Black	Black	Black
16. Eye Color	Blue	Blue	Blue
17. Clothing	Black jacket, white shirt, black pants	Black jacket, white shirt, black pants	Black jacket, white shirt, black pants
18. Transportation	Car	Car	Car
19. Health	Fair	Fair	Fair
20. Mental Condition	Normal	Normal	Normal
21. Physical Condition	Normal	Normal	Normal
22. Social Life	None	None	None
23. Financial Condition	Good	Good	Good
24. Living Arrangements	Alone	Alone	Alone
25. Social Activities	None	None	None
26. Hobbies	Gardening	Gardening	Gardening
27. Pets	None	None	None
28. Friends	None	None	None
29.仇人	None	None	None
30. Other	None	None	None

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça do Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



			coloração característica. O produto deve ter validade não inferior a 180 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 100 g.		
51	20	Unid.	Cravo-da-Índia. Embalagem plástica, transparente contendo maioritariamente cravos inteiros. Embalagem de 10g.	5.99	
52	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5kg em média.	8.99	
53	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4.99	
54	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	24.90	
55	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Empenadas, deprimeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manejo e transporte.	5.99	
56	120	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	5.99	
57	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração cocô ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	5.99	
58	40	Kg	Batata Doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	4.99	
59	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, decor verde escura, deprimeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	9.50	
60	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7.99	
61	60	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5.99	
62	80	Kg	Chuchu. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5.99	
63	30	Kg	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	11.90	
64	05	Kg	Gengibre agranel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	14.90	
65	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, decasca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpas suculenta.	6.99	
66	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, não gramado e evolução lento, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho, de casca fina e lisa.	5.99	
67	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5.99	
68	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	9.50	
69	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho, livre	14.90	

S		T		U		V		W		X		Y		Z	
A		B		C		D		E		F		G		H	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112
113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128

PREFEITURA DE NOVATRENTÓ
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça do Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215

Pref. Mun. de Nova Trentó
25
FIS N°
FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

			desujidades parasitas claras.		
70	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre dedanos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80a 90%.	8,99	
71	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre dedanos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem perfeitas condições de conservação e maturação.	5,99	
72	80	Kg	Melão. Innata, com 90% de maturação, frutos de tamanhomédio, aroma esabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre desujidades, parasitas elavas.	9,90	
73	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos - Tipo A- Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, condições de armazenamento, qualidade do produto, número do ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	c/velho 11,90	
74	30	Kg	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre dedanos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,99	
75	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre dedanos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,90	
76	60	Kg	Pinhão. Devem ter casca lisa, íntegra e decor castanha. Sua polpa deve serdura quando cru.	16,90	
77	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre dedanos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,90	
78	60	Kg	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres dedanos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80%.	8,99	
79	30	Kg	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre dedanos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,90	
80	130	Kg	Carne Bovina de 1º patinho, moذا. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, com ausência de larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deverá ser inta decartilagens e ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	44,90 <i>c/velho</i>	
81	30	Kg	Iscas de carne bovina de 1º sem osso - Patinho. Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, com ausência de larvas, parasitos e desujidades. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deverá ser inta decartilagens e ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	49,90 <i>c/velho</i>	
82	60	Kg	Cubos de carne bovina de 1º sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de larvas, parasitos e desujidades. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deverá ser inta decartilagens e ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	49,90 <i>c/velho</i>	
83	120	Kg	Cortes de Frango Congelados - Salsami de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de larvas, parasitos e desujidades. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	24,90 <i>c. vale</i>	
84	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEMOSSO. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de larvas, parasitos e desujidades. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	24,90 <i>c. vale</i>	
85	50	Kg	Frango moido -. Com adição de água de no máximo 6%.	19,90, <i>c. vale</i>	

PREDICTED PROTEIN EXPRESSION		
Predicted protein expression		
Protein ID	Protein Name	Protein Expression
1	Protein 1	High
2	Protein 2	Medium
3	Protein 3	Low
4	Protein 4	Very Low
5	Protein 5	Medium
6	Protein 6	High
7	Protein 7	Medium
8	Protein 8	Low
9	Protein 9	Very Low
10	Protein 10	Medium
11	Protein 11	High
12	Protein 12	Medium
13	Protein 13	Low
14	Protein 14	Very Low
15	Protein 15	Medium
16	Protein 16	High
17	Protein 17	Medium
18	Protein 18	Low
19	Protein 19	Very Low
20	Protein 20	Medium
21	Protein 21	High
22	Protein 22	Medium
23	Protein 23	Low
24	Protein 24	Very Low
25	Protein 25	Medium
26	Protein 26	High
27	Protein 27	Medium
28	Protein 28	Low
29	Protein 29	Very Low
30	Protein 30	Medium
31	Protein 31	High
32	Protein 32	Medium
33	Protein 33	Low
34	Protein 34	Very Low
35	Protein 35	Medium
36	Protein 36	High
37	Protein 37	Medium
38	Protein 38	Low
39	Protein 39	Very Low
40	Protein 40	Medium
41	Protein 41	High
42	Protein 42	Medium
43	Protein 43	Low
44	Protein 44	Very Low
45	Protein 45	Medium
46	Protein 46	High
47	Protein 47	Medium
48	Protein 48	Low
49	Protein 49	Very Low
50	Protein 50	Medium
51	Protein 51	High
52	Protein 52	Medium
53	Protein 53	Low
54	Protein 54	Very Low
55	Protein 55	Medium
56	Protein 56	High
57	Protein 57	Medium
58	Protein 58	Low
59	Protein 59	Very Low
60	Protein 60	Medium
61	Protein 61	High
62	Protein 62	Medium
63	Protein 63	Low
64	Protein 64	Very Low
65	Protein 65	Medium
66	Protein 66	High
67	Protein 67	Medium
68	Protein 68	Low
69	Protein 69	Very Low
70	Protein 70	Medium
71	Protein 71	High
72	Protein 72	Medium
73	Protein 73	Low
74	Protein 74	Very Low
75	Protein 75	Medium
76	Protein 76	High
77	Protein 77	Medium
78	Protein 78	Low
79	Protein 79	Very Low
80	Protein 80	Medium
81	Protein 81	High
82	Protein 82	Medium
83	Protein 83	Low
84	Protein 84	Very Low
85	Protein 85	Medium
86	Protein 86	High
87	Protein 87	Medium
88	Protein 88	Low
89	Protein 89	Very Low
90	Protein 90	Medium
91	Protein 91	High
92	Protein 92	Medium
93	Protein 93	Low
94	Protein 94	Very Low
95	Protein 95	Medium
96	Protein 96	High
97	Protein 97	Medium
98	Protein 98	Low
99	Protein 99	Very Low
100	Protein 100	Medium

PREFEITURA DE NOVATRENT
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça do Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



			Aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas verdes ou desejadas, parasitos ou larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com mercadoria de 1 kg.		
86	130	Kg	Salsichahot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo de certificação de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5kg.	14.90 <i>C vale</i>	
87	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	8.99 <i>Stella doce</i>	
88	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	7.99 <i>Stella seco</i>	
89	50	Unid.	Extrato de tomate - lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	8.99 <i>Stella seco</i>	
90	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	5.99 <i>Tipo 1</i>	
91	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 395g.	9.90 <i>Direcionado</i>	
92	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	9.90 <i>rever</i>	
93	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	29.90 <i>corte</i>	
94	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	5.99 <i>unid</i>	
95	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	8.99 <i>Benzpack</i>	
96	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	6.99 <i>Benzpack</i>	
97	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	11.90 <i>Benzpack</i>	
98	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	9.90 <i>stampt</i>	
99	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	9.90	
100	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	9.90	
101	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	9.90	
102	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	9.99 <i>Benzpack</i>	
103	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	8.99	
104	5	Jogo	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7,3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	89.90 <i>Plastibom</i>	
105	5	Unid.	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	10.90 <i>Plastibom</i>	
106	5	Unid.	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	89.90 <i>Plastibom</i>	
107	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	49.90 <i>Plastibom</i>	
108	5	Unid.	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	39.90 <i>Plastibom</i>	
109	5	Unid.	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	59.90 <i>Plastibom</i>	
110	5	Unid.	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	54.90	
111	200	Pcte	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unissex.	2.9.90	
112	400	Unid.	Picolé de frutas - Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	10.90 <i>Moranguo</i>	

2017 年度 第二回定期評議會			
議題提出者による議題説明			
議題提出者による議題説明			
議題番号	議題名	議題説明	議題提出者
1	議題1	議題説明1	議題提出者1
2	議題2	議題説明2	議題提出者2
3	議題3	議題説明3	議題提出者3
4	議題4	議題説明4	議題提出者4
5	議題5	議題説明5	議題提出者5
6	議題6	議題説明6	議題提出者6
7	議題7	議題説明7	議題提出者7
8	議題8	議題説明8	議題提出者8
9	議題9	議題説明9	議題提出者9
10	議題10	議題説明10	議題提出者10
11	議題11	議題説明11	議題提出者11
12	議題12	議題説明12	議題提出者12
13	議題13	議題説明13	議題提出者13
14	議題14	議題説明14	議題提出者14
15	議題15	議題説明15	議題提出者15
16	議題16	議題説明16	議題提出者16
17	議題17	議題説明17	議題提出者17
18	議題18	議題説明18	議題提出者18
19	議題19	議題説明19	議題提出者19
20	議題20	議題説明20	議題提出者20
21	議題21	議題説明21	議題提出者21
22	議題22	議題説明22	議題提出者22
23	議題23	議題説明23	議題提出者23
24	議題24	議題説明24	議題提出者24
25	議題25	議題説明25	議題提出者25
26	議題26	議題説明26	議題提出者26
27	議題27	議題説明27	議題提出者27
28	議題28	議題説明28	議題提出者28
29	議題29	議題説明29	議題提出者29
30	議題30	議題説明30	議題提出者30
31	議題31	議題説明31	議題提出者31
32	議題32	議題説明32	議題提出者32
33	議題33	議題説明33	議題提出者33
34	議題34	議題説明34	議題提出者34
35	議題35	議題説明35	議題提出者35
36	議題36	議題説明36	議題提出者36
37	議題37	議題説明37	議題提出者37
38	議題38	議題説明38	議題提出者38
39	議題39	議題説明39	議題提出者39
40	議題40	議題説明40	議題提出者40
41	議題41	議題説明41	議題提出者41
42	議題42	議題説明42	議題提出者42
43	議題43	議題説明43	議題提出者43
44	議題44	議題説明44	議題提出者44
45	議題45	議題説明45	議題提出者45
46	議題46	議題説明46	議題提出者46
47	議題47	議題説明47	議題提出者47
48	議題48	議題説明48	議題提出者48
49	議題49	議題説明49	議題提出者49
50	議題50	議題説明50	議題提出者50
51	議題51	議題説明51	議題提出者51
52	議題52	議題説明52	議題提出者52
53	議題53	議題説明53	議題提出者53
54	議題54	議題説明54	議題提出者54
55	議題55	議題説明55	議題提出者55
56	議題56	議題説明56	議題提出者56
57	議題57	議題説明57	議題提出者57
58	議題58	議題説明58	議題提出者58
59	議題59	議題説明59	議題提出者59
60	議題60	議題説明60	議題提出者60
61	議題61	議題説明61	議題提出者61
62	議題62	議題説明62	議題提出者62
63	議題63	議題説明63	議題提出者63
64	議題64	議題説明64	議題提出者64
65	議題65	議題説明65	議題提出者65
66	議題66	議題説明66	議題提出者66
67	議題67	議題説明67	議題提出者67
68	議題68	議題説明68	議題提出者68
69	議題69	議題説明69	議題提出者69
70	議題70	議題説明70	議題提出者70
71	議題71	議題説明71	議題提出者71
72	議題72	議題説明72	議題提出者72
73	議題73	議題説明73	議題提出者73
74	議題74	議題説明74	議題提出者74
75	議題75	議題説明75	議題提出者75
76	議題76	議題説明76	議題提出者76
77	議題77	議題説明77	議題提出者77
78	議題78	議題説明78	議題提出者78
79	議題79	議題説明79	議題提出者79
80	議題80	議題説明80	議題提出者80
81	議題81	議題説明81	議題提出者81
82	議題82	議題説明82	議題提出者82
83	議題83	議題説明83	議題提出者83
84	議題84	議題説明84	議題提出者84
85	議題85	議題説明85	議題提出者85
86	議題86	議題説明86	議題提出者86
87	議題87	議題説明87	議題提出者87
88	議題88	議題説明88	議題提出者88
89	議題89	議題説明89	議題提出者89
90	議題90	議題説明90	議題提出者90
91	議題91	議題説明91	議題提出者91
92	議題92	議題説明92	議題提出者92
93	議題93	議題説明93	議題提出者93
94	議題94	議題説明94	議題提出者94
95	議題95	議題説明95	議題提出者95
96	議題96	議題説明96	議題提出者96
97	議題97	議題説明97	議題提出者97
98	議題98	議題説明98	議題提出者98
99	議題99	議題説明99	議題提出者99
100	議題100	議題説明100	議題提出者100



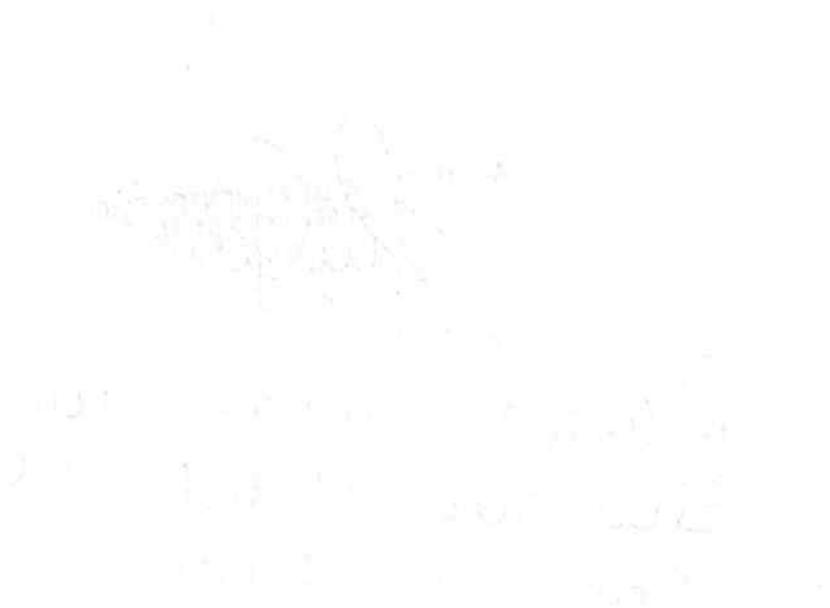
PREFEITURA DE NOVATRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça do Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.068.139/0001-61

G. J. Góes

R. Getúlio Vargas 1101.
São João Batista - SC
Sala 01. 2º Piso.

0370-7204(199301)15:1;1-2
© 1993 Chinese Academy of Agricultural Sciences
ISSN 0370-7204 • CODEN CAASCI
CN 11-2873





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673219

*Despesas de consumo
Aprovado*

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60	kg	Açúcar refinado. Obtido de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parásitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e numerodo lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias da recebimento. Embalagem de 1 kg.	5,41	31,40
2	30	kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros esoltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias apois a data de entrega. Embalagem de 1 kg.	4,98	149,40
3	15	kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparo final dietetica inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação maximamente 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	6,58	98,70
4	80	Unid.	Café torrado e moido tradicional. Torra Clássica Tradicional, moagem fina e uniforme, sello de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parásitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P. Palavra mínima de 0,7% P.P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	16,79	134,32
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rancosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 500 g.	5,59	83,85
6	30	kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácidofólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rancosa, com aspecto de po fino, cor branca ou ligeiramente amarelhada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	6,39	191,70
7	10	kg	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	8,79	87,90
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feiculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	10,59	211,80
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feiculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g.	11,98	239,60
10	300	Unid.	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parásitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml.	7,59	227,70
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parásitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO	5,69	198,15
12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em sao transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedencia,	2,89	86,70





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

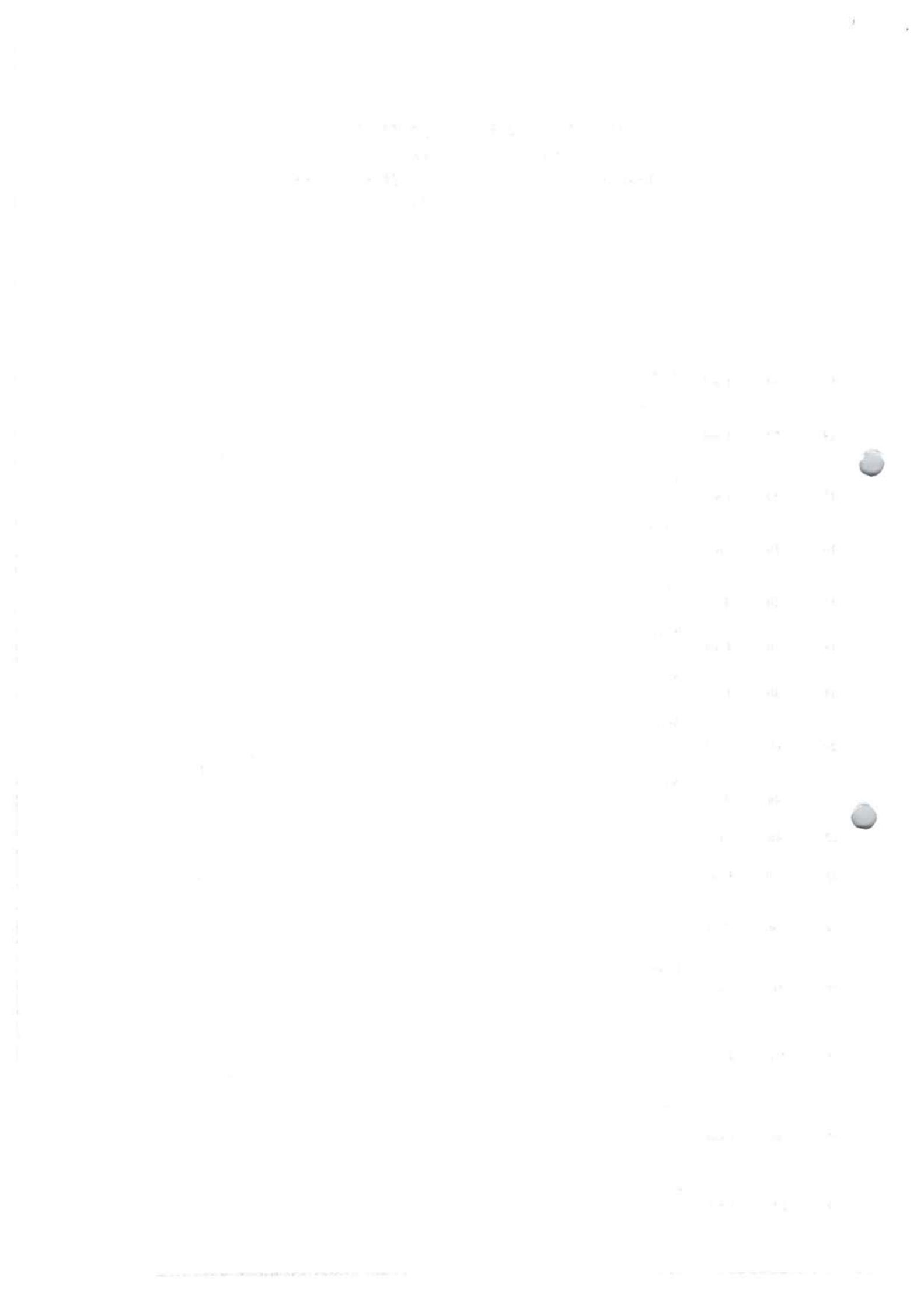
CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matérias terrosas, parásitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rancido. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de manteiga. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes maior do peso antes da cozedura. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grão duro, classe amarelo, tipo I. Embalagem pacotes de plástico aluminio, contendo 500g do produto.	3,98	Kom + Y
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração endógena, como neutralização, clarificação, desodorização, impureza ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parásitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 500ml.	9,57	soyo
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vacuo de 100g.	5,69	Parmisimo
16	10	Kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 99,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de sódio de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de sódio por grama de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	4,39	cigne
17	20	Pote.	Saga de mandioca. Rústico com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	7,87	Kom + Y
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originário exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 1,50 litro.	4,89	Heinrich
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM GLÚTEN E SEM G.L.CEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g.	13,57	Tiro!
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ómega 3 e vitaminas A, D e E. Livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g.	11,59	Qual+
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado SEM GLÜTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	12,59	Tiro!
22	40	kg	Queijo mucarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	57,00	Ajuda
23	120	Unid.	Queijo mucarela fatiado. Intercalado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g a 100g.	22,75	Admões
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coagulada, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÜTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 180g.	8,54	Tiro!
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coagulada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÜTEN. O produto deve ser elaborado com validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 180g.	10,98	Tiro!
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, cultura láctica e fermentos lácteos sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	7,89	Tiro!
27	30	Unid.	Iogurte natural Integral ZERO LACTOSE. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, cultura láctica e fermentos lácteos sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 170g.		
28	200	Unid.	Pão de Aipim. Não conter glúten. Fatiado. Não possuir farinha de trigo em seus ingredientes. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parásitos e em perfeito estado de		



Mun. de Nova Trento

30
FEB 2010

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

29	400	Unid.	<p>Pão integral 100% integral: Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parásitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500g.</p>	
30	800	Unid.	<p>Pão de sanduíche: Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parásitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.</p>	<p>15,75 Wichbold</p>
31	900	Unid.	<p>Pão doce (massinha): Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.</p>	<p>6,95 Thabutai</p>
32	1.200	Unid.	<p>Pão de cachorro quente: Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação de Idha.</p>	<p>18,90 1,25 un. Bread King</p>
33	60	Unid.	<p>Aveia em Flocos Finos: Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.</p>	<p>16,90 7,48 Nestle</p>
34	100	Pcte	<p>Biscoito Rosquinha de polvilho, sem gluten: Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parásitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90g.</p>	<p>6,59 Wanca</p>
35	100	Pcte	<p>Biscoito de Arroz Integral: Deverá ser fabricada com arroz integral, sem gluten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fechafáceis de 150g.</p>	<p>7,89 Ubbone</p>
36	400	Unid.	<p>Bolacha salgada água e sal: Quantidade de fibras avariada 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parásitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.</p>	<p>6,87 Ninfa</p>
37	400	Unid.	<p>Bolacha salgada de gergelim: Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parásitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.</p>	<p>11,98 Finaque</p>
38	100	Unid.	<p>Farinha de aveia: Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.</p>	<p>12,59 Nestle</p>
39	100	Unid.	<p>Polvilho doce: Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rancosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500g.</p>	<p>6,98 Soréa</p>
40	10	Unid.	<p>Adoçante dietético: em gotas Stevia. O produto deve ser 100% composto por stevia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.</p>	<p>8,98 adoori</p>



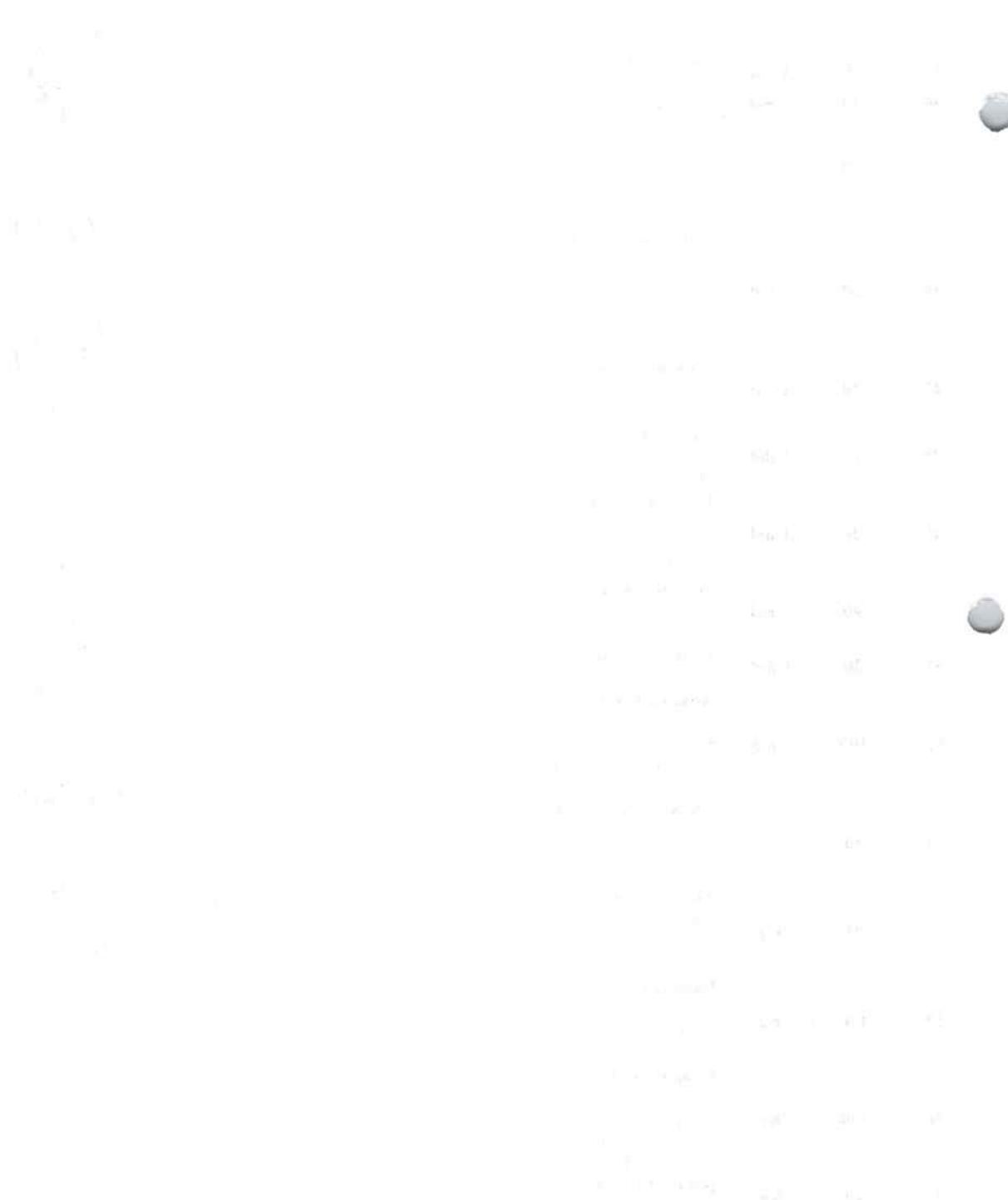
Fig. 1 Scatter plots of the relationships between the variables used in the empirical analysis

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



41	50	Unid.	Coco ralado Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém gluten. Semicrúctea de açúcar. Embalagem de 100 g.	1,69	menina
42	30	Unid.	Amido de milho Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e leitinas isentas de matérias terrosas e pausos, não podendo estar amedidos, fermentados ou ranciosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% ap.p., acidez 2,5% ap.p., mínimo de amido 84% ap.p. e resíduo mineral fixo 0,2% ap.p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	7,98	maiçeno
43	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó Com características próprias do produto, sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	4,78	mão de pão
44	30	Unid.	Canela em pau Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	3,42	11
45	20	Unid.	Canela em pó Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardos-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromáticos de sabor próprio. Deverá obedecer à legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g.	4,49	11
46	20	Unid.	Coloríscio (Colorau) Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas à sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	4,89	11
47	20	Unid.	Cominho em pó Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	4,49	11
48	20	Unid.	Curry em pó Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	2,49	11
49	20	Unid.	Louro em folhas Folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pândacea, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de matérias estranhas à sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	2,78	11
50	40	Unid.	Orégano seco Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	2,69	11
51	20	Unid.	Cravo-da-índia Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos integros. Embalagem de 10g.	3,79	11
52	100	Unid.	Abacaxi Pérola Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	8,95	
53	30	Kg	Abóbora Comum Seca Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,98	
54	05	Kg	Alho em Cabeça Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	35,90	
55	120	Kg	Banana Branca Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5,69	
56	120	Kg	Banana Caturra Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	4,39	
57	40	Kg	Batata Inglesa Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração branco ou negro, broto).	4,98	

$$\begin{aligned} & \text{Larva: } \mu\text{m} \quad \text{Pupa: } \mu\text{m} \quad \text{Adult: } \text{mm} \\ & \text{Larva: } \text{mm} \quad \text{Pupa: } \text{mm} \quad \text{Adult: } \text{mm} \\ & \text{Larva: } \text{mm} \quad \text{Pupa: } \text{mm} \quad \text{Adult: } \text{mm} \end{aligned}$$





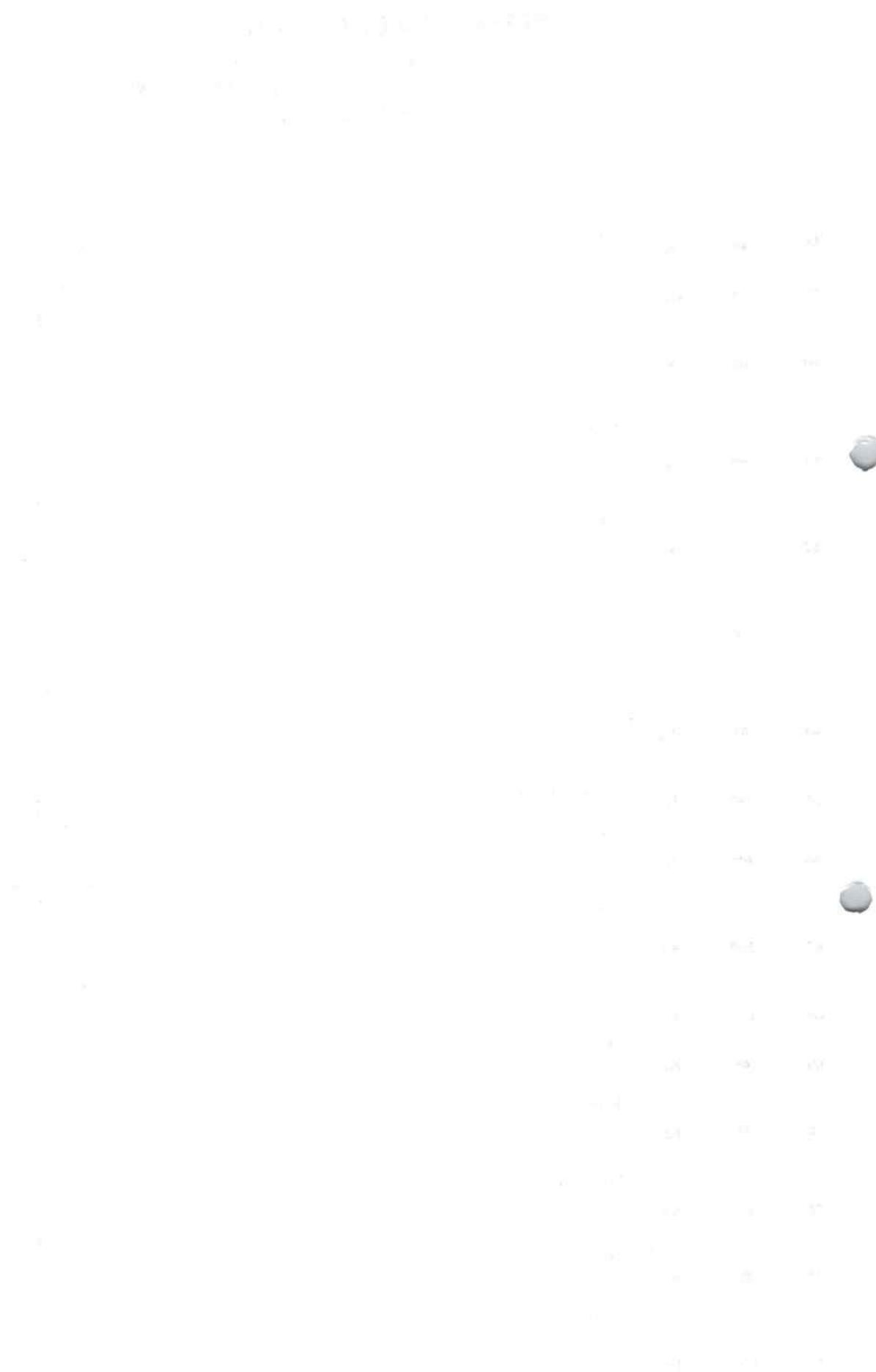
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

58	40	Kg	Desejo de saber se apresenta características de sabor ou odor estranho, sem material estranho ou condite, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	
59	40	Maco	Batata doce Lavada ou escovada, classe A, sem defesos graves, apresentar sabor, aroma, desprendendo odor ou sabor estranho, sem material estranho ou condite, livres de substâncias tóxicas ou nocivas. Brócolis de Cabeça Folhas e cor, gramínia de folha, de cor verde escuro, de tamanho médio, de 20 cm de diâmetro.	4,49 6,75
60	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca Classe media tipo especial. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,98
61	60	Kg	Cenoura Seta folhas classe media. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisicamente desenvolvidas, não lebosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5,51
62	80	Kg	Chuchu Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,49
63	30	Kg	Couve Flor Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho medio de 30 cm de diâmetro.	7,65
64	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,90
65	200	Kg	Laranja Lima Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-verde, sem manchas, sobre-sueco e deve espichar quando.	6,59
66	400	Kg	Laranja Pera (Grande) tipo especial. Madura, frutos de tamanho medio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, amarelados, sem ferimentos ou defesos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	3,79
67	200	Kg	Limão Taiti Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisicamente desenvolvidas, bem formadas, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,59
68	150	Kg	Maçã Fuji In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defesos, firme, sem manchas, com coloração uniforme e bela.	11,89
69	80	Kg	Mamão Formosa In natura, com 90 a 95% de maturação, frutos de tamanho medio, aroma e sabor desejado, sem ferimentos ou defesos, firmes e com brilho livre de sujeiras, penas e larvas.	3,79
70	80	Kg	Manga Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 90%.	7,89
71	80	Kg	Melancia Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisicamente desenvolvidas, bem formadas, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,98
72	80	Kg	Melão In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho medio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defesos, firmes e com brilho livre de sujeiras, penas e larvas.	9,85
73	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos - Tipo A - Vermelhos. União pesando aproximadamente 45 grama cada. Acomodado em fundo de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada e resistente que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem deverá conter explicitamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de	41,98





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

			validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministerio da agricultura SIF-DIPOA.	
74	30	Kg	Pepino Comum Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,59
75	30	Kg	Pimentão Verde Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,95
76	60	Kg	Pinhão Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando crua.	9,75
77	60	Kg	Tangerina comum Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,89
78	60	Kg	Tomate Longa Vida Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	6,79
79	30	Kg	Vagem Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,89
80	130	Kg	Carne Bovina de 1º (patinho, moida) Restrita. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	39,85
81	30	Kg	Iscas de carne Bovina de 1º sem osso - Patinho Carnificada em forma de iscas finas e pequenas. Restrita. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	31,85
82	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1º sem osso - Patinho Carnificada em forma de cubos finas e pequenas. Restrita. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	31,85
83	120	Kg	Cortes de Frango Congelados - Salsami de frango Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	19,90
84	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxas e Sobrecoxas SEM OSSO Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	10,98 searor
85	50	Kg	Frango moido - Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	19,80 searor
86	130	Kg	Salsicha hot dog Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, sabor e sabor palpitável. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5kg.	17,90 pera gás
87	40	Unid.	Milho conserva Lata 270g. Obtido de grãos sadios, livres de parasitas, ferrugens e outras sujeidades, não poderá ter grãos moídos escatolados. A lata	4,39 fosim

matadouro Rei



Fig. 1. Effect of annealing temperature on the optical properties of PVA films.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



88	20	Unid.	Frótilha em conserva. Lata de 270g. Objetos de leopardo ou salsas e livres de batatas fritas e outras suposições, não poderão ter pratos molhados, escorregas. A embalagem deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	1,99	pusini
89	50	Unid.	Extrato de tomate. lata de 340g. Concentrado com no mínimo 15% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escorregas, salsas sem pele e sem sementes. O produto deverá estar pronto de fermentações e não indicar processamento defensivo. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	2,89	pusini
90	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, sem semente de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	3,98	pitacanjibá
91	50	Unid.	Leite condensado. Objetos pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glucose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, sem semente de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	6,98	pidanjuá
92	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no máximo 12 meses.	9,98	negau
93	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	15,69	mineiro
94	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	3,88	mili
95	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e salinência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220g/m² milhas gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	9,59	bompack
96	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e salinência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	12,99	11
97	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	14,59	bli forte
98	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	12,99	cina
99	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	7,90	Strawplast
100	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	5,42	11
101	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	5,47	11
102	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	18,90	11
103	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	6,95	bompack
104	5	Jogo	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7,3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa, ambos os potes.	—	—
105	5	Unid.	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezzer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	—	—
106	5	Unid.	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezzer ou micro-ondas. Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	—	—
107	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	18,70	prodack
108	5	Unid.	Bacia redonda semi tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	—	—
109	5	Unid.	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros	—	—

$$\begin{aligned} & \left(\frac{\partial}{\partial x} - \frac{\partial}{\partial y} \right) \left(\frac{\partial}{\partial x} + \frac{\partial}{\partial y} \right) \left(\frac{\partial}{\partial x} - \frac{\partial}{\partial y} \right) \left(\frac{\partial}{\partial x} + \frac{\partial}{\partial y} \right) f(x,y) \\ & = \left(\frac{\partial^2}{\partial x^2} - \frac{\partial^2}{\partial y^2} \right)^2 f(x,y) = \Delta^2 f(x,y) = u_{xx}^2 + u_{yy}^2. \end{aligned}$$



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



110	5	Unid.	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros		
111	200	Pcte	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unissex		
112	400	Unid.	Picolé de frutas - Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango	4,50	Beto

SUPERMERCADO PUEL

05.211.679 / 0001 - 84

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



MARCA

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60	kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	5,50	
2	30	kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg.	5,90	
3	15	kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparo final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	6,40	
4	80	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	91,00	
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não	4,50	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g		
6	30	kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	5.90	
7	10	kg	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	9.50	
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	9.90	
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	8.90	
10	300	Unid.	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml	7.90	
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO	5.80	
12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número	4.70	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.		
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500g do produto.	4,50	
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refinado após a extração edegomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	9,90	
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	10,00	
16	10	Kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	2,50	
17	20	Pcte.	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	7,95	
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	8,00	
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	16,50	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	<i>Becon</i> 11,00	
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	<i>Predileto</i> 9,50	
22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	<i>Predileto</i> 55,00	
23	120	Unid.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g a 100g.	<i>Predileto</i> 19,90	
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉR GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	<i>Predileto</i> 8,25	
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	<i>Predileto</i> 8,25	
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	<i>Hortelâes</i> 11,00	
27	30	Unid.	Iogurte natural Integral ZERO LACTOSE. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 170 g.	<i>Tucol</i> 3,80	X
28	200	Unid.	Pão de Aipim. Não conter glúten. Fatiado. Não possuir farinha de trigo em seus ingredientes. Deve ser fabricado com matérias primas de	<i>Tucol</i> 9,50	X



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500 g.		
29	400	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	9,50	
30	800	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	9,50	
31	900	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	1,70	
32	1.200	Unid.	Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	1,50 7x5,70	
33	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	3,80	
34	100	Pcte	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação.	7,50	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g <i>Bumba</i>		
35	100	Pete	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g. <i>Canut</i>	7,50	
36	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g <i>Eleguadas</i>	7,70	
37	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g <i>Eleguadas</i>	8,70	
38	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g. <i>Naturales</i>	3,70	
39	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g <i>Jeneloi</i>	6,70	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



40	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	7,09 7,09	
41	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	6,90 6,90	
42	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir leve crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	7,50 7,50 Maijene	
43	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	3,90 3,90 Mac Pileo	
44	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	3,90 3,90 Mac Pileo	
45	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g	3,90 3,90 Mac Pileo	
46	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	4,25 4,25 Mac Pileo	
47	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica.	4,20 4,20	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g <i>M. Pilao</i>		
48	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g. <i>M. Pilao</i> 3,50	3,50	
49	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g. <i>M. Pilao</i> 3,50	3,50	
50	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g. <i>M. Pilao</i> 2,80	2,80	
51	20	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos integros. Embalagem de 10g. <i>M. Pilao</i> 2,80	2,80	
52	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média. <i>Pérola</i> 9,80	9,80	
53	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>Paulista</i> 3,50	3,50	
54	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel. <i>Verão</i> 2,70	2,70	
55	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manusejo e	5,95	



PREFEITURA DE NOVA TRENTA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			transporte.		
56	120	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	4.80	
57	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	4.80	
58	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	4.80	
59	40	Maçô	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	7.50	
60	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5.90	
61	60	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5.50	
62	80	Kg	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4.50	
63	30	Kg	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração	8.95	



PREFEITURA DE NOVA TRENTA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.		
64	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	15,00	
65	200	Kg	Laranja Lima . Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	6,60	
66	400	Kg	Laranja Pera . Grupo I, tipo especial. Madura, frutos detamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	4,20	
67	200	Kg	Limão Taiti . Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,20	
68	150	Kg	Maçã Fuji . In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	9,90	
69	80	Kg	Mamão Formosa . In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujeidades, parasitas e larvas.	11,90	
70	80	Kg	Manga . Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	6,50	
71	80	Kg	Melancia . Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e	3,20	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			maturação.		
72	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	Verde melissa	6.80
73	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	Dourada	9.90
74	30	Kg	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Verde	3.60
75	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Verde	7.50
76	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quanto era.	Castanho	9.90
77	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Colombiana	4.50
78	60	Kg	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e		6.90



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			maturação de 80 %.		
79	30	Kg	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	14,80	
80	130	Kg	Carne Bovina de 1º patinho, moída . Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	44,00	
81	30	Kg	Iscas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carnepicada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	44,00	
82	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	44,00	
83	120	Kg	Cortes de Frango Congelados – Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	19,50	
84	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água	16,50	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.		
85	50	Kg	Frango moído – . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	23,00	
86	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5kg.	17,50	
87	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	4,20	
88	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	3,80	
89	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	4,50	
90	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	3,90	
91	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose,	6,70	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

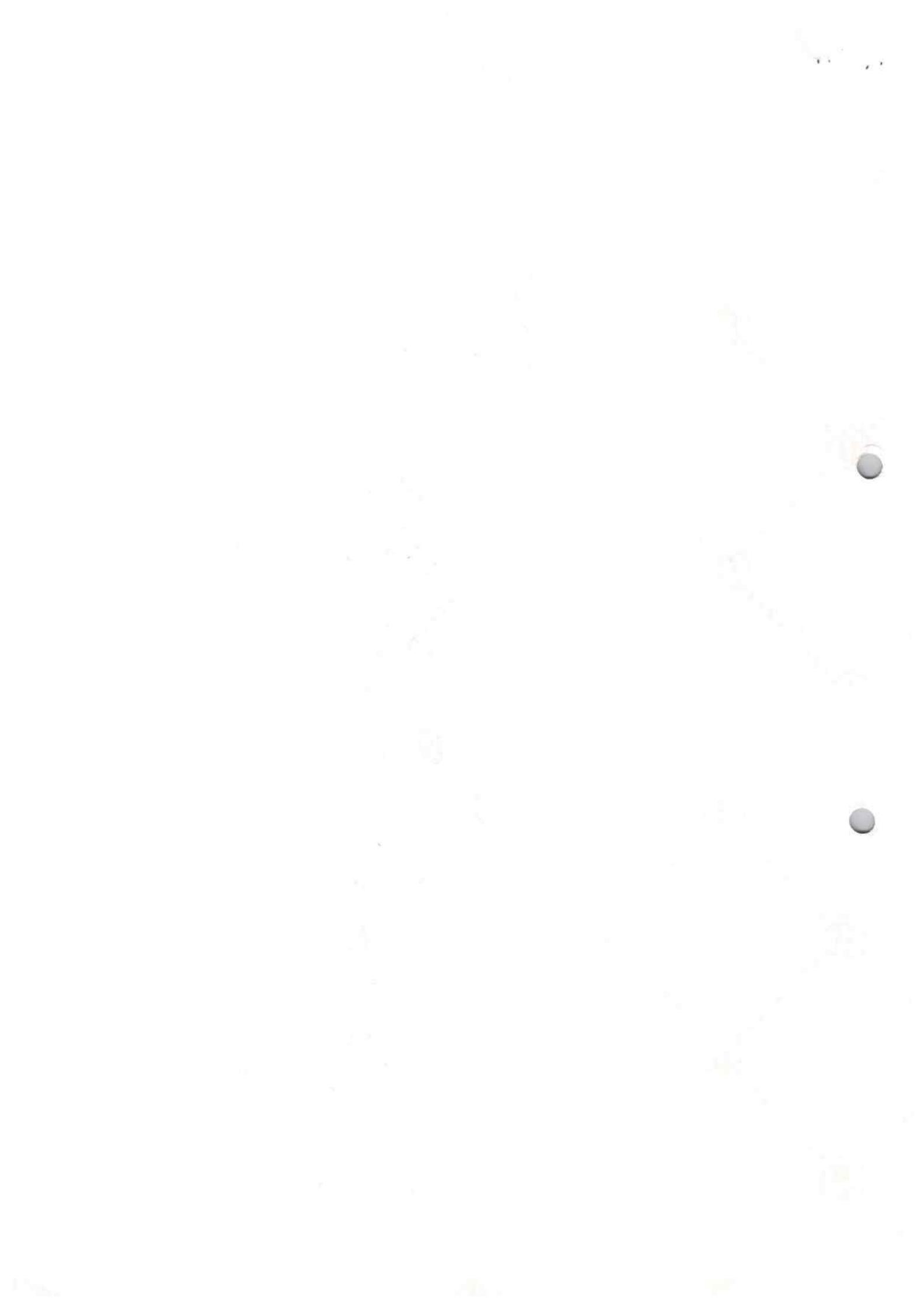
CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.		
92	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	9,50	
93	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	40,00	
94	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	3,40	
95	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	5,90	
96	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	12,90	
97	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	10,90	
98	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	2,50	
99	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	6,50	
100	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	6,50	
101	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	13,70	
102	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	6,99	
103	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	5,90	
104	5	Jogo	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com	7,60	X



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			7,3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	<i>2800</i>	X
105	5	Unid.	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	<i>1650</i>	X
106	5	Unid.	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas. Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	<i>4500</i>	X
107	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	<i>2500</i>	
108	5	Unid.	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	<i>3700</i>	X
109	5	Unid.	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	<i>3500</i>	X
110	5	Unid.	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	<i>3700</i>	X
111	200	Pete	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unissex.	<i>2100</i>	X
112	400	Unid.	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	<i>450</i>	

75.812.115/0001-80

SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 43/2023

Modalidade: Pregão eletrônico

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Período de Pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO

Local de Entrega: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vigência:

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60,000	KG.	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	R\$ 5,6600	R\$ 339,60
2	30,000	KG.	ARROZ BRANCO POLIDO	R\$ 5,9500	R\$ 178,50
3	15,000	KG.	ARROZ INTEGRAL	R\$ 7,4500	R\$ 111,75
4	80,000	UND	CAFÉ	R\$ 20,8900	R\$ 1.671,20
5	15,000	UNID.	FARINHA DE MILHO	R\$ 6,0200	R\$ 90,30
6	30,000	KG	FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	R\$ 6,4200	R\$ 192,60
7	10,000	UND	FARINHA DE ARROZ	R\$ 16,0600	R\$ 160,60
8	20,000	UND	FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G	R\$ 10,1300	R\$ 202,60
9	20,000	LTA.	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	R\$ 11,2900	R\$ 225,80
10	300,000	UND	LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML	R\$ 11,4600	R\$ 3.438,00
11	350,000	LT	LEITE INTEGRAL TETRA PACK	R\$ 6,1600	R\$ 2.156,00
12	30,000	PCT	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	R\$ 5,5200	R\$ 165,60
13	80,000	UND	MILHO DE PIPOCA	R\$ 5,4900	R\$ 439,20
14	50,000	UND	OLEO DE SOJA	R\$ 10,4900	R\$ 524,50
15	30,000	PC.	QUEIJO PARMESÃO RALADO	R\$ 9,8900	R\$ 296,70
16	10,000	KG.	SAL REFINADO	R\$ 3,6200	R\$ 36,20
17	20,000	PCT	SAGU DE MANDIOCA	R\$ 8,2700	R\$ 165,40
18	10,000	UNID.	VINAGRE DE MAÇA	R\$ 6,6200	R\$ 66,20
19	40,000	UNID.	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	R\$ 13,9900	R\$ 559,60

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	60,000	UND	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	R\$ 11,4900	R\$ 689,40
21	40,000	PT	NATA	R\$ 11,6600	R\$ 466,40
22	40,000	KG.	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	R\$ 57,3000	R\$ 2.292,00
23	120,000	KG.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	R\$ 22,5100	R\$ 2.701,20
24	70,000	PT	REQUEIJÃO CREMOSO	R\$ 8,9100	R\$ 623,70
25	10,000	POTE	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE	R\$ 9,7100	R\$ 97,10
26	220,000	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	R\$ 10,2600	R\$ 2.257,20
27	100,000	UNID.	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR	R\$ 28,5900	R\$ 2.859,00
28	400,000	UNID.	PÃO INTEGRAL	R\$ 13,3800	R\$ 5.352,00
29	800,000	UND	PÃO DE SANDUÍCHE	R\$ 8,7800	R\$ 7.024,00
30	900,000	UNID.	PÃO DOCE (MASSINHA)	R\$ 1,5100	R\$ 1.359,00
31	1.200,000	UN	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	R\$ 10,9600	R\$ 13.152,00
32	60,000	UND	AVEIA EM FLOCOS	R\$ 6,7500	R\$ 405,00
33	100,000	PC.	ROSKINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	R\$ 7,3600	R\$ 736,00
34	100,000	UND	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	R\$ 13,4300	R\$ 1.343,00
35	400,000	UND	BISCOITO ÁGUA E SAL	R\$ 8,1500	R\$ 3.260,00
36	400,000	UN	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	R\$ 10,8600	R\$ 4.344,00
37	100,000	UND	FARINHA DE AVEIA	R\$ 12,0600	R\$ 1.206,00
38	100,000	PCT	POVILHO DOCE	R\$ 7,7200	R\$ 772,00
39	10,000	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	R\$ 14,3200	R\$ 143,20
40	50,000	UND	COCO RALADO	R\$ 7,0300	R\$ 351,50
41	30,000	UNID.	AMIDO DE MILHO	R\$ 8,4600	R\$ 253,80
42	10,000	UND	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	R\$ 4,8900	R\$ 48,90
43	30,000	UND	CANELA EM PAU	R\$ 4,4500	R\$ 133,50
44	20,000	UND	CANELA EM PÓ	R\$ 4,7900	R\$ 95,80
45	20,000	UNID.	COLORAU	R\$ 5,7100	R\$ 114,20
46	20,000	UND	COMINHO EM PO - 30G	R\$ 4,8900	R\$ 97,80
47	20,000	UND	CURRY EM PÓ	R\$ 3,6600	R\$ 73,20
48	20,000	UND	LOURO EM FOLHAS	R\$ 4,0900	R\$ 81,80
49	40,000	UND	ORÉGANO SECO	R\$ 6,7600	R\$ 270,40
50	20,000	UND	CRAVO DA INDIA	R\$ 4,1900	R\$ 83,80
51	100,000	UN	Abacaxi Pérola	R\$ 9,2400	R\$ 924,00
52	30,000	KG	ABOBORA	R\$ 4,1500	R\$ 124,50
53	5,000	UND	ALHO EM CABEÇA	R\$ 29,2600	R\$ 146,30
54	120,000	KG.	BANANA BRANCA	R\$ 5,8700	R\$ 704,40
55	150,000	KG.	BANANA CATURRA	R\$ 5,0600	R\$ 759,00
56	40,000	KG.	BATATA INGLESA	R\$ 5,2500	R\$ 210,00
57	40,000	KG.	BATATA DOCE	R\$ 4,7600	R\$ 190,40
58	40,000	MÇ	BROCOLIS DE CABEÇA	R\$ 8,0500	R\$ 322,00
59	60,000	KG.	CEBOLA DE CABEÇA	R\$ 6,2900	R\$ 377,40
60	80,000	KG.	CENOURA	R\$ 5,6900	R\$ 455,20
61	30,000	KG.	CHUCHU	R\$ 4,9900	R\$ 149,70
62	30,000	UND	COUVE FLOR	R\$ 9,5000	R\$ 285,00
63	5,000	KG.	GENGIBRE A GRANEL	R\$ 13,2600	R\$ 66,30
64	200,000	KG.	LARANJA LIMA	R\$ 6,7200	R\$ 1.344,00
65	400,000	KG.	LARANJA PERA	R\$ 4,6600	R\$ 1.864,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
66	200,000	KG	LIMAO TAITI	R\$ 4,9200	R\$ 984,00
67	150,000	KG.	MACA FUJI	R\$ 10,5600	R\$ 1.584,00
68	80,000	KG.	MAMÃO FORMOSA	R\$ 13,5300	R\$ 1.082,40
69	80,000	KG.	MANGA	R\$ 7,7900	R\$ 623,20
70	80,000	KG.	MELANCIA	R\$ 4,3900	R\$ 351,20
71	80,000	KG.	MELÃO	R\$ 8,8500	R\$ 708,00
72	120,000	DZ.	OVOS DE GALINHA FRESCOS	R\$ 11,2600	R\$ 1.351,20
73	30,000	KG	PEPINO	R\$ 4,3900	R\$ 131,70
74	30,000	KG.	PIMENTÃO VERDE	R\$ 9,1100	R\$ 273,30
75	60,000	KG.	PINHAO	R\$ 12,1800	R\$ 730,80
76	60,000	KG.	TANGERINA COMUM	R\$ 7,4300	R\$ 445,80
77	60,000	KG.	TOMATE	R\$ 7,5600	R\$ 453,60
78	30,000	KG.	VAGEM	R\$ 11,3900	R\$ 341,70
79	130,000	KG.	CARNE BOVINA DE 1º /PATINHO, MOÍDA	R\$ 42,9100	R\$ 5.578,30
80	30,000	KG.	ISCAS DE CARNE BOVINA (PATINHO)	R\$ 44,5800	R\$ 1.337,40
81	60,000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS	R\$ 44,5800	R\$ 2.674,80
82	120,000	KG.	CORTES DE FRANGO CONGELADOS – SASSAMI DE FRANGO	R\$ 21,4300	R\$ 2.571,60
83	30,000	KG.	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.	R\$ 17,4600	R\$ 523,80
84	50,000	KG.	FRANGO MOÍDO	R\$ 30,9000	R\$ 1.545,00
85	130,000	KG.	SALSICHA	R\$ 16,7600	R\$ 2.178,80
86	40,000	LTA.	MILHO VERDE EM CONSERVA	R\$ 5,8600	R\$ 234,40
87	20,000	UND	ERVILHA EM CONSERVA	R\$ 4,5900	R\$ 91,80
88	50,000	UND	EXTRATO DE TOMATE 340G.	R\$ 5,4600	R\$ 273,00
89	50,000	UNID.	CREME DE LEITE	R\$ 4,6200	R\$ 231,00
90	50,000	UNID.	LEITE CONDENSADO	R\$ 7,8600	R\$ 393,00
91	50,000	UNID.	ACHOCOLATADO EM PO	R\$ 9,7900	R\$ 489,50
92	200,000	UNID.	GUARDANAPO DE PAPEL	R\$ 4,4200	R\$ 884,00
93	500,000	TR	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	R\$ 8,1600	R\$ 4.080,00
94	300,000	TR	COPO DESCARTÁVEL 300ML	R\$ 13,8200	R\$ 4.146,00
95	10,000	RL	PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	R\$ 12,4600	R\$ 124,60
96	10,000	CX.	PALITO DE MADEIRA	R\$ 4,9900	R\$ 49,90
97	30,000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	R\$ 8,1000	R\$ 243,00
98	30,000	PCT	GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	R\$ 8,1000	R\$ 243,00
99	30,000	PCT	FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	R\$ 9,6900	R\$ 290,70
100	50,000	PCT	PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	R\$ 11,9600	R\$ 598,00
101	100,000	UND	COPOS DE ISOPOR	R\$ 7,2800	R\$ 728,00
102	3,000	UNID.	JARRA PLASTICA 2 LITROS	R\$ 31,2000	R\$ 93,60
103	400,000	UNID.	PICOLÉ DE FRUTAS	R\$ 6,6300	R\$ 2.652,00

Valor total dos itens: R\$ 112.945,55



Nova Trento, 14 de Março de 2023


Assinatura do Responsável







**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 43/2023

Modalidade: Pregão eletrônico

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Forma de Pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO

Lugar de Entrega: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vigência: 0

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Observações:

Nova Trento, 14 de Março de 2023


 Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.





Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova
Trento
Terra de Santa Paulina

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Letícia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

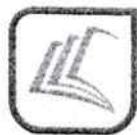
EM 10/01/2023

Aline Boso Hoffmann

DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.





Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA





Prefeitura Municipal
de Nova Trento



DECRETO N° 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br





administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpuestos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comunc - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br





requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e em jornal de circulação local ;

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova
Trento
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

- I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;
- II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br





Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova
Trento
Terra de Santa Paulina



DECRETO N° 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º - A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;







III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

*Nova
Trento*
Terra de Santa Paulina

se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;





Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova
Trento
Terra de Santa Paulina

II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implica conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá inicio a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.







Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.



Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE

70.000,00



DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § ú, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.



Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções



administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

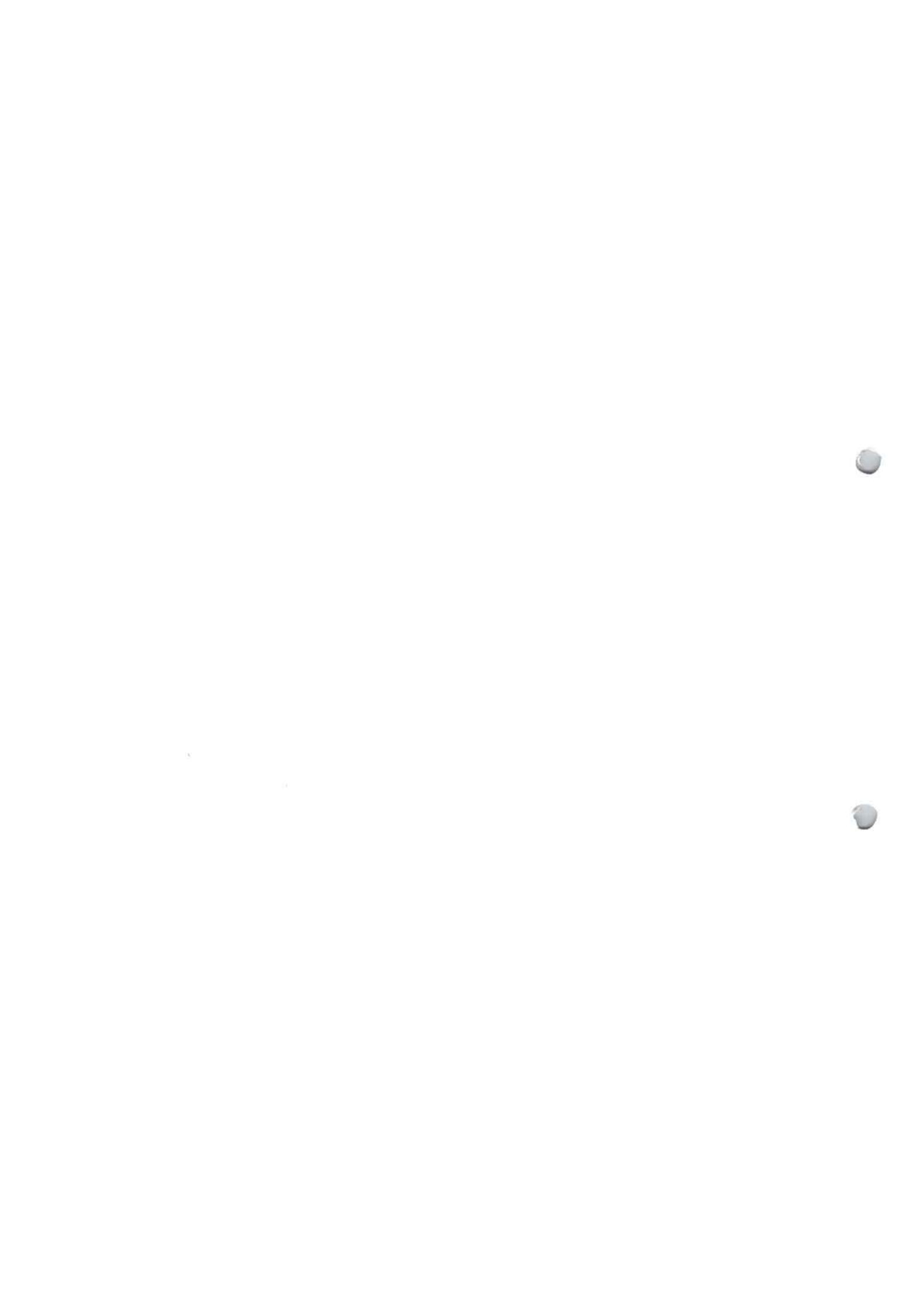
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afiação no local de costume. Cumpra-se.





Jucelino marino chini
Secretaria Municipal de Administração e Finanças





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo: 43/2023

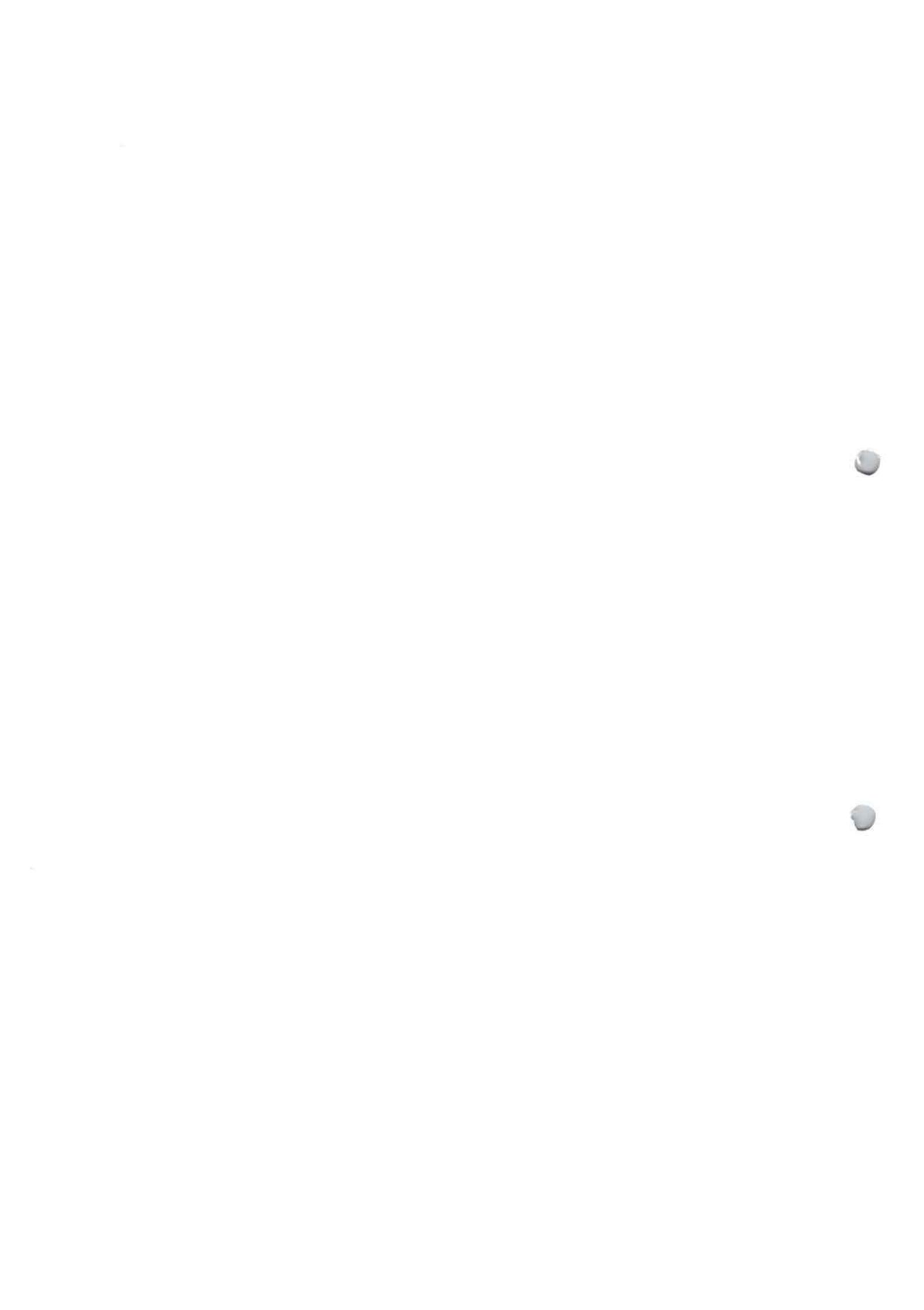
Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 14/03/2023

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Nova Trento, 14 de Março de 2023


ADERICO EDILIO DALRI





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 - REGISTRO DE PREÇO, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

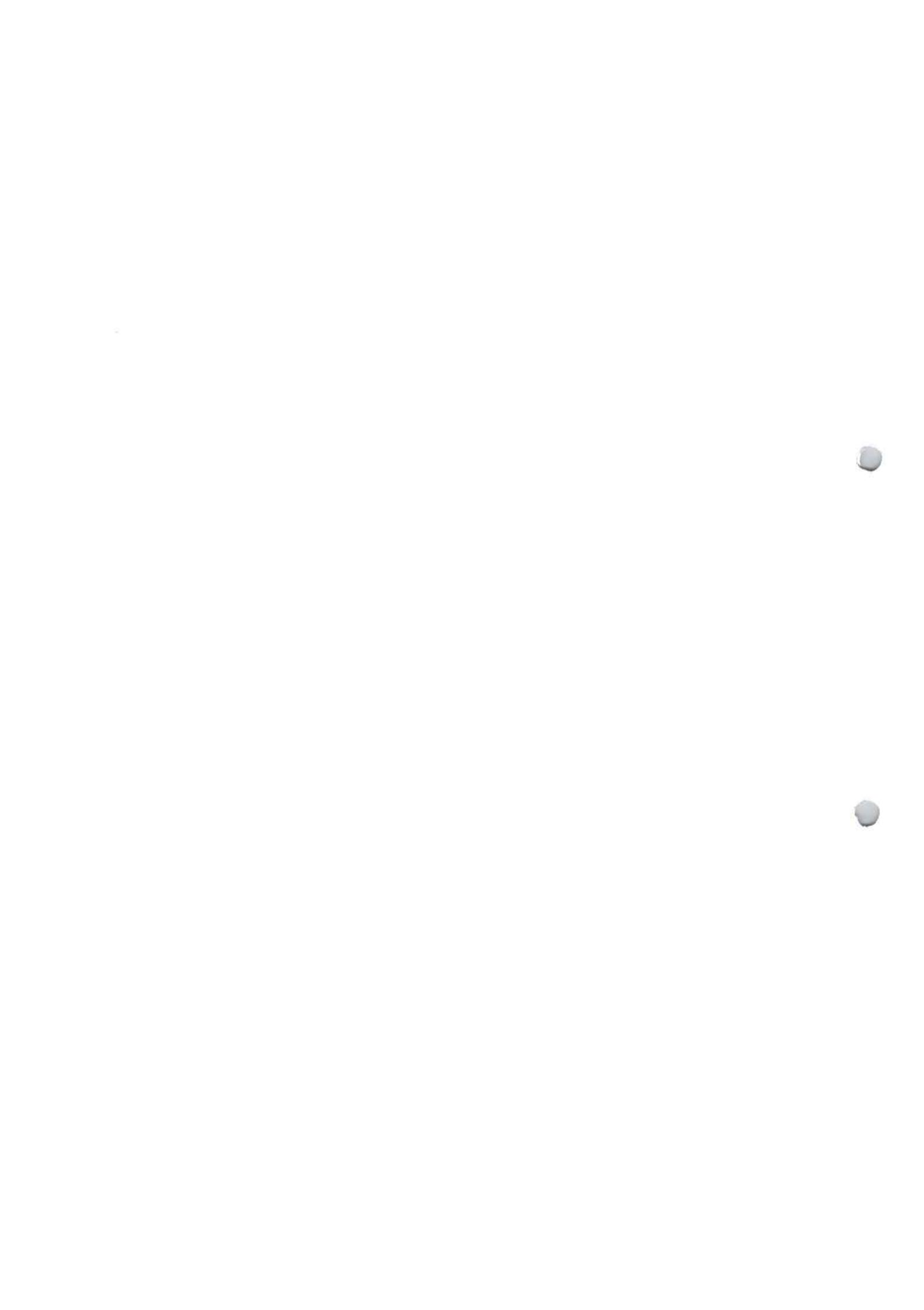
TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina







PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023
REGISTRO DE PREÇO**



DATA DE ABERTURA: 12/04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 8:30 HORAS DO DIA 12/04/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9:00 HORAS.

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC. Endereço Eletrônico: bnc.org.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Educação, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto N° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar N° 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Justifica-se a necessidade de realizar PREGÃO ELETRÔNICO, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

I - OBJETO

1.1. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.





1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preço;

Anexo IV – Declaração de Atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;

Anexo VI – Declaração de não emprego a Menor de Idade;

Anexo VII – Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do edital;

Anexo VIII – Termo de Adesão – BNC.

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.





2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

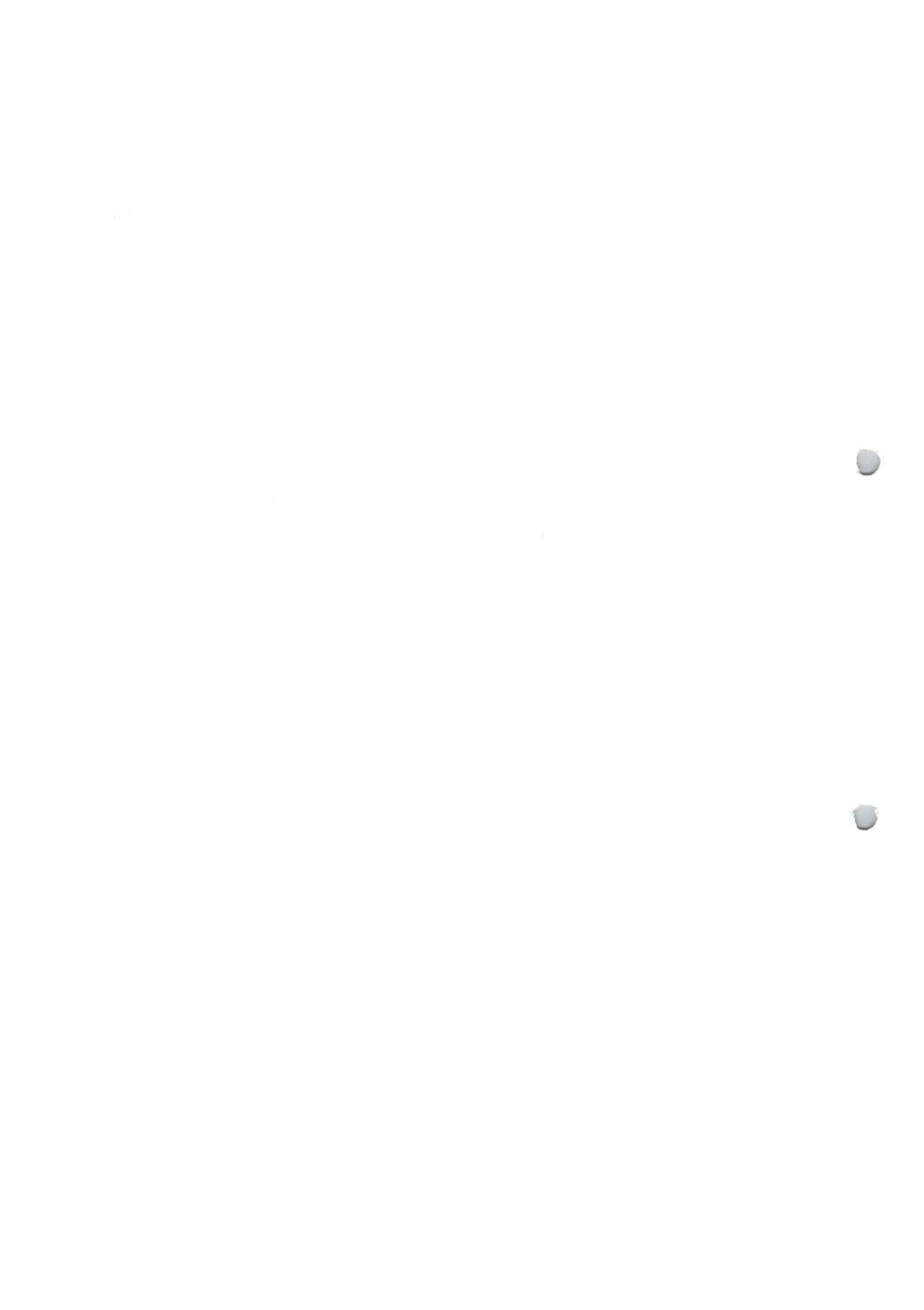
III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar demais atos e operações no Endereço Eletrônico: bnc.org.br.

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão





eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.





V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

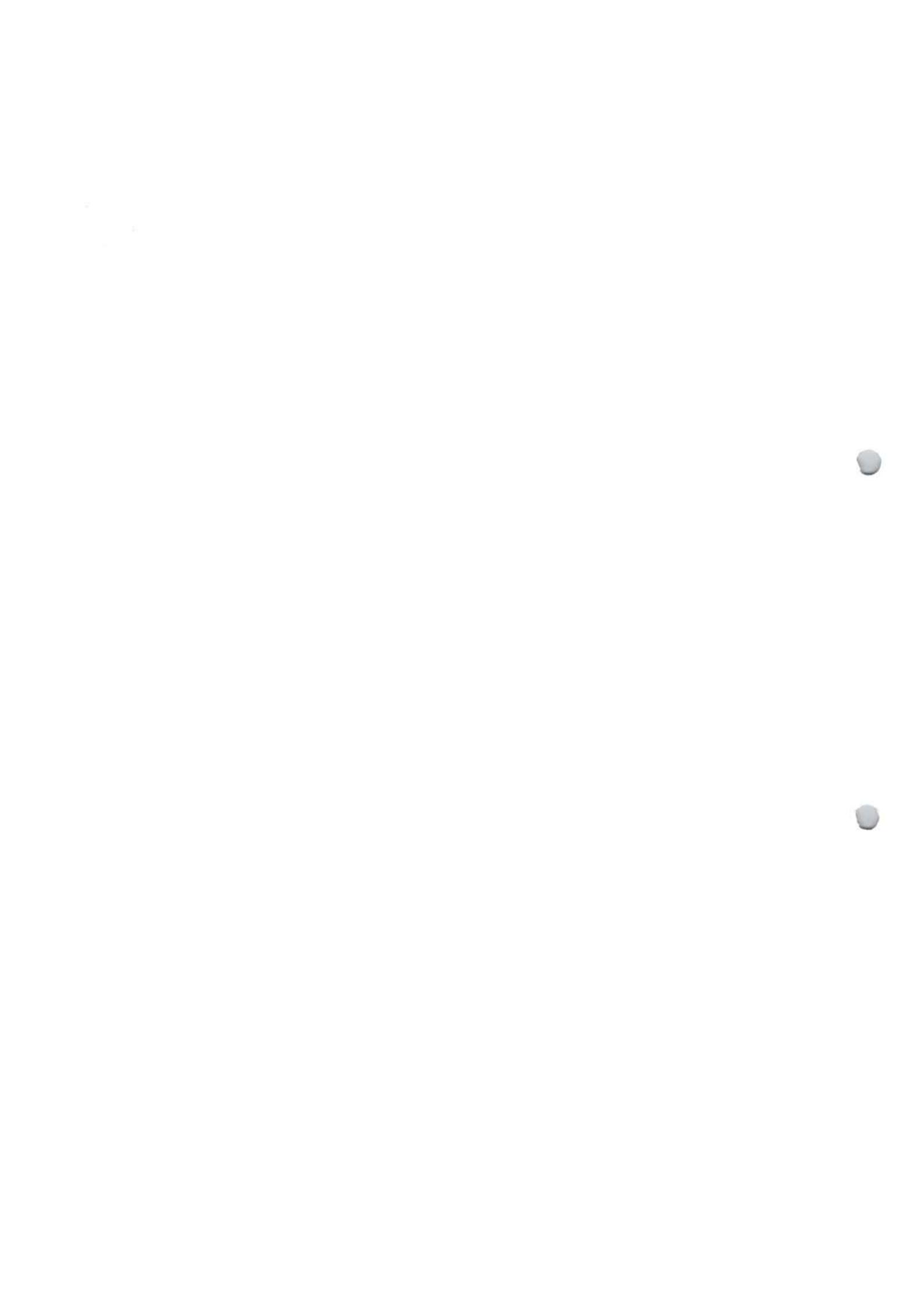
5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS.





VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3.** A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 6.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada lote.
- 6.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e





fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





- 6.20.** O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.21.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.22.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.23.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.24.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.25.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.27.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos





bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empata das.

6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente





inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e





horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão. Este prazo não se aplica a comprovações de capacidade

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da habilitação jurídica:





8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Cópia do Alvará do Sanitário, em vigência.

8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo VI;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo V;
- c) Declaração de que conhece e aceita o edital – Anexo VII.

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela





Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será





declarado vencedor.



IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo





de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002 , pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a



Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito



que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço Eletrônico: bnc.org.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1 – A entrega será de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de acordo com a Autorização de Fornecimento. As entregas serão feitas até três vezes por





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



semana, de acordo com uma programação de entrega. Se este dia for feriado ou ponto facultativo, a entrega será no dia anterior ou subsequente (conforme prévia solicitação).

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração Municipal de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2. Ao licitante vencedor, por lote, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4. Toda as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

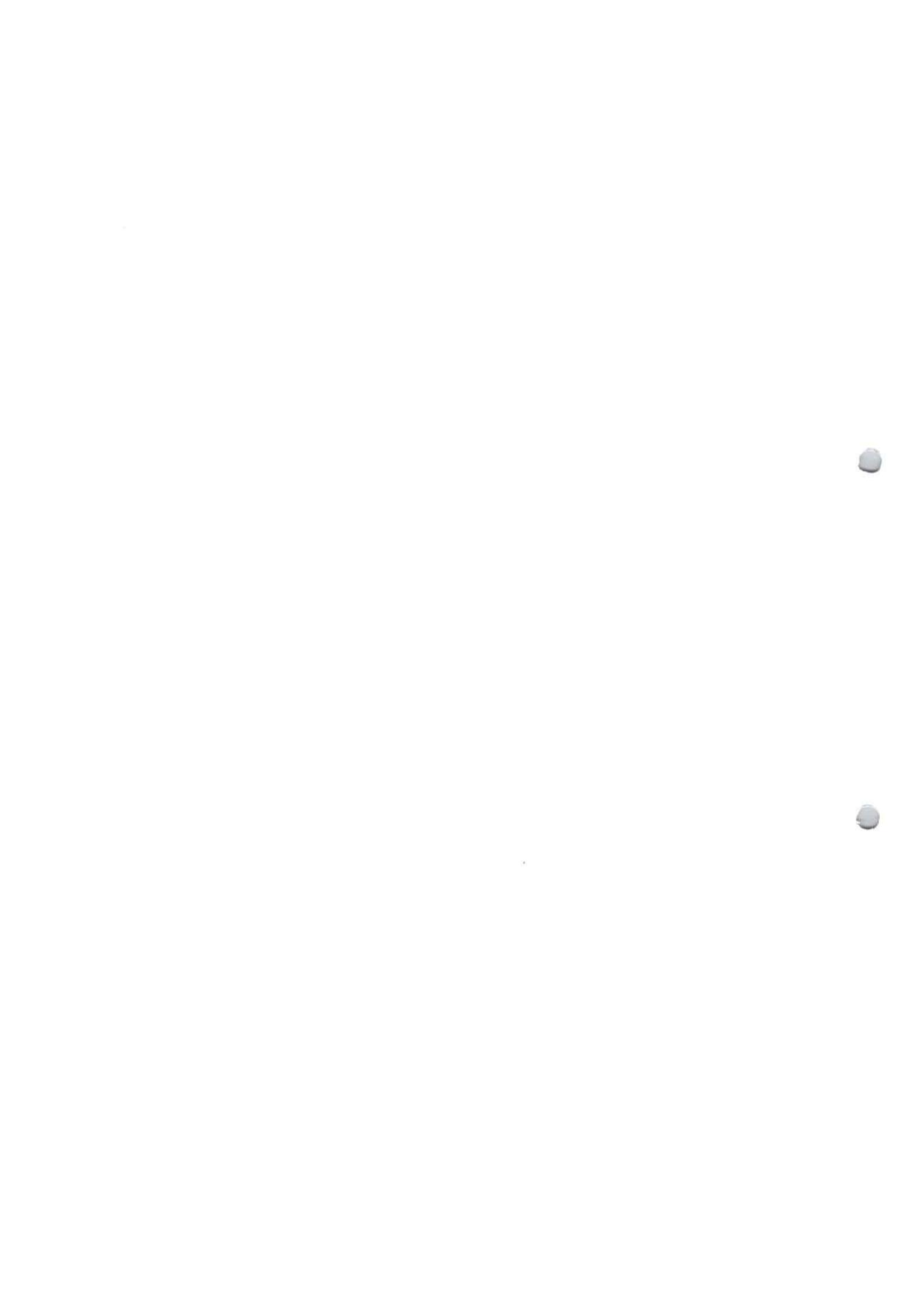
17.5. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

Nova Trento/SC, 14 de março de 2023.


FERNANDO SENS
Pregoeiro





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

2. DA ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada semanalmente, pelo menos 3 vezes na semana, sem ônus para a Assistência Social (CRAS), em data fixa a combinar com a Secretaria de Assistência Social, pelo Comércio vencedor nas dependências da Assistência Social (CRAS) Rua Salvador Gessele, nº150 Bairro – Centro, Nova Trento – SC.

3. DA QUANTIDADE

A quantidade a ser entregue, semanalmente, será de acordo com a solicitação da Assistência Social (CRAS)

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Os materiais solicitados serão vistoriados e analisados quando da entrega dos produtos.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita das 8:00 às 11:00 horas.

4.3. Após a entrega dos produtos, se houver qualquer irregularidade com relação à especificação do produto ou à sua qualidade, a Assistência Social (CRAS) poderão solicitar em até 24 horas a troca do(s) produto(s), e a licitante vencedora deverá providenciar a troca do produto imediatamente, sem qualquer ônus para a Administração.

4.5. Os materiais deverão ser entregues conforme a especificação detalhada – constante da lista de materiais do Anexo I – Termo de Referência.

5. DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS





O Transporte das mercadorias licitadas, será feito pelo Comércio vencedor da Proposta, com veículo de sua propriedade, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Trento/Assistência Social (CRAS).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Solicitação de Fornecimento, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal Eletrônica** com o devido aceite.

7. DO REAJUSTE

7.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

7.2. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município para o devido parecer.

8. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

8.1. A proposta não poderá apresentar valor unitário do Item superior ao estimado em tabela abaixo.
O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.
Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

LOTE I

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60	Kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	5,66	339,60



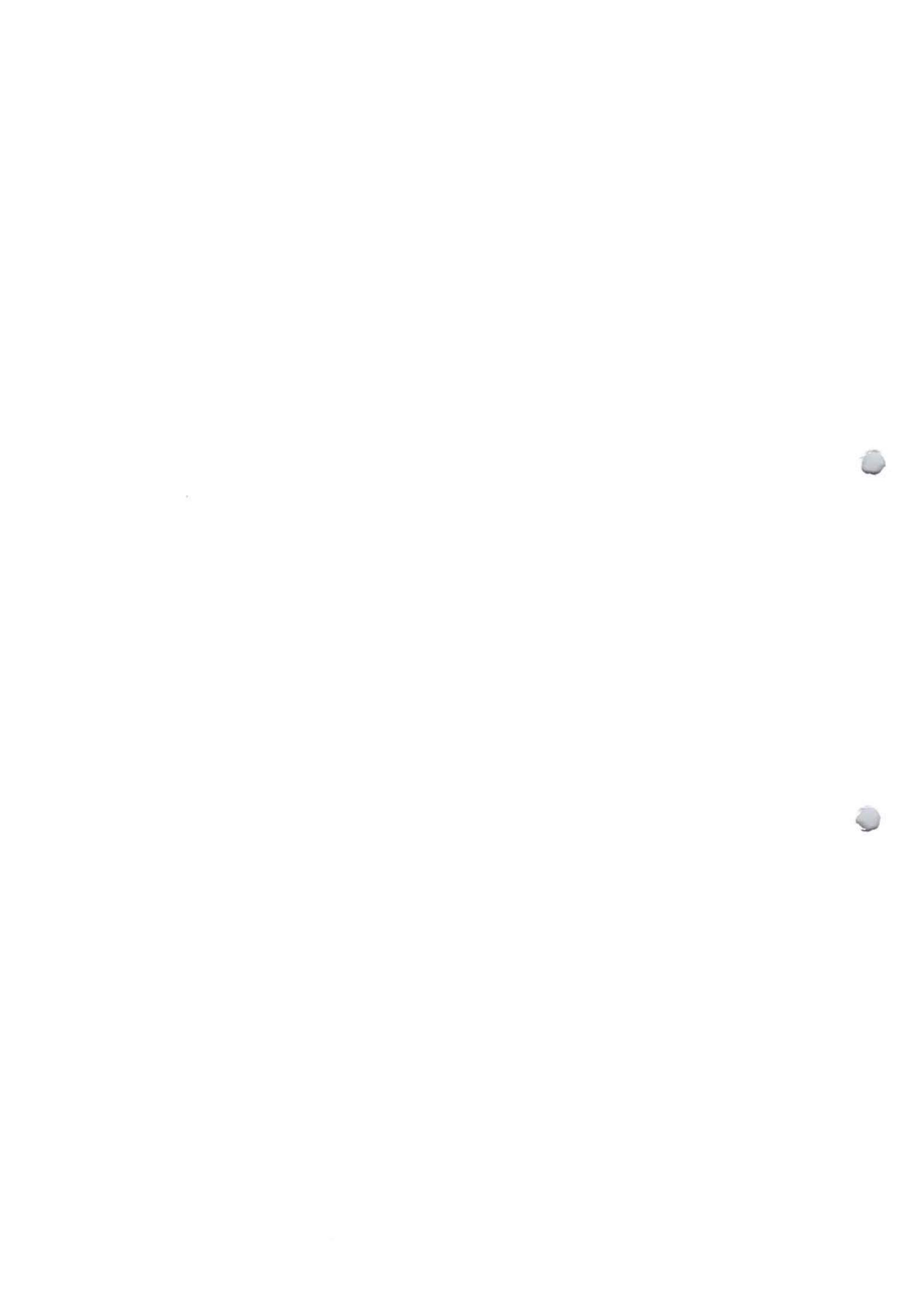


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

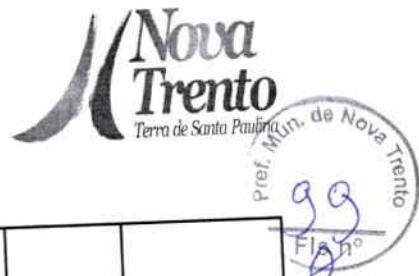


2	30	Kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	5,95	178,50
3	15	Kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	7,45	111,75
4	80	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	20,89	1.671,20
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	6,02	90,30
6	30	Kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	6,42	192,60
7	10	Kg.	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	16,06	160,60





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	10,13	202,60
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	11,29	225,80
10	300	Unid	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml	11,46	3.438,00
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO	6,16	2.156,00
12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.	5,52	165,60
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.	5,49	439,20
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e	10,49	524,50





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



			vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.		
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	9,89	296,70
16	10	kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	3,62	36,20
17	20	Pcte	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	8,27	165,40
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	6,62	66,20
TOTAL ESTIMADO DO LOTE I EM R\$				10.460,75	

LOTEII

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	13,99	559,60
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	11,49	689,40
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	11,66	466,40
22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	57,3	2.292,00
23	120	Und.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	22,51	2.701,20
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉR GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade	8,91	623,70





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

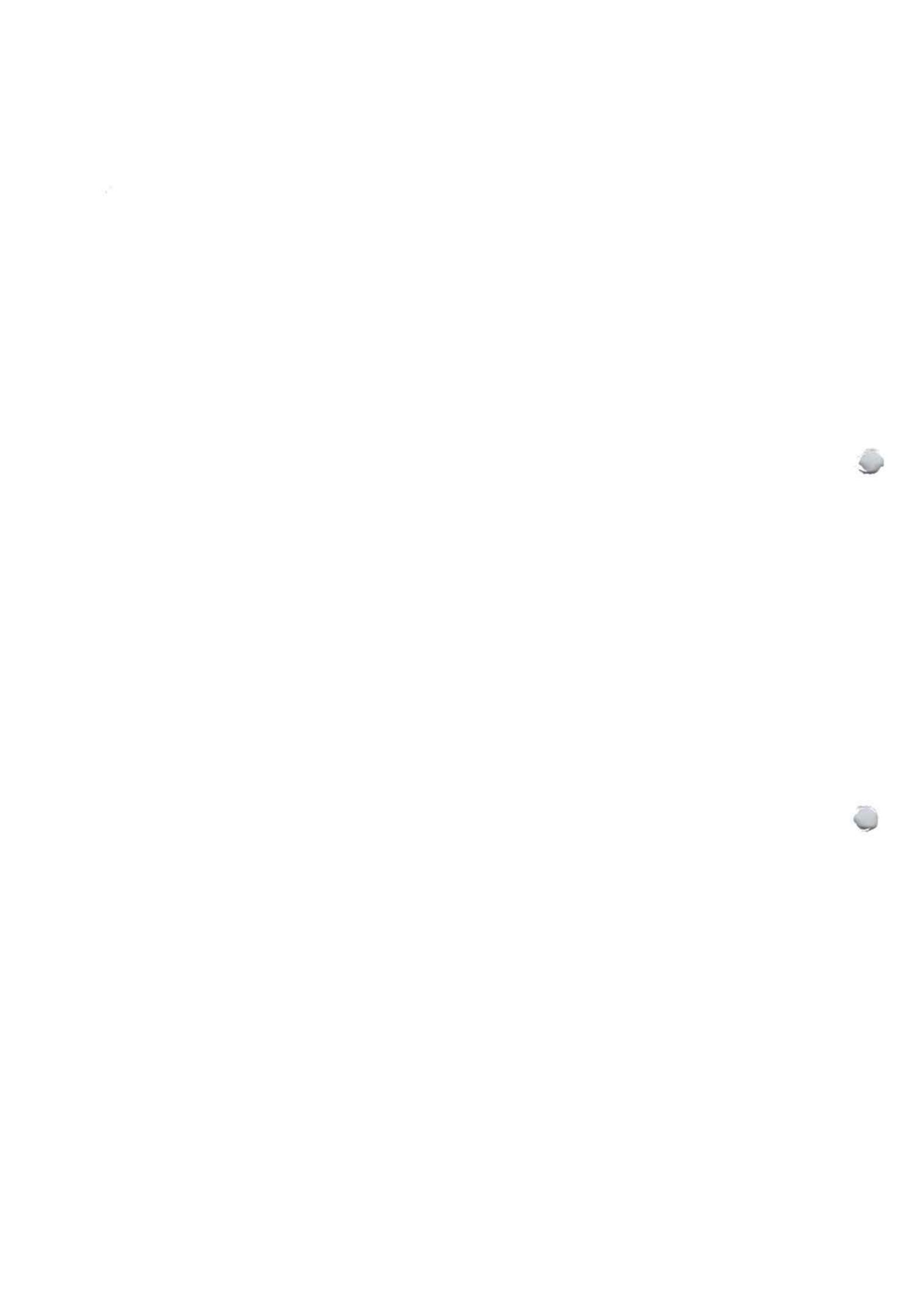
Nova Trento
Terra de Santa Paulina



			de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g		
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	9,71	97,10
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	10,26	2.257,20
27	100	Pete	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	28,59	2.859,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2 EM R\$					12.545,60

LOTE III

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	400	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	13,38	5.352,00
29	800	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	8,78	7.024,00
30	900	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	1,51	1.359,00
31	1.200	Unid.	Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1	10,96	13.152,00





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			dia.		
			TOTAL ESTIMADO DO LOTE III EM RS		26.887,00

LOTE IV

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
32	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	6,75	405,00
33	100	Pete	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g	7,36	736,00
34	100	Pete	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	13,43	1.343,00
35	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	8,15	3.260,00
36	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	10,86	4.344,00





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



37	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	12,06	1.206,00
38	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	7,72	772,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE IV EM RS				12.066,00	

LOTE V

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	14,32	143,20
40	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	7,03	351,50
41	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	8,46	253,80
42	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	4,89	48,90
43	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	4,45	133,50
44	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou	4,79	95,80





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



			marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g.		
45	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie. acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	5,71	114,20
46	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	4,89	97,80
47	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	3,66	73,20
48	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	4,09	81,80
49	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	6,76	270,40
50	20	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos integros. Embalagem de 10g.	4,19	83,80
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE V EM RS					1.747,90

LOTE VI

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de	9,24	924,00





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



			1,5 kg em média.		
52	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,15	124,50
53	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	29,26	146,30
54	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5,87	704,40
55	150	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	5,06	759,00
56	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	5,25	210,00
57	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	4,76	190,40
58	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	8,05	322,00
59	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,29	377,40
60	80	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos	5,69	455,20





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



			mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.			
61	30	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,99	149,70	9 2
62	30	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	9,50	285,00	
63	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	13,26	66,30	
64	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	6,72	1.344,00	
65	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	4,66	1.864,00	
66	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,92	984,00	
67	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	10,56	1.584,00	
68	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	13,53	1.082,40	
69	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	7,79	623,20	
70	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas,	4,39	351,20	





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		
71	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	8,85	708,00
72	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	11,26	1.351,20
73	30	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,39	131,70
74	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,11	273,30
75	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	12,18	730,80
76	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,43	445,80
77	60	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	7,56	453,60
78	30	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	11,39	341,70
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE VI EM RS					16.983,10





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



LOTE VII

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
79	130	Kg	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída .Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	42,91	5.578,30
80	30	Kg	Iscas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	44,58	1.337,40
81	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	44,58	2.674,80
82	120	Kg	Cortes de Frango Congelados – Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	21,43	2.571,60
83	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	17,46	523,80
84	50	Kg	Frango moído – . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor	30,90	1.545,00





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



			própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.		
85	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	16,76	2.178,80
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VII EM RS				16.409,70	

LOTE VIII

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
86	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	5,86	234,40
87	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	4,59	91,80
88	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	5,46	273,00
89	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	4,62	231,00
90	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	7,86	393,00
91	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten.	9,79	489,50





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



			Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.		
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VIII EM R\$					1.712,70

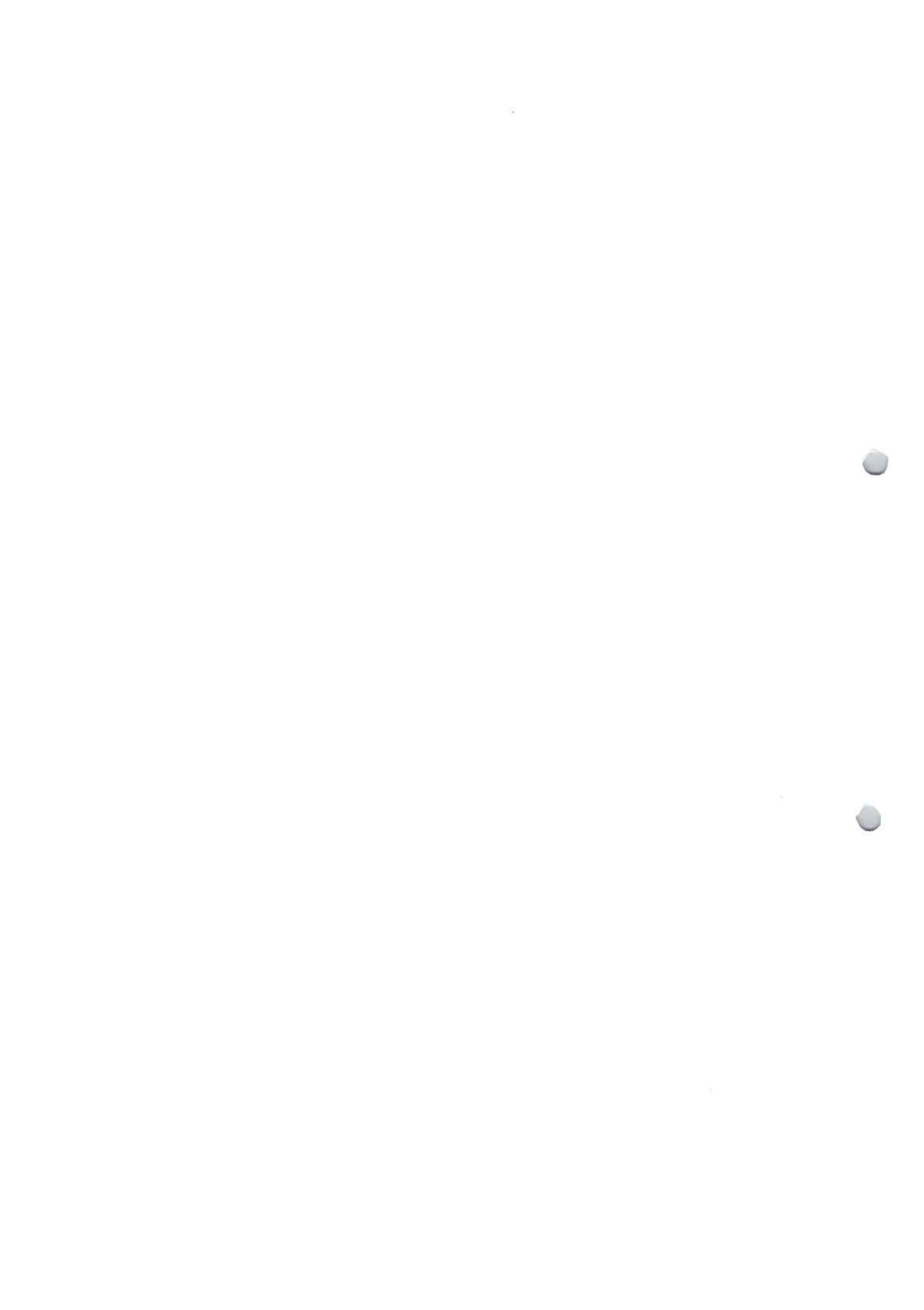
LOTE IX

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
92	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	4,42	884,00
93	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	8,16	4.080,00
94	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	13,82	4.146,00
95	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	12,46	124,60
96	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	4,99	49,90
97	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	8,10	243,00
98	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	8,10	243,00
99	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	9,69	290,70
100	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	11,96	598,00
101	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	7,28	728,00
102	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	31,20	93,60
TOTAL ESTIMADO DO LOTE IX EM R\$					11.480,80

LOTE X

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
103	400	Unid.	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	6,63	2.652,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE X EM R\$					2.652,00
TOTAL ESTIMADO DOS LOTES EM R\$					112.945,55

* Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 12/04/2023 às 09:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, DEVERÁ SER REALIZAÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA DO BNC.

* Nos valores apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

LOCAL / DATA: _____

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE





ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada. nos termos a Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto N° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar N° 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____ / ____), referente ao Pregão eletrônico nº 024/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos produtos, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 024/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. _____, datado de ____/____/_____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 024/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 024/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

- 7.1. A empresa deverá entregar os produtos nos locais indicados no Anexo I.
- 7.2. Prazo de entrega: em até 24 horas, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;
- 7.2.1. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.
- 7.2.2. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:
- 9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;
- 9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
- 9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.
- 9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.





CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

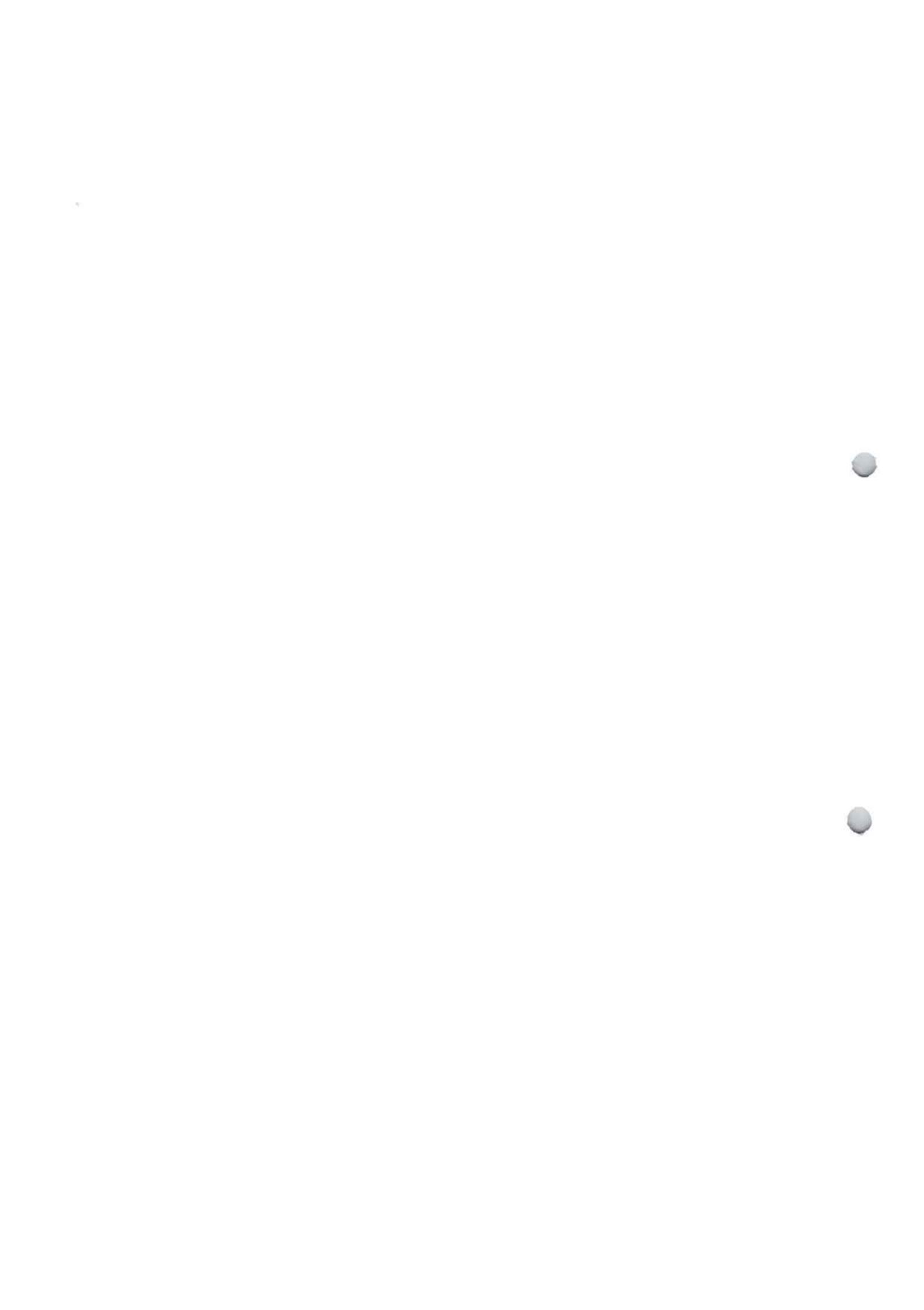
- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.
 - 10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
 - 10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
 - 10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.
 - 10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
 - 10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
 - 10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.
 - 10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

- 11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
- 12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ocorra após seu vencimento.

- 12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.
- 12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa
Nome _____ p/empresa
Nome _____ p/empresa
Nome _____ p/empresa





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão nº 013/2022, da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, ____ de _____ de 2022.

Nome e número da identidade do declarante.
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V
DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada

no(a) _____ (endereço completo). declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de de 2022.

Nome e número da identidade do declarante.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo
7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., ____ de _____ de 2022.

(nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII
DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou
CIC sob o nº _____, sediada no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as
condições nele previstas.

Nova Trento, ____ de _____ de 2022.

Nome e número da identidade do declarante.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022
REGISTRO DE PREÇO



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	<input type="checkbox"/> ME/ EPP
CNPJ:	
Endereço:	Bairro:
Complemento:	UF:
Cidade:	Inscrição estadual:
CEP:	
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	Data de nasc:
Celular:	Telefone:
Responsável Financeiro:	
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa.

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

1. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

2. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

3. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20 _____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	43/2023
Processo de Licitação:	43/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	24/2023-PE
Data do Processo:	14/03/2023
Data da Abertura das Propostas:	12/04/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Nova Trento, 14 de Março de 2023


MARIO ANTONIO FELLER GUEDES



Pessoal Comissionado da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, a partir do dia 17 de março de 2023.

Nova Trento, 17 de março de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC



PORTARIA 494-2023 - EXONERAÇÃO - MARIVONE FERREIRA DARÓS

Publicação N° 4663791

PORTARIA N° 494/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII do art. 94, XII, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, e de acordo com o art. 64, inciso I, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Servidora Pública Municipal, MARIVONE FERREIRA DARÓS, matrícula nº 9310, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Creche, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Creche Municipal Santo Antonin, do Quadro de Pessoal Comissionado da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, a partir do dia 17 de março de 2023.

Nova Trento, 17 de março de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

Publicação N° 4664052

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 12DE886D29FEDFF4FF8CEF77158B0CAD132B8A9D

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 12/04/2023. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 12/04/2023 a partir das 09:00 horas.

Reclamação do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

TERMO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 120/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 006/2022

Publicação N° 4663982

TERMO DE REABERTURA

PROCESSO N° 120/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 005/2022

OBJETO: CRENDIAR ENTIDADES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Nova Trento comunica a reabertura de prazo para o credenciamento deste edital, até o dia 15/12/2023, às 12:00 horas, visando novas empresas prestadoras do serviço.

Nova Trento, 10 de março de 2023.

Fernando Sens
Presidente da Comissão de Licitações



2





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Administrativo Nº 43/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 21/03/2023 09:18:33

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: KILOGRAMA	Val. Ref.: 5,66
----------------	------------	--------------------	-----------------

Descrição: ACUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Docesucar / ACUCAR REFINADO	5,66
PARTICIPANTE 013	DA BARRA / DA BARRA	5,66
PARTICIPANTE 067	DABARRA	5,50

Item: 2	Quant.: 30	Unidade: KILOGRAMA	Val. Ref.: 5,95
----------------	------------	--------------------	-----------------

Descrição: ARROZ BRANCO POLIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Bonitão / ARROZ BRANCO POLIDO	5,95
PARTICIPANTE 013	SITIO CERCADO / SITIO CERCADO	5,95
PARTICIPANTE 067	SITIO CERCADO	5,90

Item: 3	Quant.: 15	Unidade: KILOGRAMA	Val. Ref.: 7,45
----------------	------------	--------------------	-----------------

Descrição: ARROZ INTEGRAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Kika / ARROZ INTEGRAL	7,45
PARTICIPANTE 013	SITIO CERCADO / SITIO CERCADO	7,45
PARTICIPANTE 067	KIARROZ	7,40

Item: 4	Quant.: 80	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 20,89
----------------	------------	------------------	------------------

Descrição: CAFE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	3 corações / CAFE	20,89
PARTICIPANTE 013	BOM JESUS / BOM JESUS	20,89
PARTICIPANTE 067	PILAO	19,90

Item: 5	Quant.: 15	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,02
----------------	------------	------------------	-----------------

Descrição: FARINHA DE MILHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Sinha / FARINHA DE MILHO	6,02
PARTICIPANTE 013	SINHA / SINHA	6,02
PARTICIPANTE 067	POLENTINA	6,00

Item: 6	Quant.: 30	Unidade: KILO	Val. Ref.: 6,42
----------------	------------	---------------	-----------------

Descrição: FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Jacy / FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	6,42
PARTICIPANTE 013	ROSA BRANCA / ROSA BRANCA	6,42
PARTICIPANTE 067	WERNER.	6,30

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,06

Descrição: FARINHA DE ARROZ

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Risovita / FARINHA DE ARROZ	16,06
PARTICIPANTE 013	URBANO / URBANO	16,06
PARTICIPANTE 067	RISOVITA	15,00

Item: 8 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,13

Descrição: FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Davo / FERMENTO BIOLOGICO	10,13
PARTICIPANTE 013	DONA BENTA / DONA BENTA	10,13
PARTICIPANTE 067	FLEISCHMANN	9,95

Item: 9 Quant.: 20 Unidade: LATA Val. Ref.: 11,29

Descrição: FERMENTO QUIMICO PARA BOLO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Royal / FERMENTO QUIMICO	11,29
PARTICIPANTE 013	DONA BENTA / DONA BENTA	11,29
PARTICIPANTE 067	ROYAL	11,00

Item: 10 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,46

Descrição: LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Ades / LEITE INTEGRAL DE SOJA	11,46
PARTICIPANTE 013	ADES / ADES	11,46
PARTICIPANTE 067	ADES	9,00

Item: 11 Quant.: 350 Unidade: LITROS Val. Ref.: 6,16

Descrição: LEITE INTEGRAL TETRA PACK

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Italac / LEITE INTEGRAL	6,16
PARTICIPANTE 013	TIROL / TIROL	6,16
PARTICIPANTE 067	TIROL	6,00

Item: 12 Quant.: 30 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 5,52

Descrição: MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Todeschini / MACARRAO PARAFUSO	5,52
PARTICIPANTE 013	ORQUIDEA / ORQUIDEA	5,52
PARTICIPANTE 067	ROSANE	5,00

Item: 13 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,49





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: MILHO DE PIPOCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Davo / MILHO DE PIPOCA	5,49
PARTICIPANTE 013	YOKI / YOKI	5,49
PARTICIPANTE 067	SINHA	5,49
Item: 14	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 10,49

Descrição: OLEO DE SOJA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Coamo / OLEO DE SOJA	10,49
PARTICIPANTE 013	COAMO / COAMO	10,49
PARTICIPANTE 067	SOYA	10,00
Item: 15	Quant.: 30	Unidade: PACOTE

Val. Ref.: 9,89

Descrição: QUEIJO PARMESAO RALADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Seleti / QUEIJO PARMESAO	9,89
PARTICIPANTE 013	TIROL / TIROL	9,89
PARTICIPANTE 067	VIGOR	9,80
Item: 16	Quant.: 10	Unidade: KILOGRAMA

Val. Ref.: 3,62

Descrição: SAL REFINADO IODADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Miramar / SAL REFINADO IODADO	3,62
PARTICIPANTE 013	ZIZO / ZIZO	3,62
PARTICIPANTE 067	ZIZO	3,50
Item: 17	Quant.: 20	Unidade: PACOTE

Val. Ref.: 8,27

Descrição: SAGU DE MANDIOCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Neilar / SAGU DE MANDIOCA	8,27
PARTICIPANTE 013	YOKI / YOKI	8,27
PARTICIPANTE 067	SEVENHANI	8,27
Item: 18	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 6,62

Descrição: VINAGRE DE MACA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Hening / VINAGRE DE MACA	6,62
PARTICIPANTE 013	HEINIG / HEINIG	6,62
PARTICIPANTE 067	HEINIG	6,50
Item: 19	Quant.: 40	Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 13,99

Descrição: MANTEIGA EXTRA SEM SAL

LOTE 2



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Tirol / MANTEIGA EXTRA SEM SAL	13,99
PARTICIPANTE 016	HOLANDES / HOLANDES	13,99
PARTICIPANTE 083	TIROL	13,90
Item: 20	Quant.: 60 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11,49
Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Qualy Vita / MARGARINA VEGETAL SEM SAL	11,49
PARTICIPANTE 016	DORIANA / DORIANA	11,49
PARTICIPANTE 083	QUALY VITA	11,40
Item: 21	Quant.: 40 Unidade: POTE	Val. Ref.: 11,66
Descrição: NATA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Doerner / NATA	11,66
PARTICIPANTE 016	WAGNER / WAGNER	11,66
PARTICIPANTE 083	DOERNER	11,00
Item: 22	Quant.: 40 Unidade: KILOGRAMA	Val. Ref.: 57,30
Descrição: QUEIJO MUSSARELA INTEIRO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Buss / QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	57,30
PARTICIPANTE 016	HOLANDES / HOLANDES	57,30
PARTICIPANTE 083	PREDILETO	51,00
Item: 23	Quant.: 120 Unidade: KILOGRAMA	Val. Ref.: 22,51
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Darolt / QUEIJO MUSSARELA FATIADO	22,51
PARTICIPANTE 016	HOLANDES / HOLANDES	22,51
PARTICIPANTE 083	PREDILETO	22,00
Item: 24	Quant.: 70 Unidade: POTE	Val. Ref.: 8,91
Descrição: REQUEIJAO CREMOSO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Tirol / REQUEIJAO CREMOSO	8,91
PARTICIPANTE 016	HOLANDES / HOLANDES	8,91
PARTICIPANTE 083	PREDILETO	8,50
Item: 25	Quant.: 10 Unidade: POTE	Val. Ref.: 9,71
Descrição: Requeijao cremoso ZERO LACTOSE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Tirol / Requeijao cremoso ZERO LACTOSE	9,71
PARTICIPANTE 016	TIROL / TIROL	9,71
PARTICIPANTE 083	TIROL	9,70
Item: 26	Quant.: 220 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10,26





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL

Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 140	Holandes / IOGURTE NATURAL INTEGRAL	10,26	
PARTICIPANTE 016	HOLANDES / HOLANDES	10,26	
PARTICIPANTE 083	HOLANDES	10,00	
Item: 27	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 28,59

Descrição: PAO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 140	Massa Leve / PAO DE QUEIJO CONGELADO.	28,59	
PARTICIPANTE 016	DONA NILA / DONA NILA	28,59	
PARTICIPANTE 083	DONA NILA	25,00	
Item: 28	Quant.: 400	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,38

Descrição: PAO INTEGRAL

Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 113	Davo / PAO INTEGRAL	13,38	
PARTICIPANTE 032	WILCKBOLD FORNO	13,30	
Item: 29	Quant.: 800	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 8,78

Descrição: PAO DE SANDUICHE

Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 113	Davo / PAO DE SANDUICHE	8,78	
PARTICIPANTE 032	VO ANITA	8,50	
Item: 30	Quant.: 900	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1,51

Descrição: PAO DOCE (MASSINHA)

Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 113	Davo / PAO DOCE (MASSINHA)	1,51	
PARTICIPANTE 032	VO ANITA	1,50	
Item: 31	Quant.: 1.200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10,96

Descrição: PAO PARA CACHORRO QUENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 113	Davo / PAO PARA CACHORRO QUENTE	10,96	
PARTICIPANTE 032	VO ANITA	9,00	
Item: 32	Quant.: 60	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,75

Descrição: AVEIA EM FLOCOS

Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 040	Davo / AVEIA EM FLOCOS	6,75	
PARTICIPANTE 075	QUAKER / QUAKER	6,75	
PARTICIPANTE 103	NATURALE	6,50	
Item: 33	Quant.: 100	Unidade: PACOTE	Val. Ref.: 7,36





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Pref. Mun. de Nova Trento
130
Fis P

Descrição: ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Nayana / ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	7,36
PARTICIPANTE 075	LUNA / LUNA	7,36
PARTICIPANTE 103	LUNA	7,30

Item: 34 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,43

Descrição: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Camil / BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	13,43
PARTICIPANTE 075	DA COLONIA / DA COLONIA	13,43
PARTICIPANTE 103	CAMIL	12,50

Item: 35 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,15

Descrição: BISCOITO AGUA E SAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Orquidea / BISCOITO AGUA E SAL	8,15
PARTICIPANTE 075	ISABELA / ISABELA	8,15
PARTICIPANTE 103	ORQUIDEA	8,00

Item: 36 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,86

Descrição: BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Orquidea / BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	10,86
PARTICIPANTE 075	ISABELA / ISABELA	10,86
PARTICIPANTE 103	ORQUIDEA	9,80

Item: 37 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,06

Descrição: FARINHA DE AVEIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Davo / FARINHA DE AVEIA	12,06
PARTICIPANTE 075	APTI / APTI	12,06
PARTICIPANTE 103	NATURALE	11,00

Item: 38 Quant.: 100 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 7,72

Descrição: POVILHO DOCE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Neve / POVILHO DOCE	7,72
PARTICIPANTE 075	JUREIA / JUREIA	7,72
PARTICIPANTE 103	JUREIA	7,50

LOTE 5

Item: 39 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,32

Descrição: ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Stevita / ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS	14,32
PARTICIPANTE 123	MAGRO / MAGRO	14,32
PARTICIPANTE 110	STEVITA	14,32
Item: 40	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 7,03
Descrição: COCO RALADO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Copra / COCO RALADO	7,03
PARTICIPANTE 123	UNICOCO / UNICOCO	7,03
PARTICIPANTE 110	SOCOCO	7,00
Item: 41	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 8,46
Descrição: AMIDO DE MILHO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Davo / AMIDO DE MILHO	8,46
PARTICIPANTE 123	MAIS CERTA / MAIS CERTA	8,46
PARTICIPANTE 110	MAISCERTA	8,00
Item: 42	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 4,89
Descrição: PIMENTA DO REINO PRETA EM PO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / PIMENTA DO REINO PRETA EM PO	4,89
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,89
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,50
Item: 43	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 4,45
Descrição: CANELA EM PAU		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / CANELA EM PAU	4,45
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,45
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,00
Item: 44	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 4,79
Descrição: CANELA EM PO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / CANELA EM PO	4,79
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,79
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,50
Item: 45	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 5,71
Descrição: COLORAU		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / COLORAU	5,71
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	5,71
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	5,50
Item: 46	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 4,89





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Descrição: COMINHO EM PO - 30G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / COMINHO EM PO - 30G	4,89
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,89
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,50

Item: 47 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,66

Descrição: CURRY EM PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / CURRY EM PO	3,66
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	3,66
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	3,00

Item: 48 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,09

Descrição: LOURO EM FOLHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / LOURO EM FOLHAS	4,09
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,09
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,00

Item: 49 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,76

Descrição: OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G - O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Davo / OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G	6,76
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	6,76
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	6,76

Item: 50 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,19

Descrição: CRAVO DA INDIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / CRAVO DA INDIA	4,19
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,19
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,00

LOTE 6

Item: 51 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,24

Descrição: Abacaxi Perola

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / Abacaxi Perola	9,24
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	9,24
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	9,00

Item: 52 Quant.: 30 Unidade: KILO Val. Ref.: 4,15

Descrição: ABOBORA



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / ABOBORA	4,15
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,15
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,00
Item: 53	Quant.: 5 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 29,26
Descrição: ALHO EM CABECA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / ALHO EM CABECA	29,26
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	29,26
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	27,00
Item: 54	Quant.: 120 Unidade: KILOGRAMA	Val. Ref.: 5,87
Descrição: BANANA BRANCA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / BANANA BRANCA	5,87
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	5,87
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	5,80
Item: 55	Quant.: 150 Unidade: KILOGRAMA	Val. Ref.: 5,06
Descrição: BANANA CATURRA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / BANANA CATURRA	5,06
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	5,06
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,50
Item: 56	Quant.: 40 Unidade: KILOGRAMA	Val. Ref.: 5,25
Descrição: BATATA INGLESA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / BATATA INGLESA	5,25
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	5,22
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	5,00
Item: 57	Quant.: 40 Unidade: KILOGRAMA	Val. Ref.: 4,76
Descrição: BATATA DOCE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / BATATA DOCE	4,76
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,76
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,50
Item: 58	Quant.: 40 Unidade: MACO	Val. Ref.: 8,05
Descrição: BROCOLIS DE CABECA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / BROCOLIS DE CABECA	8,05
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	8,05
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	8,00
Item: 59	Quant.: 60 Unidade: KILOGRAMA	Val. Ref.: 6,29



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: CEBOLA DE CABECA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / CEBOLA DE CABECA	6,29
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	6,29
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	5,00
Item: 60	Quant.: 80	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 5,69

Descrição: CENOURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / CENOURA	5,69
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	5,69
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	5,00
Item: 61	Quant.: 30	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 4,99

Descrição: CHUCHU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / CHUCHU	4,99
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,99
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,50
Item: 62	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 9,50

Descrição: COUVE FLOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / COUVE FLOR	9,50
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	9,50
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	9,50
Item: 63	Quant.: 5	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 13,26

Descrição: GENGIBRE A GRANEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / GENGIBRE A GRANEL	13,26
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	13,26
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	13,26
Item: 64	Quant.: 200	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 6,72

Descrição: LARANJA LIMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / LARANJA LIMA	6,72
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	6,72
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	5,50
Item: 65	Quant.: 400	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 4,66

Descrição: LARANJA PERA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / LARANJA PERA	4,66
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,66
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,50





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 66 Quant.: 200 Unidade: KILO Val. Ref.: 4,92

Descrição: LIMAO TAITI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / LIMAO TAITI	4,92
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,92
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,80

Item: 67 Quant.: 150 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 10,56

Descrição: MACA FUJI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / MACA FUJI	10,56
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	10,56
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	10,00

Item: 68 Quant.: 80 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 13,53

Descrição: MAMAO FORMOSA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / MAMAO FORMOSA	13,53
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	13,53
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	13,53

Item: 69 Quant.: 80 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 7,79

Descrição: MANGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / MANGA	7,79
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	7,79
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	7,79

Item: 70 Quant.: 80 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 4,39

Descrição: MELANCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / MELANCIA	4,39
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,39
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,30

Item: 71 Quant.: 80 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 8,85

Descrição: MELAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / MELAO	8,85
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	8,85
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	8,00

Item: 72 Quant.: 120 Unidade: DUZIA Val. Ref.: 11,26

Descrição: OVOS DE GALINHA FRESCOS





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Pref. Mun. de Nova Trento
136
Fls nº

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	Cunha / OVOS DE GALINHA FRESCOS	11,26
PARTICIPANTE 013	LEMBECK / LEMBECK	11,26
PARTICIPANTE 097	DAORA	11,26
Item: 73	Quant.: 30	Unidade: KILO
		Val. Ref.: 4,39
Descrição: PEPINO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / PEPINO	4,39
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,39
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,00
Item: 74	Quant.: 30	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 9,11
Descrição: PIMENTAO VERDE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / PIMENTAO VERDE	9,11
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	9,11
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	9,00
Item: 75	Quant.: 60	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 12,18
Descrição: PINHAO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / PINHAO	12,18
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	12,18
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	12,00
Item: 76	Quant.: 60	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 7,43
Descrição: TANGERINA COMUM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / TANGERINA COMUM	7,43
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	7,43
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	7,00
Item: 77	Quant.: 60	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 7,56
Descrição: TOMATE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / TOMATE	7,56
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	7,56
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	7,56
Item: 78	Quant.: 30	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 11,39
Descrição: VAGEM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / VAGEM	11,39
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	11,39
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	11,00

LOTE 7





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 79 Quant.: 130 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 42,91

Descrição: CARNE BOVINA DE 1Â^a /PATINHO, MOIDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Três Irmãos / CARNE BOVINA DE 1Â ^a	42,91
PARTICIPANTE 087	FRICAT / FRICAT	42,91
PARTICIPANTE 070	RAINERT	42,00

Item: 80 Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 44,58

Descrição: ISCAS DE CARNE BOVINA. (PATINHO) CARNE BOVINA REFRIGERADA TIPO PATINHO, SEM OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Três Irmãos / ISCAS DE CARNE BOVINA.	44,58
PARTICIPANTE 087	FRICAT / FRICAT	44,58
PARTICIPANTE 070	RAINERT	42,00

Item: 81 Quant.: 60 Unidade: KILO Val. Ref.: 44,58

Descrição: CARNE BOVINA EM CUBOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Três Irmãos / CARNE BOVINA EM CUBOS	44,58
PARTICIPANTE 087	FRICAT / FRICAT	44,58
PARTICIPANTE 070	RAINERT	42,00

Item: 82 Quant.: 120 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 21,43

Descrição: CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Guibon / SASSAMI DE FRANGO	21,43
PARTICIPANTE 087	MORGANA / MORGANA	21,43
PARTICIPANTE 070	MORGANA	20,00

Item: 83 Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 17,46

Descrição: Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Levo / Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.	17,46
PARTICIPANTE 087	MORGANA / MORGANA	17,46
PARTICIPANTE 070	MORGANA	17,00

Item: 84 Quant.: 50 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 30,90

Descrição: FRANGO MOIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	C Valle / FRANGO MOIDO	30,90
PARTICIPANTE 087	COPACOL / COPACOL	30,90
PARTICIPANTE 070	MORGANA	24,00

Item: 85 Quant.: 130 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 16,76

Descrição: SALSICHA





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Peccin / SALSICHA	16,76
PARTICIPANTE 087	COPACOL / COPACOL	16,76
PARTICIPANTE 070	PERDIGAO	16,00

LOTE 8

Item: 86	Quant.: 40	Unidade: LATA	Val. Ref.: 5,86
----------	------------	---------------	-----------------

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Stella Doro / MILHO VERDE EM CONSERVA	5,86
PARTICIPANTE 135	QUERO / QUERO	5,86
PARTICIPANTE 109	FUGINI	5,80

Item: 87	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,59
----------	------------	------------------	-----------------

Descrição: ERVILHA EM CONSERVA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Stella Doro / ERVILHA EM CONSERVA	4,59
PARTICIPANTE 135	QUERO / QUERO	4,59
PARTICIPANTE 109	ODERICH	4,50

Item: 88	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 5,46
----------	------------	------------------	-----------------

Descrição: EXTRATO DE TOMATE 340G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Elefante / EXTRATO DE TOMATE 340G.	5,46
PARTICIPANTE 135	QUERO / QUERO	5,46
PARTICIPANTE 109	ELEFANTE	5,40

Item: 89	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,62
----------	------------	------------------	-----------------

Descrição: CREME DE LEITE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Piracanjuba / CREME DE LEITE	4,62
PARTICIPANTE 135	TIROL / TIROL	4,62
PARTICIPANTE 109	PIRACANJUBA	4,50

Item: 90	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 7,86
----------	------------	------------------	-----------------

Descrição: LEITE CONDENSADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Piracanjuba / LEITE CONDENSADO	7,86
PARTICIPANTE 135	TIROL / TIROL	7,86
PARTICIPANTE 109	TRIANGULO	7,50

Item: 91	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 9,79
----------	------------	------------------	-----------------

Descrição: ACHOCOLATADO EM PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Chokilar / ACHOCOLATADO EM PO	9,79
PARTICIPANTE 135	NESCAU / NESCAU	9,79
PARTICIPANTE 109	TRES CORACOES	9,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
139
Flamº

LOTE 9

Item: 92	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,42
----------	-------------	------------------	-----------------

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Sirius / GUARDANAPO DE PAPEL	4,42
PARTICIPANTE 132	SORELLA / SORELLA	4,42
PARTICIPANTE 059	MILI	4,00

Item: 93	Quant.: 500	Unidade: TIRAS	Val. Ref.: 8,16
----------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: COPO DESCARTAVEL 180 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Ibras / COPO DESCARTAVEL 180 ML	8,16
PARTICIPANTE 132	CRISTALCOPO / CRISTALCOPO	8,16
PARTICIPANTE 059	COPOZAN	8,00

Item: 94	Quant.: 300	Unidade: TIRAS	Val. Ref.: 13,82
----------	-------------	----------------	------------------

Descrição: COPO DESCARTAVEL 300ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Ibras / COPO DESCARTAVEL 300ML	13,82
PARTICIPANTE 132	COPOZAN / COPOZAN	13,82
PARTICIPANTE 059	COPOZAN	13,00

Item: 95	Quant.: 10	Unidade: ROLO	Val. Ref.: 12,46
----------	------------	---------------	------------------

Descrição: PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Bompack / PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	12,46
PARTICIPANTE 132	MELLO / MELLO	12,46
PARTICIPANTE 059	BLUFORTE	12,00

Item: 96	Quant.: 10	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 4,99
----------	------------	----------------	-----------------

Descrição: PALITO DE MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Gina / PALITO DE MADEIRA	4,99
PARTICIPANTE 132	BOMPACK / BOMPACK	4,99
PARTICIPANTE 059	CHINA	4,00

Item: 97	Quant.: 30	Unidade: PACOTE	Val. Ref.: 8,10
----------	------------	-----------------	-----------------

Descrição: COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Strawplast / COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	8,10
PARTICIPANTE 132	FORTFEST / FORTFEST	8,10
PARTICIPANTE 059	STRAWPLAST	8,00

Item: 98	Quant.: 30	Unidade: PACOTE	Val. Ref.: 8,10
----------	------------	-----------------	-----------------

Descrição: GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
140
Fls P

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Strawplast / GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	8,10
PARTICIPANTE 132	FORTFEST / FORTFEST	8,10
PARTICIPANTE 059	STRAWPLAST	8,00

Item: 99	Quant.: 30	Unidade: PACOTE	Val. Ref.: 9,69
-----------------	------------	-----------------	-----------------

Descrição: FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Strawplast / FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	9,69
PARTICIPANTE 132	FORTFEST / FORTFEST	9,69
PARTICIPANTE 059	STRAWPLAST	9,00

Item: 100	Quant.: 50	Unidade: PACOTE	Val. Ref.: 11,96
------------------	------------	-----------------	------------------

Descrição: PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Bompack / PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	11,96
PARTICIPANTE 132	COPOZAN / COPOZAN	11,96
PARTICIPANTE 059	BOMPACK	10,00

Item: 101	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 7,28
------------------	-------------	------------------	-----------------

Descrição: COPOS DE ISOPOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Totalplast / COPOS DE ISOPOR	7,28
PARTICIPANTE 132	BOMPACK / BOMPACK	7,28
PARTICIPANTE 059	BOMPACK	7,00

Item: 102	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 31,20
------------------	-----------	------------------	------------------

Descrição: JARRA PLASTICA 2 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Giplas / JARRA PLASTICA 2 LITROS	31,20
PARTICIPANTE 132	ORGANIZA FACIL / ORGANIZA FACIL	31,20
PARTICIPANTE 059	PLASVALE	30,00

LOTE 10

Item: 103	Quant.: 400	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,63
------------------	-------------	------------------	-----------------

Descrição: PICOLE DE FRUTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	Maroma / PICOLE DE FRUTAS	6,63
PARTICIPANTE 058	PRIMAVERA / PRIMAVERA	6,63
PARTICIPANTE 044	MAROMA	6,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Administrativo Nº 43/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 21/03/2023 09:18:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/04/2023 11:37:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
11/04/2023 13:24:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
11/04/2023 17:25:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
11/04/2023 20:27:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
12/04/2023 07:57:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
12/04/2023 08:08:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
12/04/2023 08:39:34	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa"

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KILOGRAMA	Marca: DABARRA	Modelo:
Descrição: ACUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 180,00
Item: 2	Unidade: KILOGRAMA	Marca: SITIO CERCADO	Modelo:
Descrição: ARROZ BRANCO POLIDO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 96,00
Item: 3	Unidade: KILOGRAMA	Marca: KIARROZ	Modelo:
Descrição: ARROZ INTEGRAL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4,10		Valor Total: 61,50
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PILAO	Modelo:
Descrição: CAFE			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 880,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: POLENTINA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 49,50
Item: 6	Unidade: KILO	Marca: WERNER	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,40		Valor Total: 102,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: RISOVITA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE ARROZ			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,60		Valor Total: 146,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEISCHMANN	Modelo:
Descrição: FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 110,00
Item: 9	Unidade: LATA	Marca: ROYAL	Modelo:
Descrição: FERMENTO QUIMICO PARA BOLO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,10		Valor Total: 122,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: ADES	Modelo:
Descrição: LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 1.470,00
Item: 11	Unidade: LITROS	Marca: TIROL	Modelo:
Descrição: LEITE INTEGRAL TETRA PACK			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 1.155,00
Item: 12	Unidade: PACOTE	Marca: ROSANE	Modelo:
Descrição: MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,70		Valor Total: 81,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: SINHA	Modelo:
Descrição: MILHO DE PIPOCA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 240,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: SOYA	Modelo:
Descrição: OLEO DE SOJA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 275,00
Item: 15	Unidade: PACOTE	Marca: VIGOR	Modelo:
Descrição: QUEIJO PARMESAO RALADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,40		Valor Total: 162,00
Item: 16	Unidade: KILOGRAMA	Marca: ZIZO	Modelo:
Descrição: SAL REFINADO IODADO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,90		Valor Total: 19,00
Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: SEVENHANI	Modelo:
Descrição: SAGU DE MANDIOCA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 90,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: HEINIG	Modelo:
Descrição: VINAGRE DE MACA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,60		Valor Total: 36,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	067	75.812.115/0001-80	9.506,60	5.275,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	088	41.063.139/0001-61	10.460,75	6.225,00	18,01	Sim
3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	013	14.907.798/0001-64	10.460,75	8.200,00	31,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO		
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:03:59	DISPUTA		
12/04/2023 09:03:59	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)	9.506,60
12/04/2023 09:03:59	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.460,75
12/04/2023 09:03:59	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	10.460,75
12/04/2023 09:07:14	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	9.505,99
12/04/2023 09:07:29	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)	9.500,00
12/04/2023 09:12:32	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	9.449,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/04/2023 09:12:44 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067) 9.448,00

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:27:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 088

12/04/2023 09:27:00 FECHADO 1

12/04/2023 09:27:19 LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013) 8.200,00

12/04/2023 09:27:20 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067) 5.275,00

12/04/2023 09:27:53 LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088) 6.225,00

12/04/2023 09:32:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

12/04/2023 09:32:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:32:01 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE II**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: TIROL	Modelo:
Descrição: MANTEIGA EXTRA SEM SAL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 320,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALY VITA	Modelo:
Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,50		Valor Total: 390,00
Item: 21	Unidade: POTE	Marca: DOERNER	Modelo:
Descrição: NATA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,30		Valor Total: 252,00
Item: 22	Unidade: KILOGRAMA	Marca: PREDILETO	Modelo:
Descrição: QUEIJO MUSSARELA INTEIRO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 29,40		Valor Total: 1.176,00
Item: 23	Unidade: KILOGRAMA	Marca: PREDILETO	Modelo:
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 12,70		Valor Total: 1.524,00
Item: 24	Unidade: POTE	Marca: PREDILETO	Modelo:
Descrição: REQUEIJAO CREMOSO			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 343,00
Item: 25	Unidade: POTE	Marca: TIROL	Modelo:
Descrição: Requeijao cremoso ZERO LACTOSE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,60		Valor Total: 86,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: HOLANDES	Modelo:
Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 5,70		Valor Total: 1.254,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: DONA NILA	Modelo:
Descrição: PAO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,40		Valor Total: 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	083 75.812.115/0001-80	11.752,00	6.785,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	016 14.907.798/0001-64	12.545,60	8.200,00	20,85	Sim





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

3 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	140	41.063.139/0001-61	12.545,60	10.749,00	31,09	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	-----------	-----------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO

22/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/04/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/04/2023 09:04:00 DISPUTA

12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	11.752,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140)	12.545,60
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016)	12.545,60
12/04/2023 09:07:25	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140)	11.751,99
12/04/2023 09:07:39	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	11.750,00
12/04/2023 09:12:40	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016)	11.749,00
12/04/2023 09:12:55	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	11.748,00

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:26:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 140

12/04/2023 09:26:00 FECHADO 1

12/04/2023 09:26:29	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016)	8.200,00
12/04/2023 09:26:31	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	6.785,00
12/04/2023 09:28:14	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140)	10.749,00

12/04/2023 09:31:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:31:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

12/04/2023 09:31:00 HABILITAÇÃO

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE III**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: PAO PARA CACHORRO QUENTE			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 29			
Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: PAO DE SANDUICHE			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 30			
Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: PAO DOCE (MASSINHA)			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 28			
Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: PAO INTEGRAL			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	032	75.812.115/0001-80	24.270,00	14.490,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	113	41.063.139/0001-61	26.887,00	15.900,00	9,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO

22/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/04/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/04/2023 09:04:00 DISPUTA

12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)	24.270,00
---------------------	-------	--	-----------

12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)	26.887,00
---------------------	-------	---	-----------

12/04/2023 09:07:42	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)	24.269,99
---------------------	-------	---	-----------

12/04/2023 09:07:53	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)	24.267,99
---------------------	-------	--	-----------

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:24:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 113

12/04/2023 09:24:00 FECHADO 1

12/04/2023 09:24:43	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)	14.490,00
---------------------	-------	--	-----------

12/04/2023 09:25:40	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)	15.900,00
---------------------	-------	---	-----------

12/04/2023 09:29:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:29:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

12/04/2023 09:29:00 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

LOTE IV

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: NATURALE	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,88		Valor Total: 232,80
Item: 33	Unidade: PACOTE	Marca: LUNA	Modelo:
Descrição: ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,345		Valor Total: 434,50
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: CAMIL	Modelo:
Descrição: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,44		Valor Total: 744,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: ORQUIDEA	Modelo:
Descrição: BISCOITO AGUA E SAL			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,761		Valor Total: 1.904,40
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: ORQUIDEA	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 5,833		Valor Total: 2.333,20





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: NATURALE	Modelo:
Descrição: FARINHA DE AVEIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,547		Valor Total: 654,70
Item: 38	Unidade: PACOTE	Marca: JUREIA	Modelo:
Descrição: POVILHO DOCE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,464		Valor Total: 446,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	103	75.812.115/0001-80	11.340,00	6.750,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	040	41.063.139/0001-61	12.066,00	7.980,00	18,22	Sim
3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	075	14.907.798/0001-64	12.066,00	9.000,00	12,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO					
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA					
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)		11.340,00		
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)		12.066,00		
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)		12.066,00		
12/04/2023 09:07:55	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)		11.339,99		
12/04/2023 09:08:09	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)		11.338,99		
12/04/2023 09:12:50	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)		11.338,00		
12/04/2023 09:13:07	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)		11.337,50		
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO					
12/04/2023 09:20:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 040						
12/04/2023 09:20:00	FECHADO 1					
12/04/2023 09:20:38	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)		6.750,00		
12/04/2023 09:20:51	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)		9.000,00		
12/04/2023 09:22:43	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)		7.980,00		
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA						
12/04/2023 09:25:00	HABILITAÇÃO					

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE V**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: Stevita	Modelo: ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS
Descrição: ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 11,20		Valor Total: 112,00
Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: Copra Modelo: COCO RALADO			
Descrição: COCO RALADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,70		Valor Total: 235,00
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: AMIDO DE MILHO
Descrição: AMIDO DE MILHO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,70		Valor Total: 171,00
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: PIMENTA DO REINO PRETA EM PO
Descrição: PIMENTA DO REINO PRETA EM PO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 33,00
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CANELA EM PAU
Descrição: CANELA EM PAU			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 90,00
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CANELA EM PO
Descrição: CANELA EM PO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 64,00
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: COLORAU
Descrição: COLORAU			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 76,00
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: COMINHO EM PO - 30G
Descrição: COMINHO EM PO - 30G			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 66,00
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CURRY EM PO
Descrição: CURRY EM PO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,40		Valor Total: 48,00
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: LOURO EM FOLHAS
Descrição: LOURO EM FOLHAS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,70		Valor Total: 54,00
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G
Descrição: OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G - O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 180,00
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CRAVO DA INDIA
Descrição: CRAVO DA INDIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,80		Valor Total: 56,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	115	41.063.139/0001-61	1.747,90	1.185,00		Sim
2 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	110	75.812.115/0001-80	1.678,60	1.290,00	8,86	Sim
3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	123	14.907.798/0001-64	1.747,90	1.350,00	4,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



22/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/04/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/04/2023 09:04:00 DISPUTA

12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.678,60
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)	1.747,90
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)	1.747,90
12/04/2023 09:08:13	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)	1.678,59
12/04/2023 09:08:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.677,50
12/04/2023 09:12:58	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)	1.677,00
12/04/2023 09:13:23	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.675,00

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:21:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 115

12/04/2023 09:21:00 FECHADO 1

12/04/2023 09:21:40	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.290,00
12/04/2023 09:21:59	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)	1.350,00
12/04/2023 09:23:04	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)	1.185,00

12/04/2023 09:26:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:26:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 09:26:01 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE VI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: Abacaxi Perola			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,79		Valor Total: 579,00
Item: 52	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: ABOBORA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,57		Valor Total: 77,10
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: ALHO EM CABECA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 20,04		Valor Total: 100,20
Item: 54	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: BANANA BRANCA			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,73		Valor Total: 447,60
Item: 55	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: BANANA CATURRA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,89		Valor Total: 433,50
Item: 56	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: BATATA INGLESA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,22		Valor Total: 128,80
Item: 57	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: BATATA DOCE			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2,89		Valor Total: 115,60





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 58	Unidade: MACO	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: BROCOLIS DE CABECA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 5,15		Valor Total: 206,00
Item: 59	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: CEBOLA DE CABECA			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,22		Valor Total: 193,20
Item: 60	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: CENOURA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 3,22		Valor Total: 257,60
Item: 61	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: CHUCHU			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,89		Valor Total: 86,70
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: COUVE FLOR			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,12		Valor Total: 183,60
Item: 63	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: GENGIBRE A GRANEL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8,54		Valor Total: 42,70
Item: 64	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: LARANJA LIMA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,54		Valor Total: 708,00
Item: 65	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: LARANJA PERA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,89		Valor Total: 1.156,00
Item: 66	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: LIMAO TAITI			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,09		Valor Total: 618,00
Item: 67	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: MACA FUJI			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,44		Valor Total: 966,00
Item: 68	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: MAMAO FORMOSA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 8,71		Valor Total: 696,80
Item: 69	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: MANGA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 5,01		Valor Total: 400,80
Item: 70	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: MELANCIA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2,77		Valor Total: 221,60
Item: 71	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: MELAO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 5,15		Valor Total: 412,00
Item: 72	Unidade: DUZIA	Marca: DAORA	Modelo:
Descrição: OVOS DE GALINHA FRESCOS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 7,25		Valor Total: 870,00
Item: 73	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: PEPINO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,57		Valor Total: 77,10
Item: 74	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: PIMENTAO VERDE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,79		Valor Total: 173,70





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 75	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: PINHAO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,73		Valor Total: 463,80
Item: 76	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: TANGERINA COMUM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 270,00
Item: 77	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: TOMATE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,87		Valor Total: 292,20
Item: 78	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:
Descrição: VAGEM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,08		Valor Total: 212,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	097	75.812.115/0001-80	16.126,70	10.390,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	013	14.907.798/0001-64	16.981,90	11.000,00	5,87	Sim
3 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	003	41.063.139/0001-61	16.983,10	11.850,00	7,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO	
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA	
12/04/2023 09:04:00	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	16.126,70
12/04/2023 09:04:00	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	16.983,10
12/04/2023 09:04:00	LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	16.981,90
12/04/2023 09:08:27	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	16.126,69
12/04/2023 09:08:39	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	16.125,50
12/04/2023 09:13:11	LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	16.125,00
12/04/2023 09:13:42	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	16.124,50
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO	
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 003		
12/04/2023 09:25:00	FECHADO 1	
12/04/2023 09:25:38	LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	11.000,00
12/04/2023 09:26:12	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	11.850,00
12/04/2023 09:26:56	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	10.390,00
12/04/2023 09:30:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA		
12/04/2023 09:30:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
12/04/2023 09:30:02	HABILITAÇÃO	





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE VII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79	Unidade: KILOGRAMA	Marca: RAINERT	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA DE 1Âº /PATINHO, MOIDA			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 28,81		Valor Total: 3.745,30
Item: 80	Unidade: KILOGRAMA	Marca: RAINERT	Modelo:
Descrição: ISCAS DE CARNE BOVINA. (PATINHO) CARNE BOVINA REFRIGERADA TIPO PATINHO, SEM OSSO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,86		Valor Total: 865,80
Item: 81	Unidade: KILO	Marca: RAINERT	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA EM CUBOS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 28,81		Valor Total: 1.728,60
Item: 82	Unidade: KILOGRAMA	Marca: MORGANA	Modelo:
Descrição: CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,72		Valor Total: 1.646,40
Item: 83	Unidade: KILOGRAMA	Marca: MORGANA	Modelo:
Descrição: Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,66		Valor Total: 349,80
Item: 84	Unidade: KILOGRAMA	Marca: MORGANA	Modelo:
Descrição: FRANGO MOIDO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,46		Valor Total: 823,00
Item: 85	Unidade: KILOGRAMA	Marca: PERDIGAO	Modelo:
Descrição: SALCICHA			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 10,97		Valor Total: 1.426,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	070	75.812.115/0001-80	15.430,00	10.585,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	087	14.907.798/0001-64	16.409,70	12.500,00	18,09	Sim
3 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	084	41.063.139/0001-61	16.409,70	13.390,00	7,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO			
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA			
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)		16.409,70
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)		15.430,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)		16.409,70
12/04/2023 09:08:40	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)		15.429,99
12/04/2023 09:08:49	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)		15.428,50
12/04/2023 09:13:25	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)		16.409,00
12/04/2023 09:13:34	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)		15.428,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

12/04/2023 09:13:56	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)	15.427,50
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:25:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 084			
12/04/2023 09:25:01	FECHADO 1		
12/04/2023 09:26:03	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)	10.585,00
12/04/2023 09:26:51	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)	13.390,00
12/04/2023 09:28:03	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)	12.500,00
12/04/2023 09:30:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:30:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:30:02	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE VIII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86	Unidade: LATA	Marca: FUGINI	Modelo:
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 160,00
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: ODERICH	Modelo:
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,90		Valor Total: 78,00
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: ELEFANTE	Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 340G.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,70		Valor Total: 185,00
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRACANJUBA	Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,10		Valor Total: 155,00
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: TRIANGULO	Modelo:
Descrição: LEITE CONDENSADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,20		Valor Total: 260,00
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: TRES CORACOES	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,20		Valor Total: 310,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	109	75.812.115/0001-80	1.642,00	1.148,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	135	14.907.798/0001-64	1.712,70	1.250,00	8,89	Sim
3 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	044	41.063.139/0001-61	1.712,70	1.349,00	7,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



22/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/04/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/04/2023 09:04:01 DISPUTA

12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.642,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.712,70
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 135)	1.712,70
12/04/2023 09:08:50	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.641,99
12/04/2023 09:09:05	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.640,50

12/04/2023 09:19:01 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:24:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 135

12/04/2023 09:24:01 FECHADO 1

12/04/2023 09:25:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.148,00
12/04/2023 09:26:06	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 135)	1.250,00
12/04/2023 09:27:05	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.349,00

12/04/2023 09:29:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

12/04/2023 09:29:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:29:01 HABILITAÇÃO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE IX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: JARRA PLASTICA 2 LITROS			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 100	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: COPOS DE ISOPOR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 96	Unidade: CAIXA	Marca:	Modelo:
Descrição: PALITO DE MADEIRA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 98	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 95	Unidade: ROLO	Marca:	Modelo:
Descrição: PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 97	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 93	Unidade: TIRAS	Marca:	Modelo:
Descrição: COPO DESCARTAVEL 180 ML			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 94	Unidade: TIRAS	Marca:	Modelo:
Descrição: COPO DESCARTAVEL 300ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 99	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	059	75.812.115/0001-80	10.900,00	6.155,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	045	41.063.139/0001-61	11.480,80	6.589,00	7,05	Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	132	14.907.798/0001-64	11.480,80	8.500,00	29,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO		
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:04:01	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	10.900,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	11.480,80
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	11.480,80
12/04/2023 09:09:03	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	10.899,99
12/04/2023 09:09:44	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	10.897,00
12/04/2023 09:13:47	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	10.896,00
12/04/2023 09:14:04	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	10.895,50
12/04/2023 09:19:01	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:26:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 045			
12/04/2023 09:26:01	FECHADO 1		
12/04/2023 09:27:26	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	6.589,00
12/04/2023 09:28:23	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	8.500,00
12/04/2023 09:28:47	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	6.155,00
12/04/2023 09:31:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:31:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:31:02	HABILITAÇÃO		





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 10 - HABILITAÇÃO
LOTE X

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: Maroma	Modelo: PICOLE DE FRUTAS
Descrição: PICOLE DE FRUTAS			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,3475		Valor Total: 1.339,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	030	41.063.139/0001-61	2.652,00	1.339,00		Sim
2 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	044	75.812.115/0001-80	2.400,00	1.380,00	3,06	Sim
3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	058	14.907.798/0001-64	2.652,00	1.500,00	8,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO					
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/04/2023 09:04:01	DISPUTA					
12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)		2.400,00		
12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)		2.652,00		
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)		2.652,00		
12/04/2023 09:09:19	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)		2.399,99		
12/04/2023 09:09:56	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)		2.398,50		
12/04/2023 09:13:58	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)		2.398,00		
12/04/2023 09:14:18	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)		2.397,50		

12/04/2023 09:19:01 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:22:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 030						
12/04/2023 09:22:01	FECHADO 1					
12/04/2023 09:22:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)		1.380,00		
12/04/2023 09:22:38	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)		1.500,00		
12/04/2023 09:23:28	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)		1.339,00		

12/04/2023 09:27:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 09:27:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:27:01 HABILITAÇÃO





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC




PREGOEIRO: FERNANDO SENS


EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS


MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.063.139/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2021

NOME EMPRESARIAL
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FACILITA DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GETULIO VARGAS

NÚMERO
1101

COMPLEMENTO
PAVMTO2 SALA 01

CEP
88.240-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO BATISTA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NAGELLAMMCIM@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(48) 8478-8283

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Emitido no dia 19/01/2023 às 16:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.063.139/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2021

NOME EMPRESARIAL
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GETULIO VARGAS

NÚMERO
1101

COMPLEMENTO
PAVMTO2 SALA 01

CEP
88.240-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO BATISTA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NAGELLAMMCIM@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(48) 8478-8283

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

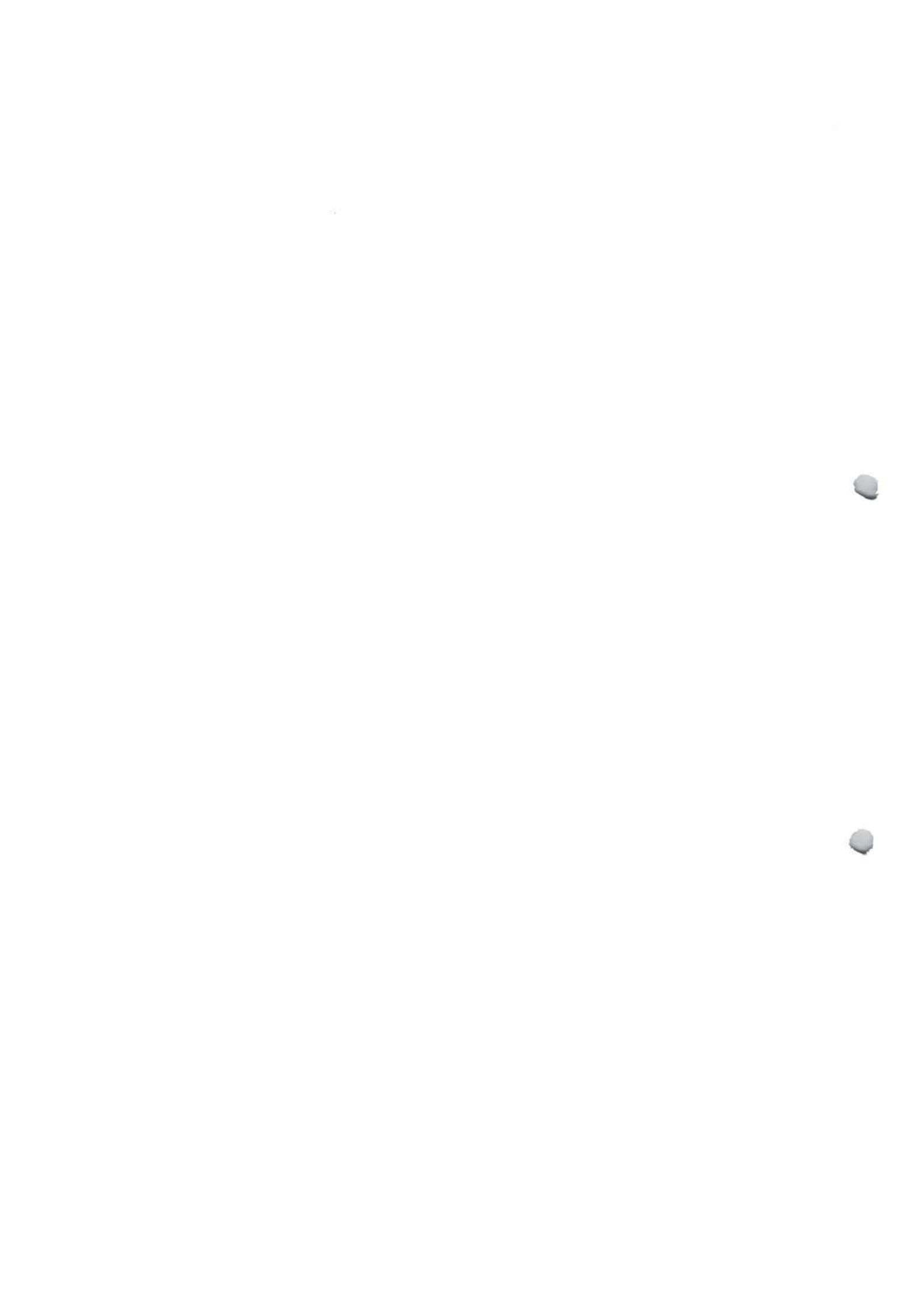
SITUAÇÃO ESPECIAL

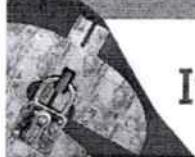
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 16:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (12/04/2023 às 09:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.063.139/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.A771.2FD3.F409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 12/04/2023 09h42min

Número 144 | Validação 12/05/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FACILITA CNPJ: 41.063.139/0001-61

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWY4O7TEVKL2PJB0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Abril de 2023





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.063.139/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:35 do dia 12/04/2023 , com validade até o dia 12/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: djqtuvtjEurxkMjwwnZr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2023 09:41:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.063.139/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ 41.063.139/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 260947288

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO

SÃO JOÃO BATISTA, 12/04/2023

RUA GETULIO VARGAS 1101, CENTRO SALA 01 2 PVT TELEFONE: 48-991627608



Validade da proposta 60 dias

Entrega de acordo com a solicitação, após autorização de fornecimento.

Local de entrega, onde for solicitado.

Banco Caixa Economic Federal C/C 1018-0 AG 3533 OP 003

PREGÃO ELETRONICO 024/2023/PMNT

LOTE 01

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	Docesucar	60	R\$ 5,66	R\$ 339,60
Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	Bonitão	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kika	15	R\$ 7,45	R\$ 111,75
Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	3 corações	80	R\$ 20,89	R\$ 1.671,20
Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, sô, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rancosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	Sinha	15	R\$ 6,02	R\$ 90,30

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Faz. Mun. de Not
165
Fls. n°

Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.

Embalagem 1 kg.

Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg

Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e aporosidade. Embalagem 100 g.

Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g

Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml

Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes.

Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO

Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.

Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.

Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.

Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.

Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.

Jacy	30	R\$ 6,42	R\$ 192,60
------	----	----------	------------

Risovita	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
----------	----	-----------	------------

Davo	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
------	----	-----------	------------

Royal	20	R\$ 11,29	R\$ 225,80
-------	----	-----------	------------

Ades	300	R\$ 11,46	R\$ 3.438,00
------	-----	-----------	--------------

Italac	350	R\$ 6,16	R\$ 2.156,00
--------	-----	----------	--------------

Todeschini	30	R\$ 5,52	R\$ 165,60
------------	----	----------	------------

Davo	80	R\$ 5,49	R\$ 439,20
------	----	----------	------------

Coamo	50	R\$ 10,49	R\$ 524,50
-------	----	-----------	------------

Seleti	30	R\$ 9,89	R\$ 296,70
--------	----	----------	------------

Miramar	10	R\$ 3,62	R\$ 36,20
---------	----	----------	-----------

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.
Embalagem de 500g.

Neilar 20 R\$ 8,27 R\$ 165,40

Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.

Hening 10 R\$ 6,62 R\$ 66,20

Valor Total

R\$ 10.460,75



(DEZ MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 02

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	Tirol	40	R\$ 13,99	R\$ 559,60
Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	Qualy Vita	60	R\$ 11,49	R\$ 689,40
Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	Doerner	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40
Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	Buss	40	R\$ 57,30	R\$ 2.292,00
Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Darolt	120	R\$ 22,51	R\$ 2.701,20
Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	Tirol	70	R\$ 8,91	R\$ 623,70
Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	Tirol	10	R\$ 9,71	R\$ 97,10
Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	Holandes	220	R\$ 10,26	R\$ 2.257,20
Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	Massa Leve	100	R\$ 28,59	R\$ 2.859,00
Valor Total				R\$ 12.545,60

(DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 03

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	Davo	400	R\$ 13,38	R\$ 5.352,00
Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	Davo	800	R\$ 8,78	R\$ 7.024,00
Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	Davo	900	R\$ 1,51	R\$ 1.359,00
Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	Davo	1200	R\$ 10,96	R\$ 13.152,00
Valor Total				R\$ 26.887,00

(VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 04				
Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	Davo	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00
Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g	Nayana	100	R\$ 7,36	R\$ 736,00
Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	Camil	100	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g

Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.

Embalagem de 400 g

Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.

Embalagem de 200 g.

Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.

Embalagem 500 g

Orquídea	400	R\$ 8,15	R\$ 3.260,00
Orquídea	400	R\$ 10,86	R\$ 4.344,00
Davo	100	R\$ 12,06	R\$ 1.206,00
Neve	100	R\$ 7,72	R\$ 772,00
Valor Total			R\$ 12.066,00

(DOZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 05

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	Stevita	10	R\$ 14,32	R\$ 143,20
Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	Copra	50	R\$ 7,03	R\$ 351,50
Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	Davo	30	R\$ 8,46	R\$ 253,80
Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	Mão de Pilão	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	Mão de Pilão	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com

aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g

Colorílico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.

Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g

Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.

Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.

Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.

Cravo-da-Índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos Integros. Embalagem de 10g

Mão de Pilão 20 R\$ 4,79 R\$ 95,80

Mão de Pilão 20 R\$ 5,71 R\$ 114,20

Mão de Pilão 20 R\$ 4,89 R\$ 97,80

Mão de Pilão 20 R\$ 3,66 R\$ 73,20

Mão de Pilão 20 R\$ 4,09 R\$ 81,80

Davo 40 R\$ 6,76 R\$ 270,40

Mão de Pilão 20 R\$ 4,19 R\$ 83,80

Valor Total R\$ 1.747,90

(MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 06

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	In natura	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	In natura	5	R\$ 29,26	R\$ 146,30

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-67

Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	120	R\$ 5,87	R\$ 704,40
Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	In natura	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00
Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	In natura	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00
Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	In natura	40	R\$ 4,76	R\$ 190,40
Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	In natura	40	R\$ 8,05	R\$ 322,00
Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	60	R\$ 6,29	R\$ 377,40
Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	80	R\$ 5,69	R\$ 455,20
Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	In natura	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	5	R\$ 13,26	R\$ 66,30
Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	In natura	200	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	In natura	400	R\$ 4,66	R\$ 1.864,00
Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61





Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	In natura	150	R\$ 10,56	R\$ 1.584,00
Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	In natura	80	R\$ 13,53	R\$ 1.082,40
Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	In natura	80	R\$ 7,79	R\$ 623,20
Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	80	R\$ 4,39	R\$ 351,20
Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	In natura	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00
Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	Cunha	120	R\$ 11,26	R\$ 1.351,20
Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	30	R\$ 4,39	R\$ 131,70
Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	30	R\$ 9,11	R\$ 273,30
Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	In natura	60	R\$ 12,18	R\$ 730,80
Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	60	R\$ 7,43	R\$ 445,80
Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	In natura	60	R\$ 7,56	R\$ 453,60
Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura		R\$ 11,39	R\$ 341,70
Valor Total				R\$ 16.983,10

(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO





LOTE 07

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Corte de Bovina de 1º /patinho, moida .Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	Três Irmãos	130	R\$ 42,91	R\$ 5.578,30
Iscas de carne Bovina de 1º sem osso - Patinho. Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	Três Irmãos	30	R\$ 44,58	R\$ 1.337,40
Cubos de carne Bovina de 1º sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	Três Irmãos	60	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
Cortes de Frango Congelados – Salsami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	Guibon	120	R\$ 21,43	R\$ 2.571,60
Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	Levo	30	R\$ 17,46	R\$ 523,80
Frango moido – . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	C Valle	50	R\$ 30,90	R\$ 1.545,00
Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	Peccin	130	R\$ 16,76	R\$ 2.178,80
Valor Total				R\$ 16.409,70

(DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO 139/0001-61
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 08

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total



Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.

Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.

Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.

Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.

Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.

Achocolatado em pó. Embalagem com 400g.
Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.

	Stella Doro	40	R\$ 5,86	R\$ 234,40	Pref. Mun. de Nova Trento 112 Folha n°
	Stella Doro	20	R\$ 4,59	R\$ 91,80	
	Elefante	50	R\$ 5,46	R\$ 273,00	
	Piracanjuba	50	R\$ 4,62	R\$ 231,00	
	Piracanjuba	50	R\$ 7,86	R\$ 393,00	
	Chokilar	50	R\$ 9,79	R\$ 489,50	
Valor Total					R\$ 1.712,70

(MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

LOTE 09

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	Sirius	200	4,42	884,00
Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	Ibras	500	8,16	4.080,00
Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Ibras	300	13,82	4.146,00
Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	Bompack	10	12,46	124,60
Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	Gina	10	4,99	49,90
Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Strawplast	30	8,10	243,00
Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Strawplast	30	8,10	243,00
Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Strawplast	30	9,69	290,70



Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	Bompack	50	11,96	598,00
Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Totalplast	100	7,28	728,00
Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	Giplas	3	31,20	93,60
Valor Total			R\$ 11.480,80	

Pren. Mun. de Nc
1/2
Fis

(ONZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 10

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Maroma	400	R\$ 6,63	R\$ 2.652,00
Valor Total			R\$ 2.652,00	

(DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TOTAL DOS LOTES

R\$ 112.945,55

(CENTO E DOZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pref. Mun. de Nova Trento
155
F.S.N.

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 146

ANO 2022

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ OU CPF Nº 41.063.139/0001-61
---	--------------------------------------

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO FACILITA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA GETÚLIO VARGAS , PAVMTO:2;SALA:01	Nº 1101	CEP 88.240-000
--	------------	-------------------

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA	FONE 8478-8283
------------------	-------------------------------	-------------------

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL JURILDA GONÇALVES MOTTER

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de suprimentos para informática Comercio varejista de artigos de armário Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI MUNICIPAL 2.428/01 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE 04/11/2023	LOCAL E DATA SÃO JOÃO BATISTA, 04/11/2022
------------------------------	--

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE JAIRO PEREIRA	FISCAL
--------------------------------------	--------

OBSERVAÇÕES Açougue Tipo B.	João Vicente Paes FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Matrícula P.M.S.J.B. 10.341 D.V.S. Nº 2258
--------------------------------	---

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **41.063.139/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140060385282**
Data de emissão: **09/03/2023 16:29:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **08/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/03/2023 16:29:27



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.063.139/0001-61

Razão Social: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: R GETULIO VARGAS 1101 PAVMTO2 SALA 01 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104115979261709

Informação obtida em 10/04/2023 09:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 41063139000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 61845 - FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua GETULIO VARGAS, 1101 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: PAVMTO:2;SALA:01 - CEP 88.240-000

Código de Controle

CWI1FY0E1GYUNGV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 21 de Março de 2023





Prefeitura de Nova Friburgo
169
Fisca

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42600692579	41.063.139/0001-61	02/03/2021	02/03/2021

Endereço:

RUA GETÚLIO VARGAS, 1101 PAVMTO:2;SALA:01, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPA E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; PEIXARIA; RESTAURANTES;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JURILDA GONCALVES MOTTER 898.695.919-49	110.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JURILDA GONCALVES MOTTER 898.695.919-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX



10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42600692579	41.063.139/0001-61	02/03/2021	02/03/2021

Endereço:

RUA GETÚLIO VARGAS, 1101 PAVMTO:2;SALA:01, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data Número 10/12/2022 49657	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

E: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 2/2

230727794



CONTROLE: 14426107956545 CPF SOLICITANTE: 743.593.809-25 NIRE: 42600692579 EMITIDA: 21/03/2023 PROTOCOLO: 230727794





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.063.139/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:23 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **0C1A.5A7D.3F9E.6986**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2039595

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 41.063.139

Certidão emitida às 16:36 de 09/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



C E R T I D Ã O

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 508973

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 08/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FACILITA DIST. DE ALIMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 41.063.139/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Contíente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

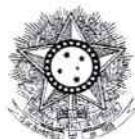
São João Batista, quinta-feira, 9 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013207333







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.063.139/0001-61

Certidão nº: 2718112/2023

Expedição: 19/01/2023, às 16:43:38

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.063.139/0001-61**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

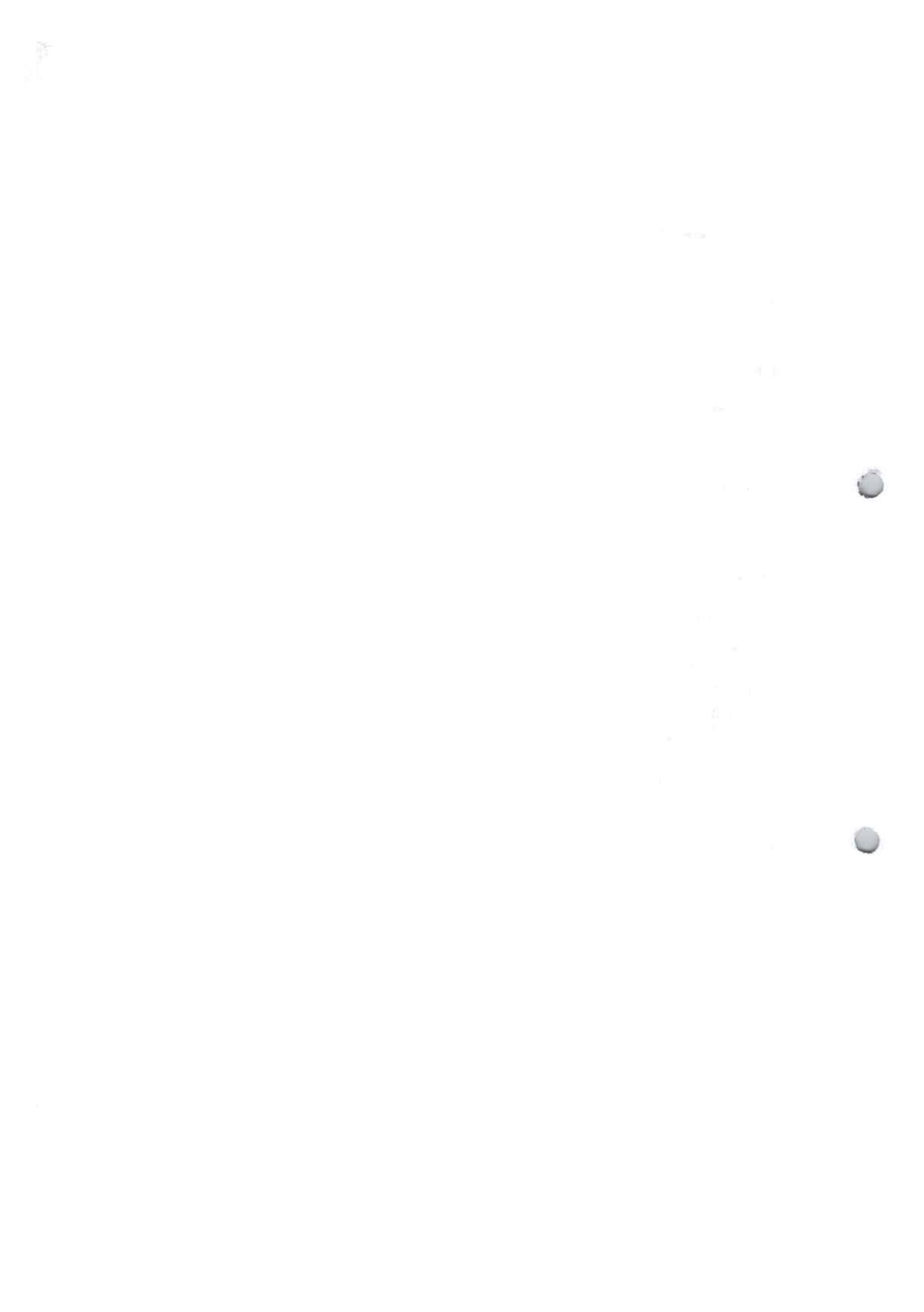
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JURILDA GONCALVES MOTTER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/05/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 898.695.919-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 272939, órgão expedidor SESI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR RAULINO GILVAN CIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/08/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 743.593.809-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1609636, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA NEREU RAMOS, 337, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, PAVMTO:2;SALA:01, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPA E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO**

81100000194890

1/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2021

Certifco o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219743983 Protocolo 219743983 de 25/02/2021 NIRE 42600692579

Nome da empresa FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473705411550844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI



VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; PEIXARIA; RESTAURANTES ;

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JURILDA GONCALVES MOTTER , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em indeterminado, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por

81100000194890

2/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certíco o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219743983 Protocolo 219743983 de 25/02/2021 NIRE 42600692579

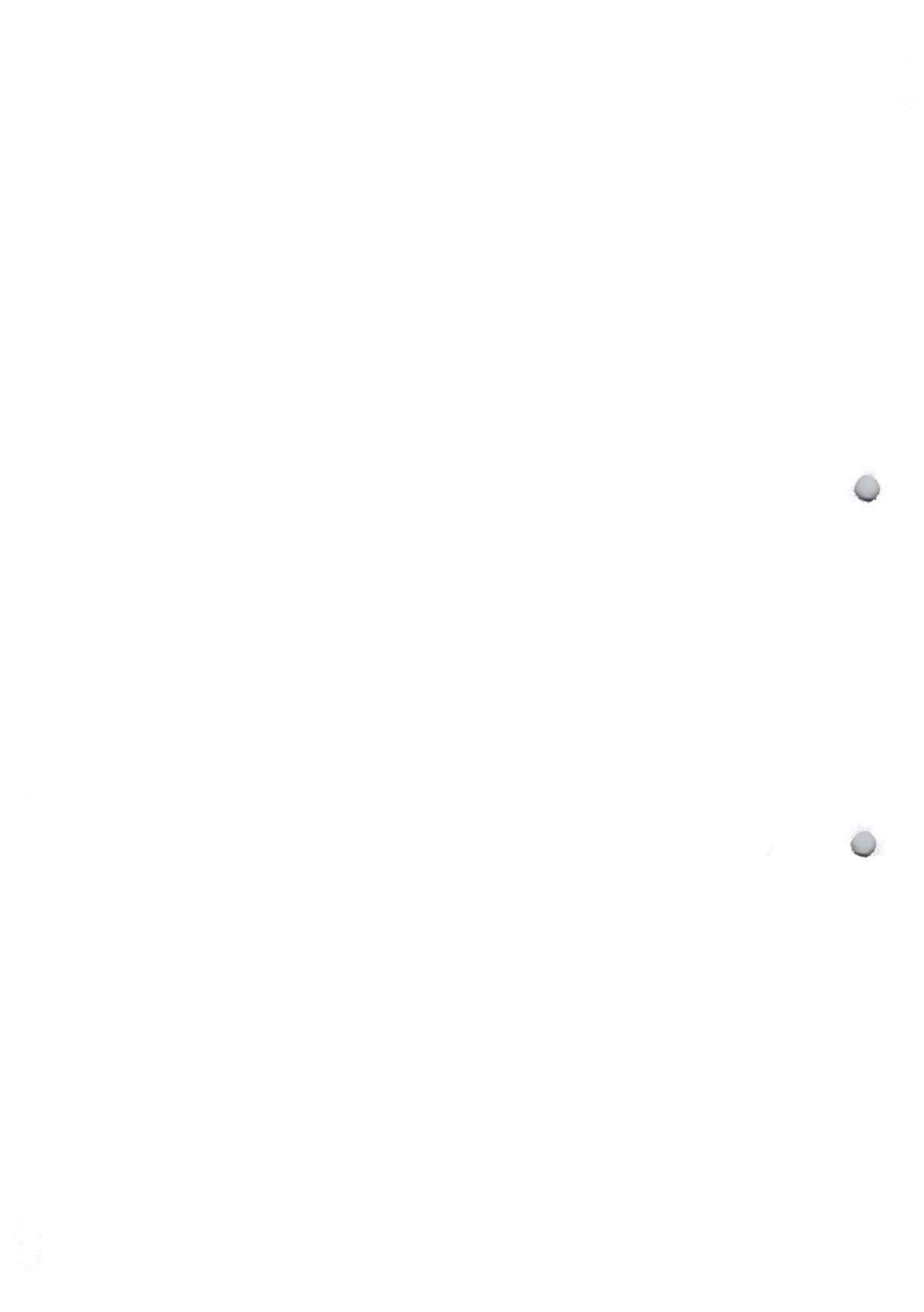
Nome da empresa FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473705411550844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2021



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**



crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SAO JOAO BATISTA, 4 de fevereiro de 2021.



JURILDA GONCALVES MOTTER
CPF: 898.695.919-49
P/P: RAULINO GILVAN CIM
CPF: 743.593.809-25

81100000194890

3/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado de Registro em 02/03/2021

02/03/2021

Arquivamento 20219743983 Protocolo 219743983 de 25/02/2021 NIRE 42600692579

Nome da empresa FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

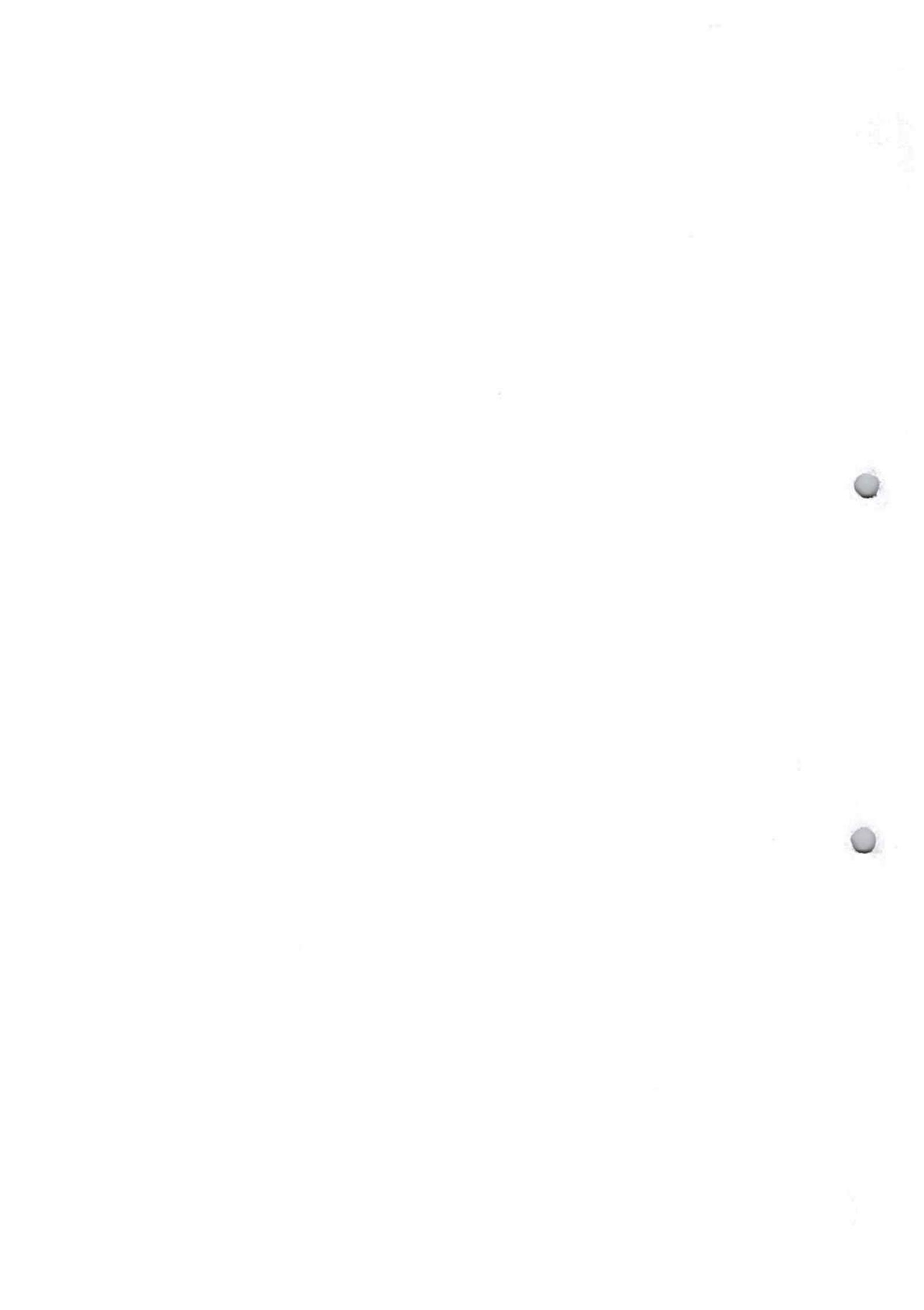
Chancela 473705411550844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Pref. Mun. de NOVA Trento
188
Fls 1º





Pref. Mun. de Nova Trento
189
Fls n°





FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC – CEP: 88240-000
fone (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



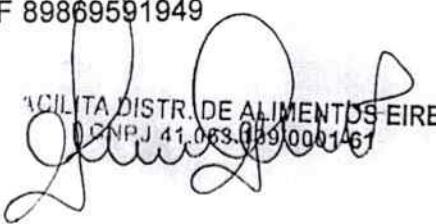
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.063.139/0001-61, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Trento, SC. Por ser verdade assino o presente.

São João Batista, 11 de abril de 2023.

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001 - 61

JURILDA G. MOTTER – PROPRIETARIA
CPF 89869591949


FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
Tel: (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



DECLARAÇÃO CONHECIMENTO EDITAL.

A empresa Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.063.139/0001-61, sediada na rua Getulio Vargas, nº 1101, sala 02, em São João Batista, SC, declara sob as penas da lei, que está ciente do referido edital, está de acordo com o mesmo e que se não respeitar os prazos de entrega, estará sujeito a multa conforme item determinado.

São João Batista, 10 de abril de 2023.

Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli

Jurilda G. Motter - CPF nº 898.695.919-490

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
41.063.139/0001-61



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
Tel (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
ART. 7º DA Constituição Federal/88.

Na condição de representante legal o Sra. Jurilda Gonçalves Motte, CPF nº 898.695.919-49, da empresa, Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ nº 41.063.139/0001-61, sob as penas da lei, declaramos, nos termos a Lei nº 954, de 27/10/99, que acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações que a citada empresa respeita a proibição de qualquer trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. (CF, art. 7º XXXIII).

Por ser verdade, assino a presente.

São João Batista, 10 de abril de 2023.

Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli.
CNPJ nº 41.063.139/0001-61

Jurilda Gonçalves Motte
CPF nº 898.695.919-49

Jurilda Gonçalves Motte
FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
fone (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



São João Batista, 10 de abril de 2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

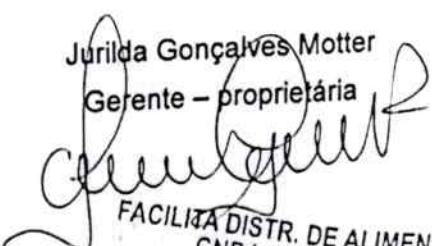
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,

pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua Getúlio Vargas, nº 1101, Centro, em São João Batista, SC, piso superior sala 01, inscrita no CNPJ nº41.063.139/0001-61, neste ato representado por Jurilda Gonçalves Motter portador de Cédula de Identidade nº 2.793.394, inscrito no CPF nº 898.695.919-49 DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

São João Batista, 10 de abril de 2023.

Jurilda Gonçalves Motter

Gerente – proprietária


FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
☎ (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



São João Batista, 10 de abril de 2023.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli.

CNPJ Nº 41.063.139/0001-61

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 1101, sala 02, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA – SC.

DECLARAMOS para efeitos do atendimento do Edital do Pregão ELETRONICO n. 024/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento SC, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, e tem pleno conhecimento do mesmo.

Jurilda G. Motter- CPF nº 898.695.919-49

Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli.

Jurilda G. Motter
Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli
CNPJ 41.063.139/0001-61





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.812.115/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/03/1981

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria
47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R HIPOLITO BOITEUX

NÚMERO
15

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
88.270-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 3267-0048

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 08:30:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**

CPF/CNPJ: **75.812.115/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

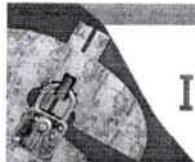
Certidão emitida às 09:35:43 do dia 12/04/2023 , com validade até o dia 12/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dYSkaFuS0AXHt2wf7uoT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/04/2023 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 75.812.115/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.A63B.EB63.6099 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75812115000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW8FPND9K2JTWX41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Abril de 2023





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2023 09:37:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
CNPJ: **75.812.115/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

CNPJ 75.812.115/0001-80

FONE: 48 3267 0048

RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, CENTRO, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 12/04/2023 às 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

LOTE I

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60	Kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	DABARRA	5,50	330,00
2	30	Kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg.	SITIO CERCADO	5,90	177,00
3	15	Kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	KIARROZ	7,40	111,00
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O	POLENTINA	6,00	90,00





			produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g			
6	30	Kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelecida, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	WERNER	6,30	189,00
7	10	Kg.	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	RISOVITA	15,00	150,00
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e aporosidade. Embalagem 100 g.	FLEISCHMANN	9,95	199,00
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	ROYAL	11,00	220,00
10	300	Unid	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml	ADES	9,00	2.700,00
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140º C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO	TIROL	6,00	2.100,00





12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.	ROSANE	5,00	150,00
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.	SINHA	5,49	439,20
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	SOYA	10,00	500,00
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	VIGOR	9,80	294,00
16	10	kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	ZIZO	3,50	35,00
17	20	Pete	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	SEVENHANJ	8,27	165,40
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	HEINIG	6,50	65,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE I EM RS					9.506,60	

TOTAL ESTIMADO DO LOTE I EM RS

(B) B. B. B.

Pref. Mun. de Nova Trento
203
Fls n°

LOTE II

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	TIROL	13,90	556,00
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	QUALY VITA	11,40	684,00
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	DOERNER	11,00	440,00
22	40	kg	Queijo mussarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	PREDILETO	51,00	2.040,00
23	120	Und.	Queijo mussarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PREDILETO	22,00	2.640,00
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLUTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	PREDILETO	8,50	595,00
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	TIROL	9,70	97,00
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	HOLANDES	10,00	2.200,00
27	100	Pete	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	DONA NILV	25,00	2.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2 EM R\$						11.752,00

(Assinatura)


LOTE III

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	400	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	WILCKBOLD	13,30	5.320,00
29	800	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	VO ANITA	8,50	6.800,00
30	900	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	VO ANITA	1,50	1.350,00
31	1.200	Unid.	Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	VO ANITA	9,00	10.800,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE III EM R\$						24.270,00

LOTE IV

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
32	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	NATURALE	6,50	390,00



33	100	Pete	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g	LUNA	7,30	730,00
34	100	Pete	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	CAMIL	12,50	1.250,00
35	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	ORQUIDEA	8,00	3.200,00
36	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	ORQUIDEA	9,80	3.920,00
37	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	NATURALE	11,00	1.100,00
38	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	JUREIA	7,50	750,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE IV EM RS						11.340,00

Pref. Mun. de Nova Trento
206
Fls 09

LOTE V

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	STEVITA	14,32	143,20
40	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	SOCOCO	7,00	350,00
41	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rancosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	MAISCERTA	8,00	240,00
42	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	MÃO DE PILÃO	4,50	45,00
43	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	MÃO DE PILÃO	4,00	120,00
44	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g	MÃO DE PILÃO	4,50	90,00
45	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	MÃO DE PILÃO	5,50	110,00
46	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	MÃO DE PILÃO	4,50	90,00

Bilhete

47	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuinas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	MÃO DE PILÃO	3,00	60,00
48	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuinos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	MÃO DE PILÃO	4,00	80,00
49	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuinas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	MÃO DE PILÃO	6,76	270,40
50	20	Unid.	Cravo-da-india. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos integros. Embalagem de 10g.	MÃO DE PILÃO	4,00	80,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE V EM RS						1.678,60

LOTE VI

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
51	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	IN NATURE	9,00	900,00
52	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURE	4,00	120,00
53	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	IN NATURE	27,00	135,00
54	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pences, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURE	5,80	696,00

(B) Bill





55	150	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	4,50	675,00
56	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	5,00	200,00
57	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	4,50	180,00
58	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	8,00	320,00
59	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,00	300,00
60	80	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,00	400,00
61	30	Kg.	Chuchu Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,50	135,00
62	30	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração propria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	9,50	285,00
63	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	13,26	66,30





64	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	IN NATURA	5,50	1.100,00
65	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	IN NATURA	4,50	1.800,00
66	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,80	960,00
67	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	10,00	1.500,00
68	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	13,53	1.082,40
69	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	7,79	623,20
70	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,30	344,00
71	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	8,00	640,00
72	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	DAORA	11,26	1.351,20



73	30	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,00	120,00
74	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	9,00	270,00
75	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	IN NATURA	12,00	720,00
76	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	7,00	420,00
77	60	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	IN NATURA	7,56	453,60
78	30	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	11,00	330,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE VI EM RS						16.126,70

LOTE VII

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
79	130	Kg	Carne Bovina de 1º /patinho, moída . Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	RAINERT	42,00	5.460,00





80	30	Kg	Iscas de carne Bovina de 1º sem osso - Patinho Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	RAINERT	42,00	1.260,00
81	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1º sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	RAINERT	42,00	2.520,00
82	120	Kg	Cortes de Frango Congelados – Sassami de frango Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	20,00	2.400,00
83	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	17,00	510,00
84	50	Kg	Frango moido -. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	24,00	1.200,00
85	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	PERDIGÃO	16,00	2.080,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VII EM RS						15.430,00



Pref. Mun. da Nova
Tijuca
212
Fls 2

LOTE VIII

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
86	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	FUGINI	5,80	232,00
87	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	ODERICH	4,50	90,00
88	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	ELEFANTE	5,40	270,00
89	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	4,50	225,00
90	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	TRIANGULO	7,50	375,00
91	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	TRÊS CORAÇÕES	9,00	450,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VIII EM R\$						1.642,00

LOTE IX

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
92	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de	MILI	4,00	800,00

Bulhão





			fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.			
93	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	COPOZAN	8,00	4.000,00
94	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	COPOZAN	13,00	3.900,00
95	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	BLUFORTE	12,00	120,00
96	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	CHINA	4,00	40,00
97	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	STRAWPLAST	8,00	240,00
98	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	STRAWPLAST	8,00	240,00
99	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	STRAWPLAST	9,00	270,00
100	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	BOMPACK	10,00	500,00
101	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	BOMPACK	7,00	700,00
102	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	PLASVALE	30,00	90,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE IX EM RS						10.900,00

LOTE X

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO -	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
103	400	Unid.	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	MAROMA	6,00	2.400,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE X EM RS						2.400,00

	TOTAL ESTIMADO DOS LOTES EM RS	105.045,90
--	--------------------------------	------------

* Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Preço total em R\$ por extenso: R\$ 105.045,90 (Cento e cinco mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

75.812.115/0001-80

Validade da Proposta: 90 DIAS.

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.

Local de Entrega: CONFORME EDITAL.

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

AGÊNCIA: 2356-6 – BANCO DO BRASIL S/A

CONTA-CORRENTE: 1.603-9

SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 32/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ: 75.812.115/0001-80

ENDEREÇO

Logradouro: CEL.HIPOLITO BOITEUX

Número: 15

Complemento: SALA 01

CEP: 88270-000

Bairro: Centro

UF: SC

Cidade: Nova Trento

ATIVIDADE

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria

4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4784-9/00 - Comércio varejista de gás líquido de petróleo (GLP)

1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 11/01/2023

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

Dallma - 3 de janeiro

Ideimar F. de Souza

Fiscal de Tributos

Matr. 7689

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 18/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará Sanitário à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

ENDEREÇO

Logradouro:	CEL.HIPOLITO BOITEUX	Número:	15
Complemento:	SALA 01	CEP:	88270-000
Bairro:	Centro		
Cidade:	Nova Trento	UF:	SC

ATIVIDADE

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância da produção própria
4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 11/01/2023

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVATRENTO
Anderson Geraldo Coelho
FISCAL SANITÁRIO
11.271.116-0

Departamento de Vigilância Sanitária

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



Pref. Mun. de Nova Trento
216
Flgº

1240140359

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALMIR CESAR BITTENCOURT

Nº do documento: 55333224 Data de emissão: 12/12/1997
 Número: 964.010.248-25

Nome: VALMIR CESAR BITTENCOURT LUIZA GESSELA BITTENCOURT

Sexo: MUNICÍPIO: BRUSQUE - SC DATA DE EMISSÃO: 13/04/2010
 CATEGORIA: C

Local: BRUSQUE - SC DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/04/2010
 Válida para: 06/2016
 Número de identificação: 5012228599990
 N° C.I.: 1113461321

DETTRAN - SE/SC SANTA CATARINA

1240140359

PERMESSO PLÁSTICO

PRÓPOLIS GESTÃO
 ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS







SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

CNPJ 75.812.115/0001-80

FONE: 48 3267 0048

RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, CENTRO, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA., com sede na Rua Hipólito Boiteux, 15, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.812.115/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sra. Andreza Gessele Bittencourt, portador do CPF nº 064.010.249-25, DECLARA, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. declara que NÃO SE ENQUADRA nos itens abaixo:

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspensão por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições analogas a de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela;
- XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. DECLARA

- I. Que tomou conhecimento do edital e está de acordo com seus termos;
- II. Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

- III. Para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

- IV. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento, 11 de Abril de 2023

75.812.115/0001-80

SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - SC, Catarina

B
Andreza Gessele Bittencourt
Sócio Administrador:
CPF 064.010.249-25





Supermercado Bittencourt Ltda
Rua Hipólito Boiteux, Nova Trento-SC
Fone: (48) 3267-0048 / 3267-0523
Cnpj: 75.812.115/0001-80 Ie.: 2508116885

DECLARAÇÃO

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

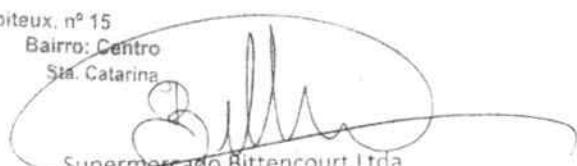
Supermercado Bittencourt Ltda, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 75.812.1115/0001-80 sediada a Rua Hipólito Boiteux, Centro, Nova Trento-SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 024/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Trento SC.

Nova Trento 11 de abril de 2023

75.812.115/0001-80

**SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.**

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina



Andreza Gesselle Bittencourt
Id. N° 5.533.224





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ/CPF: 75.812.115/0001-80

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 230140088678748

Data de emissão: 10/04/2023 10:07:46

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei nº
15.510/11.): 09/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:

<http://www.sef.sc.gov.br>

Impresso em: 10/04/2023 10:07:55





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:48:45 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **E956.C1E4.7850.0F16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/04/2023 10h15min

Número
1154

Validade
10/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75812115000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDZNJLCMZWC1E1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 10 de Abril de 2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.812.115/0001-80

Certidão nº: 6231312/2023

Expedição: 10/02/2023, às 10:03:03 Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.812.115/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede) 42200498422	CNPJ 75.812.115/0001-80	Arquivamento do ato Constitutivo 23/03/1981	Inicio da atividade 01/01/1981
---------------------------	----------------------------	---	-----------------------------------

Endereço:
RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 SALA 01, CENTRO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ELETRODOMÉSTICOS E A FABRICAÇÃO DE LINGUIÇAS E EMBUTIDOS E CONFEITARIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELOISA GESSELE BITTENCOURT 064.006.819-73	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT 064.010.249-25	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT 064.010.249-25	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
22/11/2019	20195175239	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação







Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42200498422	75.812.115/0001-80	23/03/1981	01/01/1981

Endereço:
RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 SALA 01, CENTRO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO







**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 69805 Comarcas e Turmas Recursais
(Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUPERMERCADO BITTENCOURT

Raiz do CNPJ: 75.812.115

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NOVA TRENTO Endereço da sede :

RUA HIPOLITO BOITEUX

Certidão emitida às 11:16 de 10/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são deresponsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tisc.jus.br/download>



**12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-klp8jX5Pyg&chave2=lg8cwsph-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT | 06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

Pelo presente instrumento particular, **ELOISA GESSELE BITTENCOURT**, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.533.223, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.006.819-73, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1997, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.533.224, expedida pela SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

VALMIR CESAR BITTENCOURT, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1962, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.316.764, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 460.541.039-20, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, estabelecida na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200498422, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social sob cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – VALMIR CESAR BITTENCOURT, que possui 200 (duzentas) cotas de capital , totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), vende e transfere neste ato todas suas cotas para a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, anteriormente qualificada.

CLÁUSULA II – ELOISA GESSELE BITTENCOURT, que possui 19.600 (dezenove mil e seiscentas) cotas de capital, totalizando o valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscientos reais), vende e transfere neste ato 9.600 (nove mil e seiscentas) cotas no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, anteriormente qualificada.

CLÁUSULA III - O sócio **VALMIR CESAR BITTENCOURT**, que ora se retira da sociedade declara neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos sócios remanescentes, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



25/07/2019





fora dele, seja a qual título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, irrevogável e irretratável quitação.

CLÁUSULA IV - Em vista da alteração o capital passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
ELOIZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
Total	20.000	100	R\$ 20.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ: 75.812.115/0001-80

ELOISA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.533.223, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.006.819-73, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1997, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.533.224, expedida pela SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

Únicas sócias da sociedade empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, estabelecida na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200498422, resolvem de comum acordo consolidar o presente Contrato Social sob cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, com sede e domicílio na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000.

CLÁUSULA II - O objeto social da empresa será o comércio varejista de produtos alimentícios, gás liquefeito de petróleo (GLP), eletrodomésticos e a fabricação de linguiças e embutidos e confeitaria.

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de janeiro de 1981, e seu prazo de duração é indeterminado.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-klp8jJX5Py&chave2=Ug8cwsph-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT 06400681973-ELOIZA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA IV - O capital social é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (vinte mil) quotas** de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
ELOIZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
Total	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - Cada sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuirem com prejuízo do capital.

III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade caberá a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, que exercerá seu cargo na qualidade de sócio-diretor e isoladamente representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do fim social e ao bom desempenho de suas funções, inclusive obter financiamentos em estabelecimentos bancários, comprar, vender, hipotecar, gravar e alienar bens da sociedade, e tudo mais que for do interesse social.

§ 1º. Acordam os sócios entre si, que no uso da denominação social em negócios que envolvam o comprometimento do patrimônio da sociedade, as decisões sejam tomadas com pleno conhecimento do sócio não administrador.

§ 2º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019





<http://assinador-psscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfTEkolvXm-k1p8jjX5Pyg&chave2=UjBcwspb-ckGj5vuiRA>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT | 06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

CLÁUSULA IX - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, lhes apresentando o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA X – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

CLÁUSULA XI – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IV – RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO

CLÁUSULA XII - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

CLÁUSULA XIII - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA XIV - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representado mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º. No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º. Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

25/07/2019





CLÁUSULA XV - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XVI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII - Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

CLÁUSULA XVIII - Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Nova Trento/SC, 23 de julho de 2019

VALMIR CESAR BITTENCOURT

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

ELOISA GESSELE BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifco o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvxM-kIp8JjX5Pvq&chave2=Ug8cwspb -ckGJ5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT|06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT







196011019



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
PROTOCOLO	196011019 - 23/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200498422
CNPJ 75.812.115/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
SOB N: 20196011019

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06400681973 - ELOISA GESSELE BITTENCOURT

Cpf: 06401024925 - ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

Cpf: 46054103920 - VALMIR CESAR BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifco o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cōpia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

25/07/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

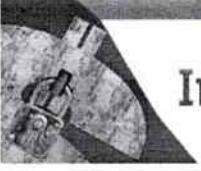
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.907.798/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2012
NOME EMPRESARIAL MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E MERCADO ATRATIVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.230-000	BAIRRO/DISTRITO AREIAO	MUNICÍPIO CANELINHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CUNHASERVICOSCONTABEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 3264-0883		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2012	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023 às 09:49:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (12/04/2023 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.907.798/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.B5AF.11A9.F055 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Prof. Mun. de Nova Trento
234
Fls nº

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

CPF/CNPJ: 14.907.798/0001-64

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:40:52 do dia 12/04/2023 , com validade até o dia 12/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q8hSeKkmlfd5ChwscBEQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIANE CNPJ: 14.907.798/0001-64

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWXJSIATQTVCATRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Abril de 2023





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2023 10:39:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ: 14.907.798/0001-64

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

CNPJ: 14.907.798/0001-64

Inscrição Estadual: 256781176

Endereço: AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR, Nº 17

Bairro: AREIAO Cidade: CANELINHA

CEP: 88.230-000

E-mail: fran.hemmer@gmail.com

Telefone: (48) 99801-3151

Banco: Banco do Brasil

Conta Bancária: AG: 5385-6 CC: 5766-5

LOTE 1

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60	Kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	DA BARRA	5,66	R\$ 339,60

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



2	30	Kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	SITIO CERCADO	5,95	R\$ 178,50
3	15	Kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	SITIO CERCADO	7,45	R\$ 111,75
4	80	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	BOM JESUS	20,89	R\$ 1.671,20
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	SINHA	6,02	R\$ 90,30

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



6	30	Kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	ROSA BRANCA	6,42	R\$ 192,60
7	10	Kg.	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	URBANO	16,06	R\$ 160,60
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	DONA BENTA	10,13	R\$ 202,60
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	DONA BENTA	11,29	R\$ 225,80
10	300	Unid	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml	ADES	11,46	R\$ 3.438,00
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO	TIROL	6,16	R\$ 2.156,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.	ORQUIDEA	5,52	R\$ 165,60
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.	YOKI	5,49	R\$ 439,20
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	COAMO	10,49	R\$ 524,50
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	TIROL	9,89	R\$ 296,70
16	10	kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	ZIZO	3,62	R\$ 36,20

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



17	20	Pcte	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	YOKI	8,27	R\$ 165,40
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	HEINIG	6,62	R\$ 66,20
				VALOR TOTAL LOTE 1	R\$ 10.460,75	

Valor total do Lote 1: dez mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos.

LOTE 2

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	HOLANDES	13,99	R\$ 559,60
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	DORIANA	11,49	R\$ 689,40
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	WAGNER	11,66	R\$ 466,40
22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	HOLANDES	57,3	R\$ 2.292,00
23	120	Und.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	HOLANDES	22,51	R\$ 2.701,20

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉR GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	HOLANDES	8,91	R\$ 623,70
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLUTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	TIROL	9,71	R\$ 97,10
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	HOLANDES	10,26	R\$ 2.257,20
27	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	DONA NILA	28,59	R\$ 2.859,00
					VALOR TOTAL LOTE 2	R\$ 12.545,60

Valor total do LOTE 2: doze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.

LOTE 4

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
32	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	QUAKER	6,75	R\$ 405,00
33	100	Pcte	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g	LUNA	7,36	R\$ 736,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



34	100	Pcte	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	DA COLONIA	13,43	R\$ 1.343,00
35	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	ISABELA	8,15	R\$ 3.260,00
36	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	ISABELA	10,86	R\$ 4.344,00
37	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	APTI	12,06	R\$ 1.206,00
38	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rancosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	JUREIA	7,72	R\$ 772,00
				VALOR TOTAL LOTE 4	R\$ 12.066,00	

Valor total LOTE 4: doze mil e sessenta e seis reais.

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

**LOTE 5**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	MAGRO	14,32	R\$ 143,20
40	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	UNICOCO	7,03	R\$ 351,50
41	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rancosos. Sob a forma de pó, deverão produzir leveira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	MAIS CERTA	8,46	R\$ 253,80
42	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	MAO DE PILÃO	4,89	R\$ 48,90
43	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	MAO DE PILÃO	4,45	R\$ 133,50
44	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g	MAO DE PILÃO	4,79	R\$ 95,80
45	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	MAO DE PILÃO	5,71	R\$ 114,20

**Mercado
Atrativa**
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



46	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	MAO DE PILÃO	4,89	R\$ 97,80
47	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	MAO DE PILÃO	3,66	R\$ 73,20
48	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	MAO DE PILÃO	4,09	R\$ 81,80
49	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	MAO DE PILÃO	6,76	R\$ 270,40
50	20	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos integros. Emabalagem de 10g.	MAO DE PILÃO	4,19	R\$ 83,80
				VALOR TOTAL LOTE 5	R\$ 1.747,90	

Valor total LOTE 5: hum mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos.

LOTE
6

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	IN NATURA	9,24	R\$ 924,00
52	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,15	R\$ 124,50

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



53	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	IN NATURA	29,26	R\$ 146,30
54	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	5,87	R\$ 704,40
55	150	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	5,06	R\$ 759,00
56	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	5,25	R\$ 210,00
57	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	4,76	R\$ 190,40
58	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	8,05	R\$ 322,00
59	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	6,29	R\$ 377,40

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



60	80	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,69	R\$ 455,20
61	30	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,99	R\$ 149,70
62	30	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	9,50	R\$ 285,00
63	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	13,26	R\$ 66,30
64	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	IN NATURA	6,72	R\$ 1.344,00
65	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	IN NATURA	4,66	R\$ 1.864,00
66	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,92	R\$ 984,00
67	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	10,56	R\$ 1.584,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



68	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	13,53	R\$ 1.082,40
69	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	7,79	R\$ 623,20
70	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,39	R\$ 351,20
71	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	8,85	R\$ 708,00
72	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	LEMBECK	11,26	R\$ 1.351,20
73	30	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,39	R\$ 131,70

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



74	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	9,11	R\$ 273,30
75	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	IN NATURA	12,18	R\$ 730,80
76	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	7,43	R\$ 445,80
77	60	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	IN NATURA	7,56	R\$ 453,60
78	30	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	11,39	R\$ 341,70
				VALOR TOTAL LOTE 6	R\$ 16.983,10	

Valor total LOTE 6: dezesseis mil e novecentos e oitenta e três reais e dez centavos.

LOTE 7

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
79	130	Kg	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída . Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	42,91	R\$ 5.578,30

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



80	30	Kg	Iscas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	44,58	R\$ 1.337,40
81	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	44,58	R\$ 2.674,80
82	120	Kg	Cortes de Frango Congelados – Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	21,43	R\$ 2.571,60
83	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrocoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	17,46	R\$ 523,80
84	50	Kg	Frango moído - . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	COPACOL	30,90	R\$ 1.545,00
85	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	COPACOL	16,76	R\$ 2.178,80
				VALOR TOTAL LOTE 7	R\$ 16.409,70	

Valor total LOTE 7: dezesseis mil e quatrocentos e nove reais e setenta centavos.

Mercado Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

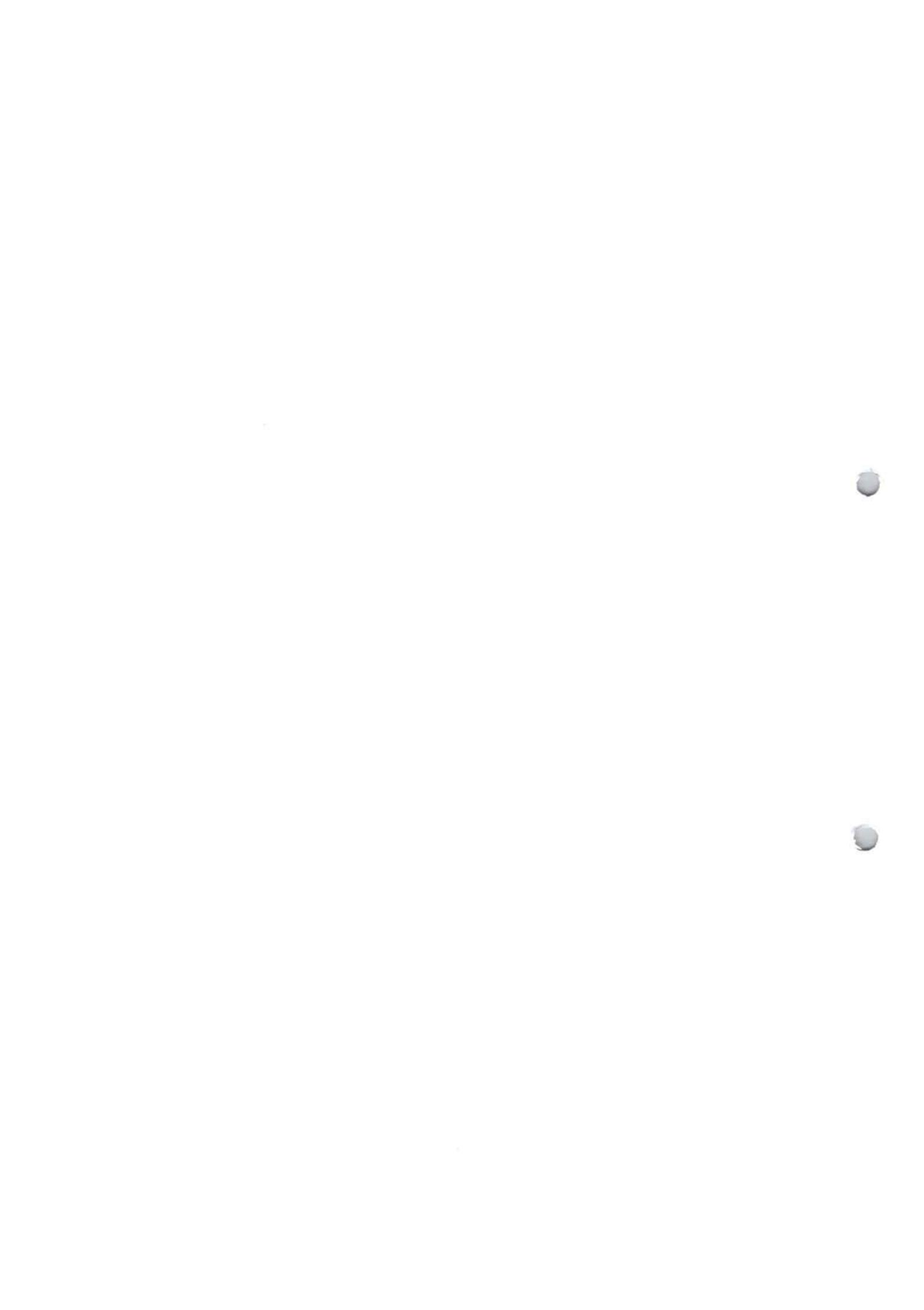
Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

**LOTE 8**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
86	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	5,86	R\$ 234,40
87	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	4,59	R\$ 91,80
88	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	5,46	R\$ 273,00
89	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	TIROL	4,62	R\$ 231,00
90	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	TIROL	7,86	R\$ 393,00
91	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	NESCAU	9,79	R\$ 489,50
				VALOR TOTAL LOTE 8	R\$ 1.712,70	

Valor total LOTE 8: Hum mil e setecentos e doze reais e setenta centavos.

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areiaõ -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

**LOTE 9**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
92	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	SORELLA	4,42	R\$ 884,00
93	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	CRISTALCOPO	8,16	R\$ 4.080,00
94	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	COPOZAN	13,82	R\$ 4.146,00
95	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	MELLO	12,46	R\$ 124,60
96	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	BOMPACK	4,99	R\$ 49,90
97	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	FORFEST	8,10	R\$ 243,00
98	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	FORFEST	8,10	R\$ 243,00
99	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	FORFEST	9,69	R\$ 290,70
100	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	COPOZAN	11,96	R\$ 598,00
101	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	BOMPACK	7,28	R\$ 728,00
102	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	ORGANIZA FÁCIL	31,20	R\$ 93,60
				VALOR TOTAL LOTE 9	R\$ 11.480,80	

Valor total LOTE 9: onze mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos.

LOTE 10

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
103	400	UNI	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	PRIMAVERA	6,63	R\$ 2.652,00
VALOR TOTAL LOTE 10						R\$ 2.652,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



Valor total LOTE 10: dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais.

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ R\$ 86.058,55

VALOR GLOBAL POR EXTENO: R\$ 86.058,55 (oitenta e seis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

No valor apresentado está incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA Assinado de forma digital
FREITAS DA por MARCIANE REGINA
SILVA:1490779800 FREITAS DA
0164 SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.11 17:50:19
-03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, com sede na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, é fornecedora idônea desde o ano de 2021 dos produtos relacionados abaixo, cumprindo com todas as exigências e prazos. Nada havendo que desabone sua conduta, visto que os produtos e a prestação de serviços dela é plenamente satisfatória.

PRODUTOS:

Óleo de Soja
Azeite de oliva
Queijo
Presunto
Vinagre
Geléia
Farinha de Trigo
Café torrado
Sal refinado
Leite
Manteiga
Açúcar
Ovos de galinha
Batata
Laranja
Maça
Mamão
Banana

Canelinha, 10 de janeiro de 2023.

Ana Paula Oleinik
DELICIAS CASEIRAS
CNPJ: 37.283.374/0001-71
ANA PAULA OLEINIK
CPF: 084.597.699-09
SÓCIA ADMINISTRADORA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 54563
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 54563
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Raiz do CNPJ: 14.907.798

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIJUCAS

Endereço da sede : AV PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR

Certidão emitida às 10:31 de 05/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tisc.jus.br/download>





C E R T I D ã O
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 567022

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 04/04/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MIGUEL FARIA, portador do CNPJ: 17.021.467/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Contíente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quarta-feira, 5 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:

0013265748





MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, sediada na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Marciane Regina Freitas Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3981318, e do CPF nº 091.957.109-30, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 024/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA Assinado de forma digital
por MARCIANE REGINA
FREITAS DA FREITAS DA
SILVA:14907798000 SILVA:14907798000164
164 Dados: 2023.04.11
17:48:50 -03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, sediada na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Marciane Regina Freitas Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3981318, e do CPF nº 091.957.109-30, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA Assinado de forma digital
FREITAS DA por MARCIANE REGINA
SILVA:14907798000 SILVA:14907798000164
164 Dados: 2023.04.11
17:49:04-03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, sediada na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Marciane Regina Freitas Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3981318, e do CPF nº 091.957.109-30, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
SILVA:14907798000164
0164

Assinado de forma digital
por MARCIANE REGINA
FREITAS DA
SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.11
17:49:16 -03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

DECLARAÇÃO QUE CONHECE O EDITAL

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, sediada na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Marciane Regina Freitas Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3981318, e do CPF nº 091.957.109-30, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA Assinado de forma digital por
FREITAS DA MARCIANE REGINA FREITAS
SILVA:14907798000 DA SILVA:14907798000164
164 Dados: 2023.04.11 17:49:43
-03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO N° 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, sediada na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Marciane Regina Freitas Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3981318, e do CPF nº 091.957.109-30, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA Assinado de forma
FREITAS DA digital por MARCIANE
SILVA:14907798000164 REGINA FREITAS DA
0164 SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.11
17:49:58 -03'00'

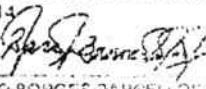
MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1
 Pref. Piso 262
 de Nova Trento

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800559686		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai): DEOCLEIO DA SILVA		(mãe): MARIA ILMA FREITAS DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1978	IDENTIDADE (número) 3981318	Órgão emissor SESP	UF SC	
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
CONCILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO				
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.230-000	
MUNICÍPIO CANELINHA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8405		
declarar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRICAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANSELMO IMOHF		NUMERO 17		
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO COBRE	CEP 88 230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8405	
MUNICÍPIO CANELINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) cunhaservicoscontabeis@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRICAÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANÇIA DE REVENDA XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
Atividade Principal 4721102	Atividade Secundária XXXXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907798000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM 3-NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)				
DATA DA ASSINATURA 11/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marciane Regina Freitas da Silva			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
<i>Moacir Luis Brito Beck</i> 07/03/2014 Matrícula 19291	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2014 SOB N° 20140431405 Protocolo: 14/043148-9, DE 14/02/2014 Empresa: 42 8 0055968 6 MARCIANE FREITAS DA SILVA  BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 13 de Novo
 263
 Fisca

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800559686		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) DEOCLEIO DA SILVA		(mãe) MARIA ILMA FREITAS DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1978	IDENTIDADE (número) 3981318	Órgão emissor SESP	UF SC	
EMANCIPADO POR (fama de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF 091.957.109-30		
DONOCLÍADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO				
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88 230-000	
MUNICÍPIO CANELINHA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8405		
UF SC				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESÁRIO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANSELMO IMOHF		NUMERO 17		
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO COBRE	CEP 88 230-000	
MUNICÍPIO CANELINHA		UF SC	PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cunhaservicoscontabeis@hotmail.com				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRÍCÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANÇIA DE REVENDA XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
Atividade Principal 4721102	Atividade Secundária XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907798000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante ou assistente) (gerente)				
<i>Marciane Regina Freitas da Silva me</i>				
DATA DA ASSINATURA 11/02/2014 / ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marciane Regina Freitas da Silva</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
<i>Andre Luis Brito Beck</i> 07/03/2014				
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2014 SOB N° 20140431405 Protocolo: 14/043148-9, DE 14/02/2014 Expresso: 42 8 0055968 6 MARCIANE FREITAS DA SILVA <i>Rafael Borges Barcellos</i> SECRETARIO GERAL				



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

264
Fis.º

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800559686		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MÁRIA ILMA FREITAS DA SILVA		
FILHO DE (pai) DEOCLECIO DA SILVA	NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1978	IDENTIDADE (número) 3981318	Órgão emissor SESP	
UF SC	CPF (número) 091.957.109-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO			NÚMERO 68	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.230-000	UF SC	
MUNICÍPIO CANELINHA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA 09195710930 ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RUA ANSELMO IMOHF			NÚMERO 17	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO COBRE	CEP 88.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8405	
MUNICÍPIO CANELINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cunhaservicoscontabeis@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4721102	DESCRÍCÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANÇIA DE REVENDA XXXXXXXXXX			
Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907798000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-nao
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) Data da Assinatura 03/02/2012				
Assinatura do Empresário Marciane Regina Freitas da Silva				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTÍFICO O REGISTRO EM: 06/03/2012 SOB Nº: 20120275945 Protocolo: 12/027594-5. DE 28/02/2012		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EGRITÓRIO REGIONAL DE BRUSQUE 06/03/12 Jacir Paulo Stiehler MATRÍCULA 42	Expresso: 42 8 0055968 6 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA 09195710930 ME	Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL		





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DYONARA KARINA DOS SANTOS MOTTER	
CPF/CNPJ: 078.526.439-65	
Email: dyonaramotter@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
NIRE: 42800559686	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20178465348	2
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 105.265.469.479.89	
Emissão: 19/01/2023 11:13:40	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 231682743





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
JUCESC 1468 - Unidade de Racionalização e Simplificação
Setor de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
42800559686

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2135

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
BRUSQUE

17/846534-8



Fls.
2016
Pef. Mun. de Noyá
2016

REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000110090
DBE analisado.
Emitida em 06/02/2017 - V3

NOME: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA ME

Requer a V. Sº o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	ALTERAÇÃO Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Assinatura:

Telefone de contato: (48)99068727

07/FEV/2017

CANELINHA
06/02/2017

Indeferido

JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Tiago André Kormann
Matrícula: 016015

08/FEV/2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

1/1/

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Pref. Mun. de Nova Trento
267
Fls/nº

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800559686	NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRA		
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DECLECIO DA SILVA	(mãe) MARIA ILMA FREITAS DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1978	IDENTIDADE número 3981318	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 091.957.109-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO		INUMERO 68	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO AREIAO	CEP 88230000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANELINHA	UF SC	UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	Descrição do ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	Descrição do Evento Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	Descrição do Evento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	Descrição do Evento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR			NUMERO 17
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREIAO	CEP 88230000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANELINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cunhaservicosconlabeis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dois Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.		
Atividades Secundárias 4721102 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907798000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF. NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Marciane Regina Freitas da Silva m. s.</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marciane Regina Freitas da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Tiago André Kormann Matrícula: 018015 08, FEV, 2017	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2017 SOB N°: 20178465348 Protocolo: 17/846534-8, DE 07/02/2017 Empresa: 42 8 0055968 6 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA ME		
Requerimento Eletrônico: 81700000010000	ANDRÉ LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL		
1 de 1			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42800559686	14.907.798/0001-64	19/01/2012	19/01/2012

Endereço:

AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR, 17, AREIAO, CANELINHA, SC - CEP: 88230000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMECADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
08/02/2017	20178465348	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Identidade: 3981318

CPF: 09195710930

Estado civil: solteiro

Regime de bens: não informado

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Abril de 2023

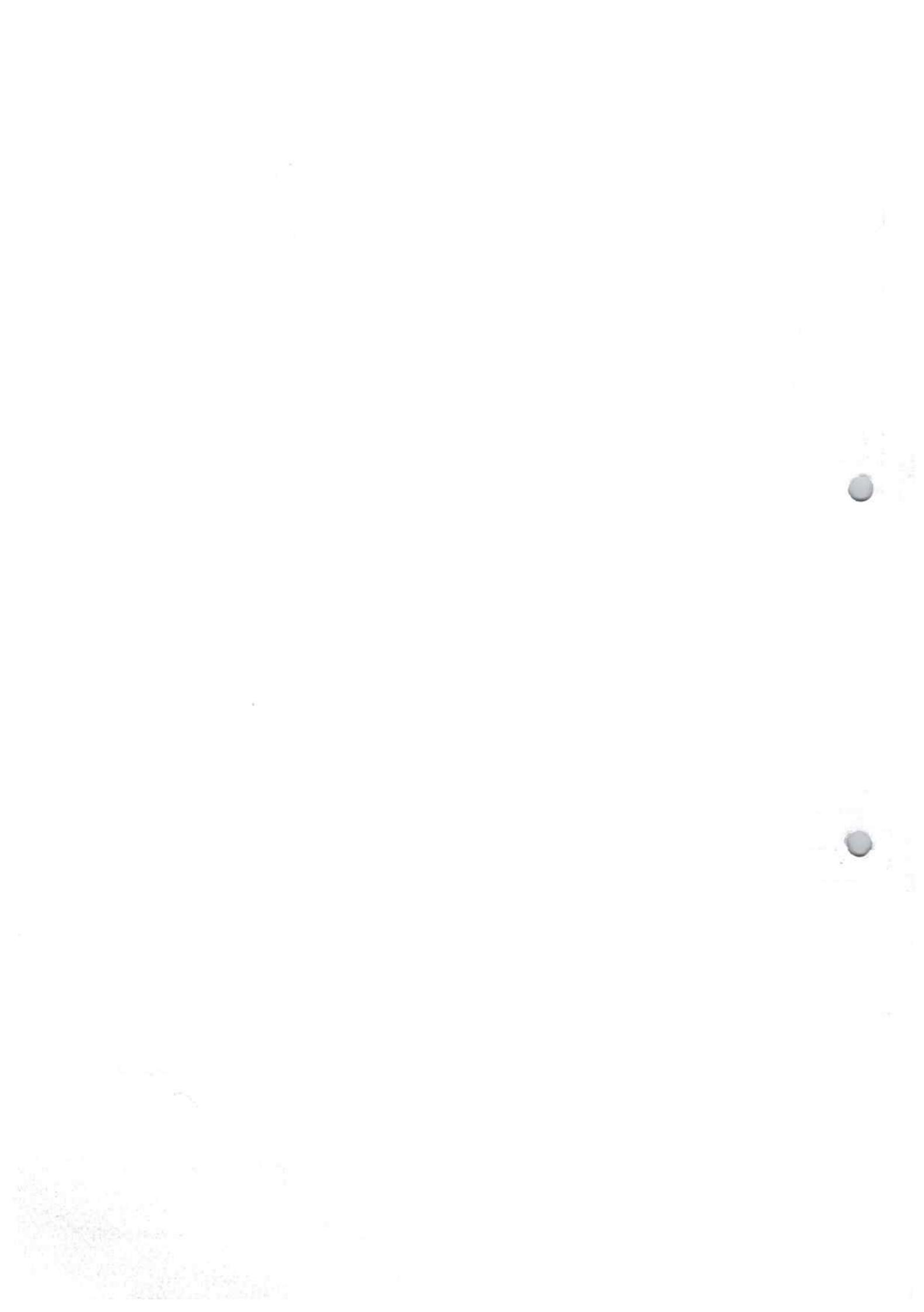
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230381502

página: 1/1



CONTROLE: 17173459039802 CPF SOLICITANTE: 078.526.439-65 NIRE: 42800559686 EMITIDA: 11/04/2023 PROTOCOLO: 230381502



Pref. Mun. de Nova Trento
269
Fisca

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.981.318

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/1996

NOME MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

FILIAÇÃO Deoclecio da Silva

Maria Lima Freitas da Silva

NATURALIDADE

TIJUCAS - SC

DATA DE NASCIMENTO

01/08/1978

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº877,L.01-A,fls.

292v,Cartório STEIL-S.J.Batista -SC

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

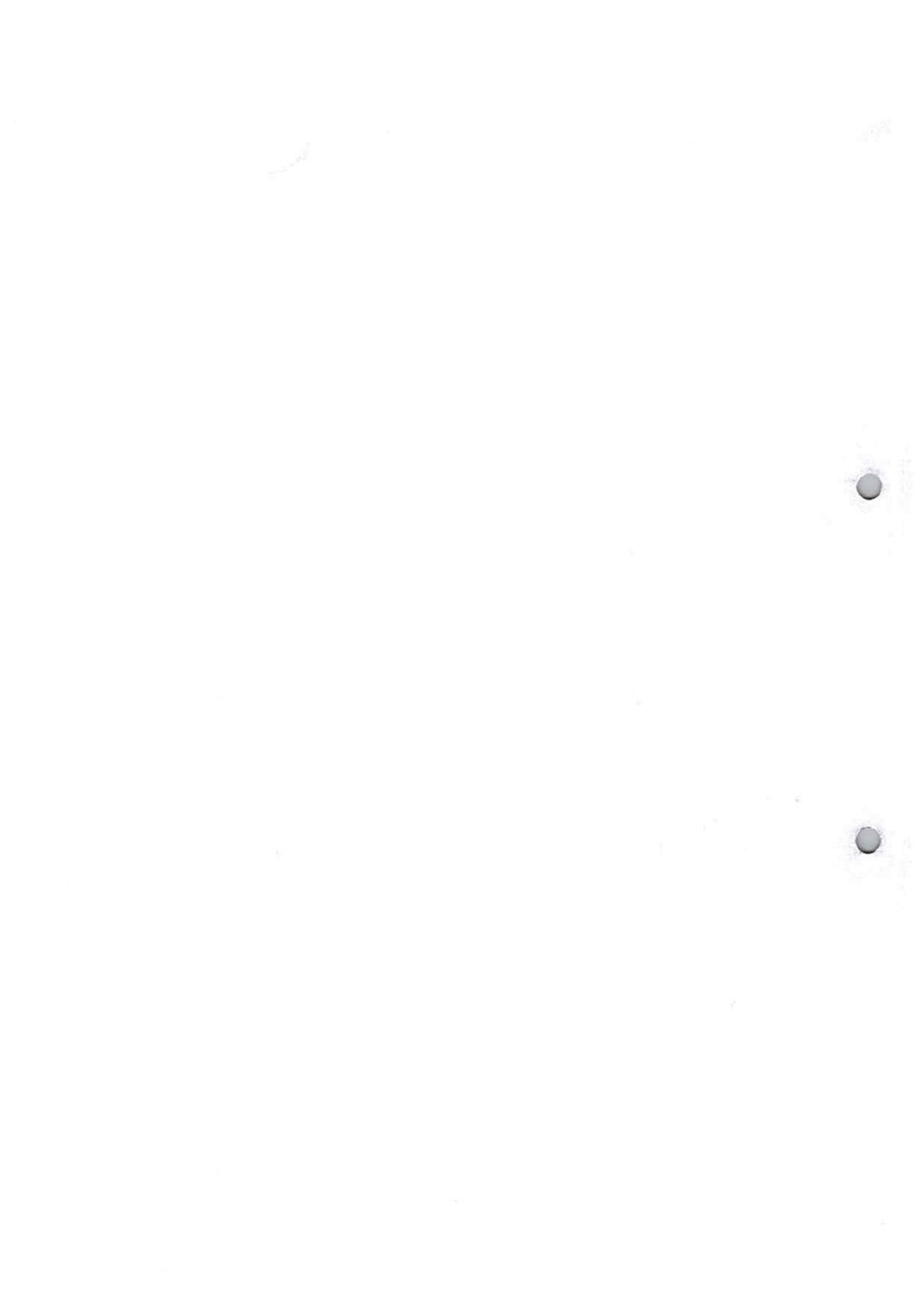
Marciane Regina Freitas da Silva



POLGAR DIREITO



DIRETORIA DE POLÍCIA FEDERATIVA DO BRASIL - RJ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CANELINHA/SC
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

NOME/NOME EMPRESARIAL

Nº: 136/2023

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

ENDEREÇO

PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR, 17

BAIRRO: AREIÃO

CEP:88230-000 UF: SC

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

959 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS A ARMAZENS

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

620-PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

CPF/CNPJ Nº:

14.907.798/0001-64

INSC. ESTADUAL Nº.:

INSC. MUNICIPAL Nº.:

1446

Canelinha (SC), 14 de Março de 2023.

ELIANE FIDÊNCIO
Fiscal Responsável
(Rúbrica e Carimbo)

VÁLIDO ATÉ 09/03/2024

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ: 14.907.798/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:01 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **9548.0A8F.E72F.2458**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ/CPF: 14.907.798/0001-64

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140087149547
Data de emissão: 06/04/2023 07:36:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 05/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/04/2023 07:36:52





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA CNPJ: 14907798000164

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1446 - Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
Endereço: PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR, 17 - Bairro AREIÃO - CEP 88.230-000

Código de Controle

CWJTGUEQS9QPG2H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Canelinha (SC), 05 de Abril de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.907.798/0001-64

Razão

Social: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Endereço:

ANSELMO IMOHF 17 / COBRE / CANELINHA / SC / 88230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040101574924412653

Informação obtida em 05/04/2023 10:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.907.798/0001-64

Certidão nº: 2405907/2023

Expedição: 18/01/2023, às 13:57:38

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.907.798/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Pref. Mun. de Nova
Trento - SC
24
Fls 0º

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Administrativo Nº 43/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 21/03/2023 09:18:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/04/2023 11:37:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
11/04/2023 13:24:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
11/04/2023 17:25:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
11/04/2023 20:27:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
12/04/2023 07:57:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
12/04/2023 08:08:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
12/04/2023 08:39:34	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa"

12/04/2023 09:33:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".

12/04/2023 10:07:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade ao processo, todas as participantes estão habilitadas na sequencia daremos prosseguimento ao processo.

12/04/2023 10:08:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

12/04/2023 10:59:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:10:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Aos Licitantes vencedores do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossas Senhorias ainda podem conceder maior desconto em seu valor final.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KILOGRAMA	Marca: Docesucar	Modelo: ACUCAR REFINADO
Descrição: ACUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 198,00
Item: 2	Unidade: KILOGRAMA	Marca: Bonitão	Modelo: ARROZ BRANCO POLIDO
Descrição: ARROZ BRANCO POLIDO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 105,00
Item: 3	Unidade: KILOGRAMA	Marca: Kika	Modelo: ARROZ INTEGRAL
Descrição: ARROZ INTEGRAL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4,40		Valor Total: 66,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: 3 corações	Modelo: CAFE
Descrição: CAFE			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 12,40		Valor Total: 992,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Sinha	Modelo: FARINHA DE MILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 52,50
Item: 6	Unidade: KILO	Marca: Jacy	Modelo: FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.
Descrição: FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 114,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Risovita	Modelo: FARINHA DE ARROZ
Descrição: FARINHA DE ARROZ			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,95		Valor Total: 149,50
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: FERMENTO BIOLOGICO
Descrição: FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 120,00
Item: 9	Unidade: LATA	Marca: Royal	Modelo: FERMENTO QUIMICO
Descrição: FERMENTO QUIMICO PARA BOLO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,70		Valor Total: 134,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Ades	Modelo: LEITE INTEGRAL DE SOJA
Descrição: LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,80		Valor Total: 2.040,00
Item: 11	Unidade: LITROS	Marca: Italac	Modelo: LEITE INTEGRAL
Descrição: LEITE INTEGRAL TETRA PACK			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 3,60		Valor Total: 1.260,00
Item: 12	Unidade: PACOTE	Marca: Todeschini	Modelo: MACARRAO PARAFUSO
Descrição: MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 96,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: MILHO DE PIPOCA
Descrição: MILHO DE PIPOCA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 256,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Coamo	Modelo: OLEO DE SOJA
Descrição: OLEO DE SOJA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,20		Valor Total: 310,00
Item: 15	Unidade: PACOTE	Marca: Seleti	Modelo: QUEIJO PARMESAO
Descrição: QUEIJO PARMESAO RALADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,80		Valor Total: 174,00
Item: 16	Unidade: KILOGRAMA	Marca: Miramar	Modelo: SAL REFINADO IODADO
Descrição: SAL REFINADO IODADO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,10		Valor Total: 21,00
Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: Neilar	Modelo: SAGU DE MANDIOCA
Descrição: SAGU DE MANDIOCA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 98,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: Hening	Modelo: VINAGRE DE MACA
Descrição: VINAGRE DE MACA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,90		Valor Total: 39,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	088	41.063.139/0001-61	10.460,75	6.225,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	013	14.907.798/0001-64	10.460,75	8.200,00	31,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	067	75.812.115/0001-80	9.506,60	5.275,00		Sim





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
219
Fis n° 0

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO	
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/04/2023 09:03:59	DISPUTA	
12/04/2023 09:03:59	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)	9.506,60
12/04/2023 09:03:59	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.460,75
12/04/2023 09:03:59	LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	10.460,75
12/04/2023 09:07:14	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	9.505,99
12/04/2023 09:07:29	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)	9.500,00
12/04/2023 09:12:32	LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	9.449,00
12/04/2023 09:12:44	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)	9.448,00
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO	
12/04/2023 09:27:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 088	
12/04/2023 09:27:00	FECHADO 1	
12/04/2023 09:27:19	LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	8.200,00
12/04/2023 09:27:20	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)	5.275,00
12/04/2023 09:27:53	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	6.225,00
12/04/2023 09:32:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	
12/04/2023 09:32:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
12/04/2023 09:32:01	HABILITAÇÃO	
12/04/2023 09:58:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	Valores unitários definidos pelo vencedor.	
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/04/2023 10:10:35	RECURSO MANIFESTADO FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
	Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.	
12/04/2023 10:17:30	RECURSO MANIFESTADO MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
	Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.	
12/04/2023 10:38:18	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
12/04/2023 11:00:36	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO	
	Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.	
12/04/2023 11:03:59	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO	
	Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.	
12/04/2023 11:08:45	EM ADJUDICAÇÃO	
12/04/2023 11:09:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.	
12/04/2023 11:09:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

12/04/2023 11:09:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 11:21:28 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: HOLANDES	Modelo: HOLANDES
Descrição: MANTEIGA EXTRA SEM SAL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,10		Valor Total: 364,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: DORIANA	Modelo: DORIANA
Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 450,00
Item: 21	Unidade: POTE	Marca: WAGNER	Modelo: WAGNER
Descrição: NATA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7,60		Valor Total: 304,00
Item: 22	Unidade: KILOGRAMA	Marca: HOLANDES	Modelo: HOLANDES
Descrição: QUEIJO MUSSARELA INTEIRO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 37,40		Valor Total: 1.496,00
Item: 23	Unidade: KILOGRAMA	Marca: HOLANDES	Modelo: HOLANDES
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 14,70		Valor Total: 1.764,00
Item: 24	Unidade: POTE	Marca: HOLANDES	Modelo: HOLANDES
Descrição: REQUEIJAO CREMOSO			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 5,80		Valor Total: 406,00
Item: 25	Unidade: POTE	Marca: TIROL	Modelo: TIROL
Descrição: Requeijao cremoso ZERO LACTOSE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,20		Valor Total: 82,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: HOLANDES	Modelo: HOLANDES
Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 6,70		Valor Total: 1.474,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: DONA NILA	Modelo: DONA NILA
Descrição: PAO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,60		Valor Total: 1.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	016	14.907.798/0001-64	12.545,60	8.200,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	140	41.063.139/0001-61	12.545,60	10.749,00	31,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	083	75.812.115/0001-80	11.752,00	6.785,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO

22/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/04/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

12/04/2023 09:04:00 DISPUTA

12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	11.752,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140)	12.545,60
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016)	12.545,60
12/04/2023 09:07:25	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140)	11.751,99
12/04/2023 09:07:39	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	11.750,00
12/04/2023 09:12:40	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016)	11.749,00
12/04/2023 09:12:55	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	11.748,00

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:26:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 140

12/04/2023 09:26:00 FECHADO 1

12/04/2023 09:26:29	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016)	8.200,00
12/04/2023 09:26:31	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	6.785,00
12/04/2023 09:28:14	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140)	10.749,00

12/04/2023 09:31:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:31:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

12/04/2023 09:31:00 HABILITAÇÃO

12/04/2023 10:08:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/04/2023 10:10:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

12/04/2023 10:10:45 RECURSO MANIFESTADO FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.

12/04/2023 10:16:02 RECURSO MANIFESTADO MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.

12/04/2023 10:38:18 DEFERIMENTO DE RECURSOS

12/04/2023 11:01:45 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:04:08 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:45 EM ADJUDICAÇÃO

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

12/04/2023 11:21:28 ADJUDICADO



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE III

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: PAO INTEGRAL
Descrição: PAO INTEGRAL			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 8,55		Valor Total: 3.420,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: PAO DE SANDUICHE
Descrição: PAO DE SANDUICHE			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,10		Valor Total: 4.080,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: PAO DOCE (MASSINHA)
Descrição: PAO DOCE (MASSINHA)			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,80		Valor Total: 720,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: PAO PARA CACHORRO QUENTE
Descrição: PAO PARA CACHORRO QUENTE			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 6,40		Valor Total: 7.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	113	41.063.139/0001-61	26.887,00	15.900,00		Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	032	75.812.115/0001-80	24.270,00	14.490,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO	
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA	
12/04/2023 09:04:00	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)	24.270,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)	26.887,00
12/04/2023 09:07:42	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)	24.269,99
12/04/2023 09:07:53	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)	24.267,99
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO	
12/04/2023 09:24:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 113		
12/04/2023 09:24:00	FECHADO 1	
12/04/2023 09:24:43	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)	14.490,00
12/04/2023 09:25:40	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)	15.900,00
12/04/2023 09:29:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
12/04/2023 09:29:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA		
12/04/2023 09:29:00	HABILITAÇÃO	
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/04/2023 10:10:50 RECURSO MANIFESTADO FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.

12/04/2023 10:30:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

12/04/2023 10:38:19 DEFERIMENTO DE RECURSOS

12/04/2023 11:02:00 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:45 EM ADJUDICAÇÃO

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Detentor da melhor oferta é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 11:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:21:28 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE IV**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: AVEIA EM FLOCOS
Descrição: AVEIA EM FLOCOS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 360,00
Item: 33	Unidade: PACOTE	Marca: Nayana	Modelo: ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN
Descrição: ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,80		Valor Total: 480,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: Camil	Modelo: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL
Descrição: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,80		Valor Total: 880,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: Orquidea	Modelo: BISCOITO AGUA E SAL
Descrição: BISCOITO AGUA E SAL			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 5,30		Valor Total: 2.120,00
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: Orquidea	Modelo: BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G
Descrição: BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,10		Valor Total: 2.840,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: FARINHA DE AVEIA
Descrição: FARINHA DE AVEIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,90		Valor Total: 790,00
Item: 38	Unidade: PACOTE	Marca: Neve	Modelo: POVILHO DOCE
Descrição: POVILHO DOCE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,10		Valor Total: 510,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	040 41.063.139/0001-61	12.066,00	7.980,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	075 14.907.798/0001-64	12.066,00	9.000,00	12,78	Sim





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	103 75.812.115/0001-80	11.340,00	6.750,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO	
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA	
12/04/2023 09:04:00	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)	11.340,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)	12.066,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	12.066,00
12/04/2023 09:07:55	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)	11.339,99
12/04/2023 09:08:09	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)	11.338,99
12/04/2023 09:12:50	LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	11.338,00
12/04/2023 09:13:07	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)	11.337,50
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO	
12/04/2023 09:20:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 040		
12/04/2023 09:20:00	FECHADO 1	
12/04/2023 09:20:38	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)	6.750,00
12/04/2023 09:20:51	LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	9.000,00
12/04/2023 09:22:43	LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)	7.980,00
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA		
12/04/2023 09:25:00	HABILITAÇÃO	
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/04/2023 10:10:56	RECURSO MANIFESTADO FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.		
12/04/2023 10:16:10	RECURSO MANIFESTADO MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.		
12/04/2023 10:38:19	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
12/04/2023 10:46:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
12/04/2023 11:02:14	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO	
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão à alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.		
12/04/2023 11:04:21	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO	
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão à alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.		
12/04/2023 11:08:45	EM ADJUDICAÇÃO	



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
285
Fis n°

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 11:09:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:21:28 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE V

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: Stevita	Modelo: ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS
Descrição: ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS	Quantidade: 10	Valor Unit.: 11,20	Valor Total: 112,00
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: Copra	Modelo: COCO RALADO
Descrição: COCO RALADO	Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,70	Valor Total: 235,00
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: AMIDO DE MILHO
Descrição: AMIDO DE MILHO	Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,70	Valor Total: 171,00
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: PIMENTA DO REINO PRETA EM PO
Descrição: PIMENTA DO REINO PRETA EM PO	Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 33,00
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CANELA EM PAU
Descrição: CANELA EM PAU	Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 90,00
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CANELA EM PO
Descrição: CANELA EM PO	Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 64,00
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: COLORAU
Descrição: COLORAU	Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 76,00
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: COMINHO EM PO - 30G
Descrição: COMINHO EM PO - 30G	Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 66,00
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CURRY EM PO
Descrição: CURRY EM PO	Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 48,00
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: LOURO EM FOLHAS
Descrição: LOURO EM FOLHAS	Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 54,00
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G
Descrição: OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G - O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 180,00
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CRAVO DA INDIA
Descrição: CRAVO DA INDIA	Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 56,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
286
Fls 1º

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	115	41.063.139/0001-61	1.747,90	1.185,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	123	14.907.798/0001-64	1.747,90	1.350,00	13,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	110	75.812.115/0001-80	1.678,60	1.290,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO

22/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

22/04/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/04/2023 09:04:00 DISPUTA

12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.678,60
---------------------	-------	--	----------

12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)	1.747,90
---------------------	-------	---	----------

12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)	1.747,90
---------------------	-------	---	----------

12/04/2023 09:08:13	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)	1.678,59
---------------------	-------	---	----------

12/04/2023 09:08:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.677,50
---------------------	-------	--	----------

12/04/2023 09:12:58	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)	1.677,00
---------------------	-------	---	----------

12/04/2023 09:13:23	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.675,00
---------------------	-------	--	----------

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:21:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 115

12/04/2023 09:21:00 FECHADO 1

12/04/2023 09:21:40	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.290,00
---------------------	-------	--	----------

12/04/2023 09:21:59	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)	1.350,00
---------------------	-------	---	----------

12/04/2023 09:23:04	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)	1.185,00
---------------------	-------	---	----------

12/04/2023 09:26:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:26:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 09:26:01 HABILITAÇÃO

12/04/2023 10:08:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/04/2023 10:38:19 EM ADJUDICAÇÃO

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame

12/04/2023 11:21:29 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE VI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
28/1
FIS

Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: Abacaxi Perola			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,98		Valor Total: 598,00
Item: 52	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: ABOBORA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,68		Valor Total: 80,40
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: ALHO EM CABECA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 21,38		Valor Total: 106,90
Item: 54	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA BRANCA			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 456,00
Item: 55	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA CATURRA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,27		Valor Total: 490,50
Item: 56	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BATATA INGLESA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,38		Valor Total: 135,20
Item: 57	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BATATA DOCE			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,08		Valor Total: 123,20
Item: 58	Unidade: MACO	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BROCOLIS DE CABECA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 5,21		Valor Total: 208,40
Item: 59	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CEBOLA DE CABECA			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,07		Valor Total: 244,20
Item: 60	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CENOURA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 3,68		Valor Total: 294,40
Item: 61	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CHUCHU			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,23		Valor Total: 96,90
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: COUVE FLOR			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,15		Valor Total: 184,50
Item: 63	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: GENGIBRE A GRANEL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8,58		Valor Total: 42,90
Item: 64	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: LARANJA LIMA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,35		Valor Total: 870,00
Item: 65	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: LARANJA PERA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,01		Valor Total: 1.204,00
Item: 66	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: LIMAO TAITI			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,18		Valor Total: 636,00
Item: 67	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MACA FUJI			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,84		Valor Total: 1.026,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 68	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MAMAO FORMOSA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 8,76		Valor Total: 700,80
Item: 69	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MANGA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 5,04		Valor Total: 403,20
Item: 70	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MELANCIA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2,84		Valor Total: 227,20
Item: 71	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MELAO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 5,73		Valor Total: 458,40
Item: 72	Unidade: DUZIA	Marca: LEMBECK	Modelo: LEMBECK
Descrição: OVOS DE GALINHA FRESCOS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 7,29		Valor Total: 874,80
Item: 73	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PEPINO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,84		Valor Total: 85,20
Item: 74	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PIMENTAO VERDE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,90		Valor Total: 177,00
Item: 75	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PINHAO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,88		Valor Total: 472,80
Item: 76	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: TANGERINA COMUM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,81		Valor Total: 288,60
Item: 77	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: TOMATE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,89		Valor Total: 293,40
Item: 78	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: VAGEM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,37		Valor Total: 221,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	013	14.907.798/0001-64	16.981,90	11.000,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	003	41.063.139/0001-61	16.983,10	11.850,00	7,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	097	75.812.115/0001-80	16.126,70	10.390,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO	
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA	
12/04/2023 09:04:00	LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	16.126,70





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	16.983,10
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	16.981,90
12/04/2023 09:08:27	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	16.126,69
12/04/2023 09:08:39	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	16.125,50
12/04/2023 09:13:11	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	16.125,00
12/04/2023 09:13:42	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	16.124,50

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:25:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 003

12/04/2023 09:25:00 FECHADO 1

12/04/2023 09:25:38	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	11.000,00
12/04/2023 09:26:12	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	11.850,00
12/04/2023 09:26:56	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	10.390,00

12/04/2023 09:30:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

12/04/2023 09:30:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:30:02 HABILITAÇÃO

12/04/2023 10:08:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/04/2023 10:11:02 RECURSO MANIFESTADO FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.

12/04/2023 10:17:54 RECURSO MANIFESTADO MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.

12/04/2023 10:38:19 DEFERIMENTO DE RECURSOS

12/04/2023 11:02:31 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:04:31 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:46 EM ADJUDICAÇÃO

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

12/04/2023 11:09:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:21:29 ADJUDICADO

**LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE VII**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Item: 79	Unidade: KILOGRAMA	Marca: FRICAT	Modelo: FRICAT
Descrição: CARNE BOVINA DE 1Âº /PATINHO, MOIDA			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 32,60		Valor Total: 4.238,00
Item: 80	Unidade: KILOGRAMA	Marca: FRICAT	Modelo: FRICAT
Descrição: ISCAS DE CARNE BOVINA. (PATINHO) CARNE BOVINA REFRIGERADA TIPO PATINHO, SEM OSSO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 34,90		Valor Total: 1.047,00
Item: 81	Unidade: KILO	Marca: FRICAT	Modelo: FRICAT
Descrição: CARNE BOVINA EM CUBOS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 33,90		Valor Total: 2.034,00
Item: 82	Unidade: KILOGRAMA	Marca: MORGANA	Modelo: MORGANA
Descrição: CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 16,30		Valor Total: 1.956,00
Item: 83	Unidade: KILOGRAMA	Marca: MORGANA	Modelo: MORGANA
Descrição: Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 13,30		Valor Total: 399,00
Item: 84	Unidade: KILOGRAMA	Marca: COPACOL	Modelo: COPACOL
Descrição: FRANGO MOIDO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,50		Valor Total: 1.175,00
Item: 85	Unidade: KILOGRAMA	Marca: COPACOL	Modelo: COPACOL
Descrição: SALSICHA			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 12,70		Valor Total: 1.651,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	087	14.907.798/0001-64	16.409,70	12.500,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	084	41.063.139/0001-61	16.409,70	13.390,00	7,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	070	75.812.115/0001-80	15.430,00	10.585,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO		
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)	15.430,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)	16.409,70
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)	16.409,70
12/04/2023 09:08:40	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)	15.429,99
12/04/2023 09:08:49	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)	15.428,50
12/04/2023 09:13:25	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)	16.409,00
12/04/2023 09:13:34	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)	15.428,00
12/04/2023 09:13:56	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)	15.427,50

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:25:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 084





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 09:25:01 FECHADO 1

12/04/2023 09:26:03	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)	10.585,00
12/04/2023 09:26:51	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)	13.390,00
12/04/2023 09:28:03	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)	12.500,00

12/04/2023 09:30:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:30:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

12/04/2023 09:30:02 HABILITAÇÃO

12/04/2023 10:08:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/04/2023 10:11:09 RECURSO MANIFESTADO FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.

12/04/2023 10:17:49 RECURSO MANIFESTADO MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.

12/04/2023 10:38:19 DEFERIMENTO DE RECURSOS

12/04/2023 11:03:48 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:04:42 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:46 EM ADJUDICAÇÃO

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:09:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

12/04/2023 11:21:29 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE VIII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86	Unidade: LATA	Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA	Quantidade: 40	Marca: QUERO	Modelo: QUERO	Valor Unit.: 4,20	Valor Total: 168,00
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Descrição: ERVILHA EM CONSERVA	Quantidade: 20	Marca: QUERO	Modelo: QUERO	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 82,00
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Descrição: EXTRATO DE TOMATE 340G.	Quantidade: 50	Marca: QUERO	Modelo: QUERO	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 195,00
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Descrição: CREME DE LEITE	Quantidade: 50	Marca: TIROL	Modelo: TIROL	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 165,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
2022
Fls 01

Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: TIROL	Modelo: TIROL
Descrição: LEITE CONDENSADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,70		Valor Total: 285,00
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: NESCAU	Modelo: NESCAU
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,10		Valor Total: 355,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	135	14.907.798/0001-64	1.712,70	1.250,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	044	41.063.139/0001-61	1.712,70	1.349,00	7,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	109	75.812.115/0001-80	1.642,00	1.148,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO		
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:04:01	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.642,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.712,70
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 135)	1.712,70
12/04/2023 09:08:50	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.641,99
12/04/2023 09:09:05	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.640,50
12/04/2023 09:19:01	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:24:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 135			
12/04/2023 09:24:01	FECHADO 1		
12/04/2023 09:25:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.148,00
12/04/2023 09:26:06	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 135)	1.250,00
12/04/2023 09:27:05	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.349,00
12/04/2023 09:29:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:29:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:29:01	HABILITAÇÃO		
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/04/2023 10:11:15	RECURSO MANIFESTADO	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.			
12/04/2023 10:17:43	RECURSO MANIFESTADO	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.			
12/04/2023 10:38:19	DEFERIMENTO DE RECURSOS		





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 11:02:59 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:08 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:46 EM ADJUDICAÇÃO

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

12/04/2023 11:21:29 ADJUDICADO

**LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE IX**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: Sirius	Modelo: GUARDANAPO DE PAPEL
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,75		Valor Total: 550,00
Item: 93	Unidade: TIRAS	Marca: Ibras	Modelo: COPO DESCARTAVEL 180 ML
Descrição: COPO DESCARTAVEL 180 ML			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,71		Valor Total: 2.355,00
Item: 94	Unidade: TIRAS	Marca: Ibras	Modelo: COPO DESCARTAVEL 300ML
Descrição: COPO DESCARTAVEL 300ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,99		Valor Total: 2.397,00
Item: 95	Unidade: ROLO	Marca: Bompack	Modelo: PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m
Descrição: PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,49		Valor Total: 54,90
Item: 96	Unidade: CAIXA	Marca: Gina	Modelo: PALITO DE MADEIRA
Descrição: PALITO DE MADEIRA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,19		Valor Total: 11,90
Item: 97	Unidade: PACOTE	Marca: Strawplast	Modelo: COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI
Descrição: COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,99		Valor Total: 149,70
Item: 98	Unidade: PACOTE	Marca: Strawplast	Modelo: GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI
Descrição: GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,99		Valor Total: 149,70
Item: 99	Unidade: PACOTE	Marca: Strawplast	Modelo: FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI
Descrição: FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,99		Valor Total: 149,70





Pref. Mun. de Nova Trento
294
Fis.º

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 100	Unidade: PACOTE	Marca: Bompack	Modelo: PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,99		Valor Total: 299,50
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: Totalplast	Modelo: COPOS DE ISOPOR
Descrição: COPOS DE ISOPOR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,17		Valor Total: 417,00
Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca: Giplas	Modelo: JARRA PLASTICA 2 LITROS
Descrição: JARRA PLASTICA 2 LITROS			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 18,20		Valor Total: 54,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	045	41.063.139/0001-61	11.480,80	6.589,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	132	14.907.798/0001-64	11.480,80	8.500,00	29,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	059	75.812.115/0001-80	10.900,00	6.155,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO		
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:04:01	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	10.900,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	11.480,80
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	11.480,80
12/04/2023 09:09:03	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	10.899,99
12/04/2023 09:09:44	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	10.897,00
12/04/2023 09:13:47	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	10.896,00
12/04/2023 09:14:04	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	10.895,50
12/04/2023 09:19:01	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:26:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 045			
12/04/2023 09:26:01	FECHADO 1		
12/04/2023 09:27:26	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	6.589,00
12/04/2023 09:28:23	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	8.500,00
12/04/2023 09:28:47	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	6.155,00
12/04/2023 09:31:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:31:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:31:02	HABILITAÇÃO		
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
295
Fis

12/04/2023 10:11:24 RECURSO MANIFESTADO FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.

12/04/2023 10:17:37 RECURSO MANIFESTADO MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.

12/04/2023 10:38:19 DEFERIMENTO DE RECURSOS

12/04/2023 11:03:15 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:03:37 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:46 EM ADJUDICAÇÃO

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:09:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 11:55:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

12/04/2023 12:07:07 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE X

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: Maroma	Modelo: PICOLE DE FRUTAS
Descrição: PICOLE DE FRUTAS			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,3475		Valor Total: 1.339,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	030	41.063.139/0001-61	2.652,00	1.339,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	058	14.907.798/0001-64	2.652,00	1.500,00	12,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	044	75.812.115/0001-80	2.400,00	1.380,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO

22/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/04/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/04/2023 09:04:01 DISPUTA

12/04/2023 09:04:01 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044) **2.400,00**





Pref. Mun. de Nova Trento
296
Fls

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)	2.652,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	2.652,00
12/04/2023 09:09:19	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)	2.399,99
12/04/2023 09:09:56	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.398,50
12/04/2023 09:13:58	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	2.398,00
12/04/2023 09:14:18	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.397,50

12/04/2023 09:19:01 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:22:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 030

12/04/2023 09:22:01 FECHADO 1

12/04/2023 09:22:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.380,00
12/04/2023 09:22:38	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	1.500,00
12/04/2023 09:23:28	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)	1.339,00

12/04/2023 09:27:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 09:27:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:27:01 HABILITAÇÃO

12/04/2023 10:08:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/04/2023 10:38:19 EM ADJUDICAÇÃO

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:25:36 ADJUDICADO





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
297
Fls 0

AUTORIDADE: TIAGO DALSASSO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQU





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
298
Fls 06

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Administrativo Nº 43/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 21/03/2023 09:18:33

12/04/2023 09:26:29	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
VÁLIDO		8,200.00
12/04/2023 09:26:31	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	
VÁLIDO		6,785.00
12/04/2023 09:28:14	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
EIRELI		
VÁLIDO		10,749.00

LOTE 3 - LOTE III

12/04/2023 09:04:00	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	
VÁLIDO		24,270.00
12/04/2023 09:04:00	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
EIRELI		
VÁLIDO		26,887.00
12/04/2023 09:07:42	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
EIRELI		
VÁLIDO		24,269.99
12/04/2023 09:07:53	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	
VÁLIDO		24,267.99
12/04/2023 09:24:43	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	
VÁLIDO		14,490.00
12/04/2023 09:25:40	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
EIRELI		
VÁLIDO		15,900.00

LOTE 4 - LOTE IV

12/04/2023 09:04:00	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	
VÁLIDO		11,340.00
12/04/2023 09:04:00	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
EIRELI		
VÁLIDO		12,066.00
12/04/2023 09:04:00	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
VÁLIDO		12,066.00
12/04/2023 09:07:55	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
EIRELI		
VÁLIDO		11,339.99

LOTE 2 - LOTE II

12/04/2023 09:04:00	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	
VÁLIDO		11,752.00
12/04/2023 09:04:00	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
EIRELI		
VÁLIDO		12,545.60
12/04/2023 09:04:00	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
VÁLIDO		12,545.60
12/04/2023 09:07:25	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
EIRELI		
VÁLIDO		11,751.99
12/04/2023 09:07:39	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	
VÁLIDO		11,750.00
12/04/2023 09:12:40	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
VÁLIDO		11,749.00
12/04/2023 09:12:55	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	
VÁLIDO		11,748.00

LOTE 5 - LOTE V





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

12/04/2023 09:04:00 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 1,678.60	12/04/2023 09:04:00 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 16,409.70	
12/04/2023 09:04:00 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 1,747.90	12/04/2023 09:04:00 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 15,430.00	
12/04/2023 09:04:00 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 1,747.90	12/04/2023 09:04:00 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 16,409.70	
12/04/2023 09:08:13 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 1,678.59	12/04/2023 09:08:40 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 15,429.99	
12/04/2023 09:08:25 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 1,677.50	12/04/2023 09:08:49 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 15,428.50	
12/04/2023 09:12:58 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 1,677.00	12/04/2023 09:13:25 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 16,409.00	
12/04/2023 09:13:23 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 1,675.00	12/04/2023 09:13:34 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 15,428.00	
12/04/2023 09:21:40 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 1,290.00	12/04/2023 09:13:56 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 15,427.50	
12/04/2023 09:21:59 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 1,350.00	12/04/2023 09:26:03 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 10,585.00	
12/04/2023 09:23:04 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 1,185.00	12/04/2023 09:26:51 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 13,390.00	
LOTE 6 - LOTE VI		
12/04/2023 09:04:00 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 16,126.70	12/04/2023 09:28:03 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 12,500.00	
12/04/2023 09:04:00 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 16,983.10	LOTE 8 - LOTE VIII	
12/04/2023 09:04:00 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 16,981.90	12/04/2023 09:04:01 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 1,642.00	
12/04/2023 09:08:27 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 16,126.69	12/04/2023 09:04:01 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 1,712.70	
12/04/2023 09:08:39 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 16,125.50	12/04/2023 09:04:01 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 1,712.70	
12/04/2023 09:13:11 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 16,125.00	12/04/2023 09:08:50 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 1,641.99	
12/04/2023 09:13:42 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 16,124.50	12/04/2023 09:09:05 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 1,640.50	
12/04/2023 09:25:38 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 11,000.00	12/04/2023 09:25:25 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 1,148.00	
12/04/2023 09:26:12 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 11,850.00	12/04/2023 09:26:06 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA VÁLIDO 1,250.00	
12/04/2023 09:26:56 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 10,390.00	12/04/2023 09:27:05 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI VÁLIDO 1,349.00	
LOTE 7 - LOTE VII		
LOTE 9 - LOTE IX		
12/04/2023 09:04:01 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA VÁLIDO 10,900.00		





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 09:04:01	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI	
VÁLIDO	11,480.80
12/04/2023 09:04:01	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	11,480.80
12/04/2023 09:09:03	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI	
VÁLIDO	10,899.99
12/04/2023 09:09:44	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	10,897.00
12/04/2023 09:13:47	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	10,896.00
12/04/2023 09:14:04	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	10,895.50
12/04/2023 09:27:26	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI	
VÁLIDO	6,589.00
12/04/2023 09:28:23	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	8,500.00
12/04/2023 09:28:47	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	6,155.00

LOTE 10 - LOTE X

12/04/2023 09:04:01	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI	
VÁLIDO	2,652.00
12/04/2023 09:04:01	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	2,400.00
12/04/2023 09:04:01	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	2,652.00
12/04/2023 09:09:19	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI	
VÁLIDO	2,399.99
12/04/2023 09:09:56	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	2,398.50
12/04/2023 09:13:58	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	2,398.00
12/04/2023 09:14:18	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	2,397.50
12/04/2023 09:22:25	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	1,380.00
12/04/2023 09:22:38	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	1,500.00
12/04/2023 09:23:28	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI	
VÁLIDO	1,339.00



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

CNPJ: 14.907.798/0001-64

Inscrição Estadual: 256781176

Endereço: AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR, Nº 17

Bairro: AREIAO Cidade: CANELINHA

CEP: 88.230-000

E-mail: fran.hemmer@gmail.com

Telefone: (48) 99801-3151

Banco: Banco do Brasil

Conta Bancária: AG: 5385-6 CC: 5766-5

LOTE 2

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	HOLANDES	8,99	R\$ 359,60
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	DORIANA	7,99	R\$ 479,40
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	WAGNER	8,99	R\$ 359,60

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	HOLANDES	38,9	R\$ 1.556,00
23	120	Und.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	HOLANDES	15,98	R\$ 1.917,60
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉR GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	HOLANDES	6,89	R\$ 482,30
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	TIROL	7,75	R\$ 77,50
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	HOLANDES	8,90	R\$ 1.958,00
27	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	DONA NILA	10,10	R\$ 1.010,00
				VALOR TOTAL LOTE 2	R\$ 8.200,00	

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

**LOTE 6**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	IN NATURA	5,30	R\$ 530,00
52	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	3,00	R\$ 90,00
53	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	IN NATURA	18,80	R\$ 94,00
54	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	4,00	R\$ 480,00
55	150	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	4,00	R\$ 600,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



56	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	3,50	R\$ 140,00
57	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	2,99	R\$ 119,60
58	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	4,00	R\$ 160,00
59	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	2,49	R\$ 149,40
60	80	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	3,99	R\$ 319,20
61	30	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	2,99	R\$ 89,70
62	30	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	4,00	R\$ 120,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

Pref. Mun. de Novo
305
Fas nº
10

63	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	10,90	R\$ 54,50
64	200	Kg	Laranja Lima . Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	IN NATURA	3,99	R\$ 798,00
65	400	Kg	Laranja Pera . Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	IN NATURA	3,50	R\$ 1.400,00
66	200	Kg	Limão Taiti . Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	3,99	R\$ 798,00
67	150	Kg	Maçã Fuji . In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	4,50	R\$ 675,00
68	80	Kg	Mamão Formosa . In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	8,80	R\$ 704,00
69	80	Kg	Manga . Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	4,90	R\$ 392,00
70	80	Kg	Melancia . Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	3,37	R\$ 269,60

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião - Canelinha/Sc.
CNPJ - 14.907.798/0001-64

Fls m
306
Rlei, Mun. de Nova Trento

71	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	4,90	R\$ 392,00
72	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	LEMBECK	8,40	R\$ 1.008,00
73	30	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	2,99	R\$ 89,70
74	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	6,91	R\$ 207,30
75	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	IN NATURA	9,00	R\$ 540,00
76	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,50	R\$ 270,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



77	60	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	IN NATURA	5,00	R\$ 300,00
78	30	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	7,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL LOTE 6						R\$ 11.000,00

LOTE 7

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
79	130	Kg	Carne Bovina de 1º /patinho, moída .Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegaçosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	27,00	R\$ 3.510,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



80	30	Kg	Iscas de carne Bovina de 1º sem osso - Patinho. Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	33,90	R\$ 1.017,00
81	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	33,98	R\$ 2.038,80
82	120	Kg	Cortes de Frango Congelados - Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	18,00	R\$ 2.160,00
83	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	11,51	R\$ 345,30
84	50	Kg	Frango moido - . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	COPACOL	25,00	R\$ 1.250,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



85	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	COPACOL	16,76	R\$ 2.178,80
VALOR TOTAL LOTE 7					R\$ 12.499,90	

LOTE 8

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
86	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	3,50	R\$ 140,00
87	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	3,50	R\$ 70,00
88	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deve ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	4,00	R\$ 200,00
89	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	TIROL	3,60	R\$ 180,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



90	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	TIROL	5,10	R\$ 255,00
91	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	NESCAU	8,10	R\$ 405,00
VALOR TOTAL LOTE 8					R\$ 1.250,00	

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ R\$ 34.949,90

VALOR GLOBAL POR EXTERNO: R\$ 34.949,90 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

No valor apresentado está incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA Assinado de forma digital
FREITAS DA por MARCIANE REGINA
SILVA:1490779800 Dados: 2023.04.12 11:59:05
0164 -03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ 41.063.139/0001-61
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 260947288
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO
 SÃO JOÃO BATISTA, 12/04/2023
 RUA GETULIO VARGAS 1101, CENTRO SALA 01 2 PVT TELEFONE: 48-991627608



Validade da proposta 60 dias

Entrega de acordo com a solicitação, após autorização de fornecimento.

Local de entrega, onde for solicitado.

Banco Caixa Económica Federal C/C 1018-0 AG 3533 OP 003

PREGÃO ELETRONICO 024/2023/PMNT

LOTE 01

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	Docesucar	60	R\$ 4,39	R\$ 263,40
Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	Bonitão	30	R\$ 4,55	R\$ 136,50
Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kika	15	R\$ 4,49	R\$ 67,35
Café torrado e molido tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	3 corações	80	R\$ 16,89	R\$ 1.351,20
Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	Sinha	15	R\$ 2,69	R\$ 40,35

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ 41.063.139/0001-61



Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.
Embalagem 1 kg.

Jacy 30 R\$ 4,99 R\$ 149,70



Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg

Risovita 10 R\$ 4,99 R\$ 49,90

Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade.
Embalagem 100 g.

Davo 20 R\$ 3,49 R\$ 69,80

Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade.
Embalagem 250 g

Royal 20 R\$ 11,20 R\$ 224,00

Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml

Ades 300 R\$ 2,29 R\$ 687,00

Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes.

Italac 350 R\$ 5,29 R\$ 1.851,50

Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO

Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.

Todeschini 30 R\$ 5,49 R\$ 164,70

Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.

Davo 80 R\$ 3,99 R\$ 319,20

Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.

Coamo 50 R\$ 9,49 R\$ 474,50

Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.

Seleti 30 R\$ 5,49 R\$ 164,70

Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.

Miramar 10 R\$ 1,65 R\$ 16,50

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.

Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.

Valor Total

R\$ 6.225,00



(SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 03

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
---------	-------	--------	-------	-------

Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.

Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.

Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.

Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.

Valor Total

R\$ 15.900,00

(QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 04

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
---------	-------	--------	-------	-------

Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.033.139/0001-61



Pref. Mun. de Nova Trento
314
Fis

Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g

Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.

Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g

Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g

Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.

Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g

Nayana	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
--------	-----	----------	------------

Camil	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
-------	-----	----------	------------

Orquídea	400	R\$ 7,09	R\$ 2.836,00
----------	-----	----------	--------------

Orquídea	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
----------	-----	----------	--------------

Davo	100	R\$ 3,01	R\$ 301,00
------	-----	----------	------------

Neve	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
------	-----	----------	------------

Valor Total

R\$ 7.980,00

(SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 05

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	Stevita	10	R\$ 14,30	R\$ 143,00
Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	Copra	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rancosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.



Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.

Davo	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
Mão de Pilão	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90

Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.

Mão de Pilão	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
--------------	----	----------	-----------

Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g

Mão de Pilão	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
--------------	----	----------	-----------

Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.

Mão de Pilão	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
--------------	----	----------	-----------

Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g

Mão de Pilão	20	R\$ 3,79	R\$ 75,80
--------------	----	----------	-----------

Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.

Mão de Pilão	20	R\$ 1,69	R\$ 33,80
--------------	----	----------	-----------

Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.

Mão de Pilão	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
--------------	----	----------	-----------

Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.

Davo	40	R\$ 4,25	R\$ 170,00
------	----	----------	------------

Cravo-da-Índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos integros. Embalagem de 10g

Mão de Pilão	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
--------------	----	----------	-----------

Valor Total R\$ 1.185,00

(MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 09				
Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	Sirius	200	2,26	452,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.003.139/0001-61



pref. M. de Nova Friburgo

Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	Ibras	500	4,59	2.295,00
Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Ibras	300	8,49	2.547,00
Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	Bompack	10	5,49	54,90
Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	Gina	10	1,00	10,00
Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Strawplast	30	5,49	164,70
Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Strawplast	30	5,49	164,70
Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Strawplast	30	4,99	149,70
Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	Bompack	50	6,00	300,00
Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Totalplast	100	4,00	400,00
Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	Giplas	3	17,00	51,00

Valor Total

R\$ 6.589,00

(SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 10

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Maroma	400	R\$ 3,34	R\$ 1.336,00
Valor Total				R\$ 1.336,00

(MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TOTAL DOS LOTES

R\$ 39.215,00

(TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS)

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
 CEP: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 24/2023

Processo Adm.: 43/2023
 Data do Processo: 14/03/2023

Pref. Mun. de Nova Trento

31/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	43/2023
b) Nr. Licitação:	24/2023 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	12/04/2023
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Lote: 1

Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	60,000	KG.	4,39	263,40
2	ARROZ BRANCO POLIDO	30,000	KG.	4,55	136,50
3	ARROZ INTEGRAL	15,000	KG.	4,49	67,35
4	CAFÉ	80,000	UND	16,89	1.351,20
5	FARINHA DE MILHO	15,000	UNID.	2,69	40,35
6	FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	30,000	KG	4,99	149,70
7	FARINHA DE ARROZ	10,000	UND	4,99	49,90
8	FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G	20,000	UND	3,49	69,80
9	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	20,000	LTA.	11,20	224,00
10	LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML	300,000	UND	2,29	687,00
11	LEITE INTEGRAL TETRA PACK	350,000	LT	5,29	1.851,50
12	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	30,000	PCT	5,49	164,70
13	MILHO DE PIPOCA	80,000	UND	3,99	319,20
14	OLEO DE SOJA	50,000	UND	9,49	474,50
15	QUEIJO PARMESÃO RALADO	30,000	PC.	5,49	164,70
16	SAL REFINADO	10,000	KG.	1,65	16,50
17	SAGU DE MANDIOCA	20,000	PCT	7,49	149,80
18	VINAGRE DE MAÇA	10,000	UNID.	4,49	44,90
Total do Participante:					6.225,00



**Lote: 2****Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	40,000	UNID.	8,99	359,60
20	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	60,000	UND	7,99	479,40
21	NATA	40,000	PT	8,99	359,60
22	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	40,000	KG.	38,90	1.556,00
23	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	120,000	KG.	15,98	1.917,60
24	REQUEIJÃO CREMOSO	70,000	PT	6,89	482,30
25	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE	10,000	POTE	7,75	77,50
26	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	220,000	UND	8,90	1.958,00
27	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, EMB. 400 GR	100,000	UNID.	10,10	1.010,00
Total do Participante:					8.200,00

Lote: 3**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

28	PÃO INTEGRAL	400,000	UNID.	5,99	2.396,00
29	PÃO DE SANDUÍCHE	800,000	UND	6,32	5.056,00
30	PÃO DOCE (MASSINHA)	900,000	UNID.	1,00	900,00
31	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	1.200,0	UN	6,29	7.548,00
Total do Participante:					15.900,00

Lote: 4**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

32	AVEIA EM FLOCOS	60,000	UND	3,00	180,00
33	ROSKINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	100,000	PC.	4,99	499,00
34	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	100,000	UND	5,99	599,00
35	BISCOITO ÁGUA E SAL	400,000	UND	7,09	2.836,00
36	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	400,000	UN	6,99	2.796,00
37	FARINHA DE AVEIA	100,000	UND	3,01	301,00
38	POVILHO DOCE	100,000	PCT	7,69	769,00
Total do Participante:					7.980,00

Lote: 5**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

39	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	10,000	UND	14,30	143,00
40	COCO RALADO	50,000	UND	4,99	249,50
41	AMIDO DE MILHO	30,000	UNID.	4,49	134,70
42	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	10,000	UND	3,49	34,90
43	CANELA EM PAU	30,000	UND	2,29	68,70
44	CANELA EM PÓ	20,000	UND	4,75	95,00

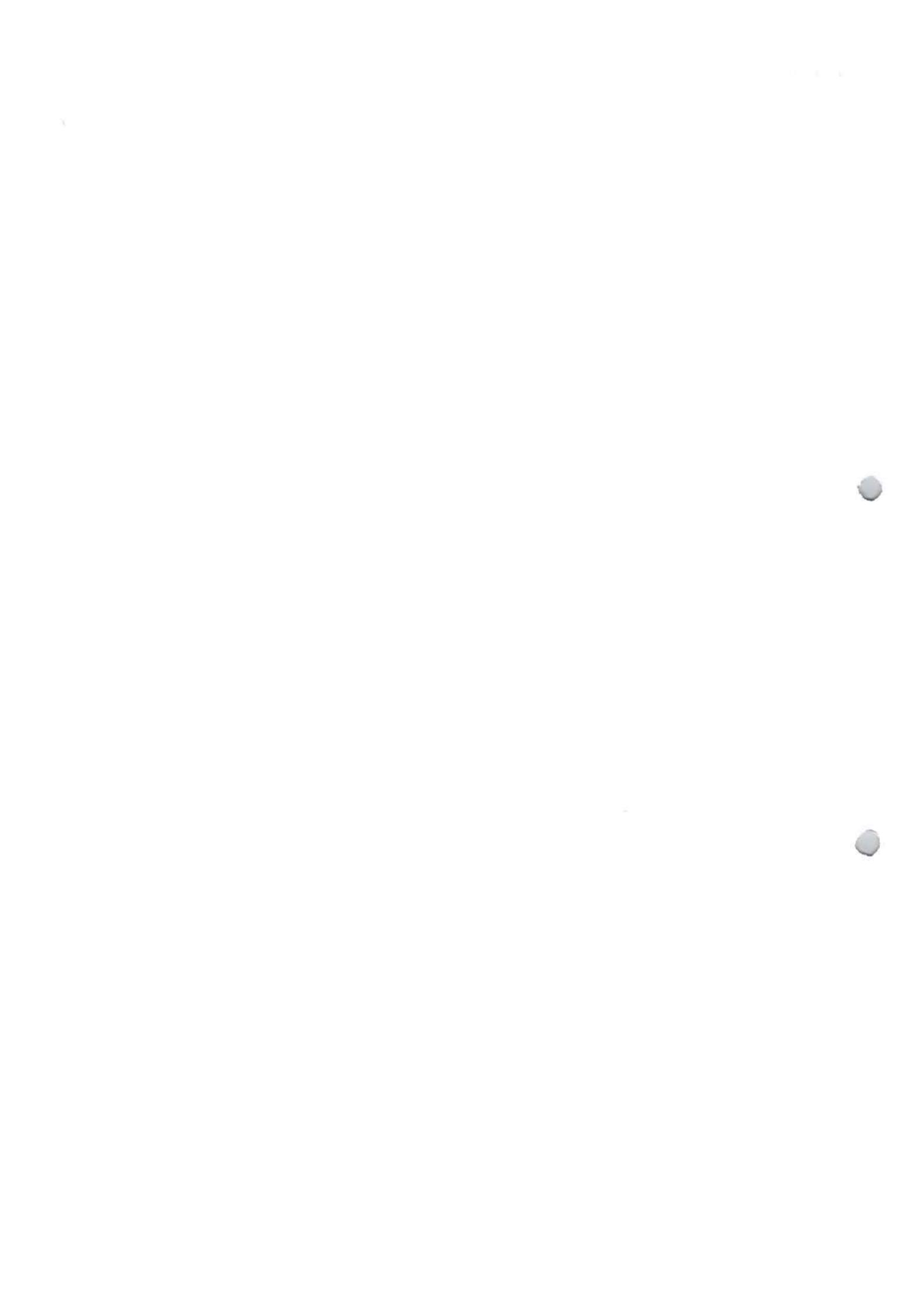


Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	COLORAU	20,000	UNID.	4,99	99,80
46	COMINHO EM PO - 30G	20,000	UND	3,79	75,80
47	CURRY EM PÓ	20,000	UND	1,69	33,80
48	LOURO EM FOLHAS	20,000	UND	1,50	30,00
49	ORÉGANO SECO	40,000	UND	4,25	170,00
50	CRAVO DA INDIA	20,000	UND	2,49	49,80
					Total do Participante: 1.185,00

Lote: 6

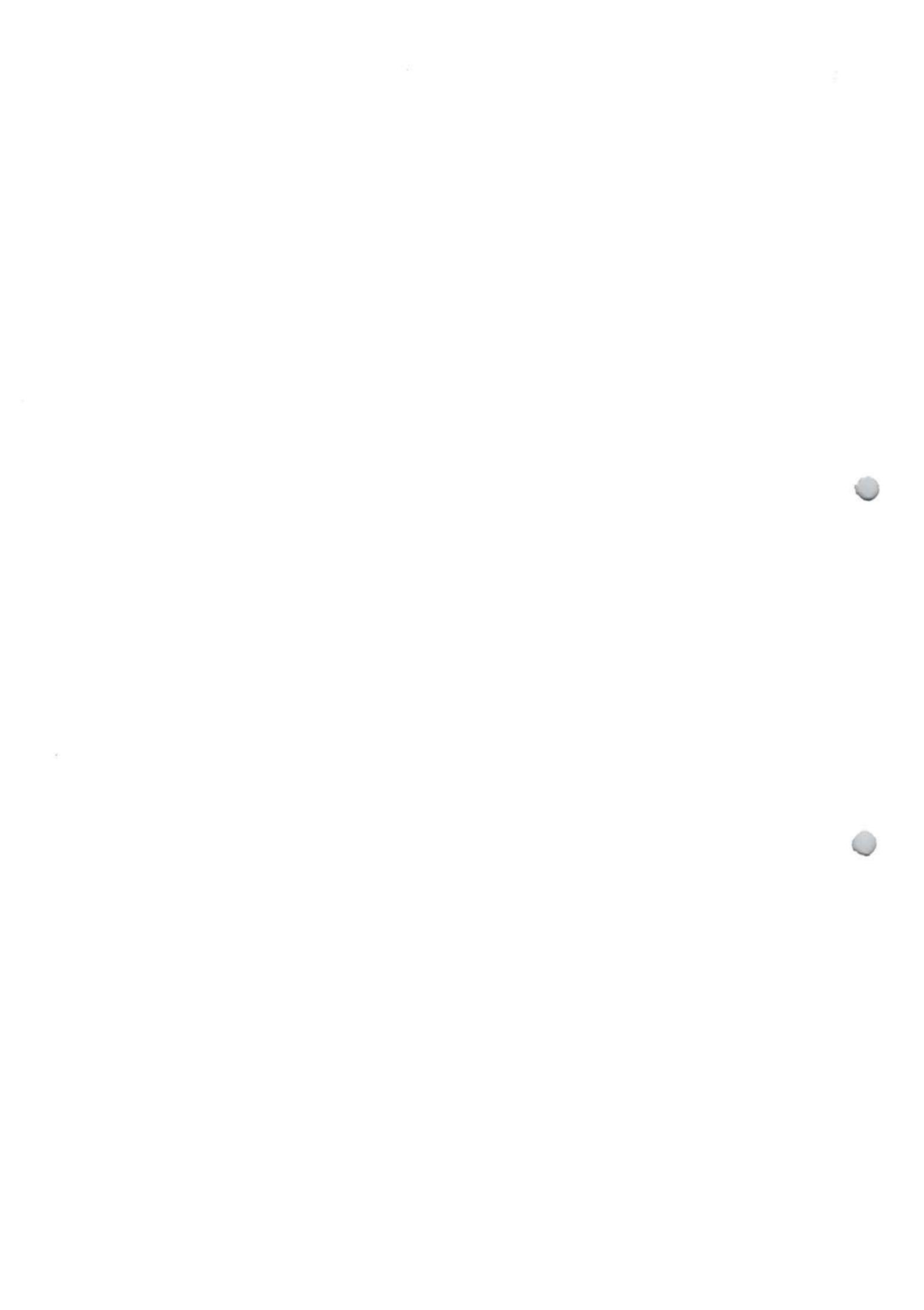
Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

51	Abacaxi Pérola	100,000	UN	5,30	530,00
52	ABOBORA	30,000	KG	3,00	90,00
53	ALHO EM CABEÇA	5,000	UND	18,80	94,00
54	BANANA BRANCA	120,000	KG.	4,00	480,00
55	BANANA CATURRA	150,000	KG.	4,00	600,00
56	BATATA INGLESA	40,000	KG.	3,50	140,00
57	BATATA DOCE	40,000	KG.	2,99	119,60
58	BROCOLIS DE CABEÇA	40,000	MQ	4,00	160,00
59	CEBOLA DE CABEÇA	60,000	KG.	2,49	149,40
60	CENOURA	80,000	KG.	3,99	319,20
61	CHUCHU	30,000	KG.	2,99	89,70
62	COUVE FLOR	30,000	UND	4,00	120,00
63	GENGIBRE A GRANEL	5,000	KG.	10,90	54,50
64	LARANJA LIMA	200,000	KG.	3,99	798,00
65	LARANJA PERA	400,000	KG.	3,50	1.400,00
66	LIMAO TAITI	200,000	KG	3,99	798,00
67	MACA FUJI	150,000	KG.	4,50	675,00
68	MAMÃO FORMOSA	80,000	KG.	8,80	704,00
69	MANGA	80,000	KG.	4,90	392,00
70	MELANCIA	80,000	KG.	3,37	269,60
71	MELÃO	80,000	KG.	4,90	392,00
72	OVOS DE GALINHA FRESCOS	120,000	DZ.	8,40	1.008,00
73	PEPINO	30,000	KG	2,99	89,70
74	PIMENTÃO VERDE	30,000	KG.	6,91	207,30
75	PINHAO	60,000	KG.	9,00	540,00
76	TANGERINA COMUM	60,000	KG.	4,50	270,00
77	TOMATE	60,000	KG.	5,00	300,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
78	VAGEM	30,000	KG.	7,00	210,00
Total do Participante:					11.000,00
Lote: 7					
Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA					
79	CARNE BOVINA DE 1ª /PATINHO, MOÍDA	130,000	KG.	27,00	3.510,00
80	ISCAS DE CARNE BOVINA (PATINHO)	30,000	KG.	33,90	1.017,00
81	CARNE BOVINA EM CUBOS	60,000	KG	33,98	2.038,80
82	CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO	120,000	KG.	18,00	2.160,00
83	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.	30,000	KG.	11,51	345,30
84	FRANGO MOÍDO	50,000	KG.	25,00	1.250,00
85	SALSICHA	130,000	KG.	16,76	2.178,80
Total do Participante:					12.499,90
Lote: 8					
Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA					
86	MILHO VERDE EM CONSERVA	40,000	LTA.	3,50	140,00
87	ERVILHA EM CONSERVA	20,000	UND	3,50	70,00
88	EXTRATO DE TOMATE 340G.	50,000	UND	4,00	200,00
89	CREME DE LEITE	50,000	UNID.	3,60	180,00
90	LEITE CONDENSADO	50,000	UNID.	5,10	255,00
91	ACHOCOLATADO EM PO	50,000	UNID.	8,10	405,00
Total do Participante:					1.250,00
Lote: 9					
Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI					
92	GUARDANAPO DE PAPEL	200,000	UNID.	2,26	452,00
93	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500,000	TR	4,59	2.295,00
94	COPO DESCARTÁVEL 300ML	300,000	TR	8,49	2.547,00
95	PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	10,000	RL	5,49	54,90
96	PALITO DE MADEIRA	10,000	CX.	1,00	10,00
97	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	5,49	164,70
98	GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	5,49	164,70
99	FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	4,99	149,70
100	PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	50,000	PCT	6,00	300,00
101	COPOS DE ISOPOR	100,000	UND	4,00	400,00
102	JARRA PLASTICA 2 LITROS	3,000	UNID.	17,00	51,00
Total do Participante:					6.589,00
Lote: 10					
Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI					





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
103	PICOLÉ DE FRUTAS	400,000	UNID.	3,34	1.336,00
Total do Participante:					1.336,00
Total Geral:					72.164,90



Nova Trento, 12/04/2023

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 - PROCESSO N° 043/2023
 Publicação N° 4723242

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 627755784BBB47875D5A3F0F3D1DA3DC98E1C4E2

Página: 1 / 5

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENT	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 24/2023
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	Telefone: (48) 3267-3205 Processo Adm.: 43/2023 Data do Processo: 14/03/2023


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- | | |
|-------------------------|--|
| a) Nr. Processo: | 43/2023 |
| b) Nr. Licitação: | 24/2023 - PE |
| c) Modalidade: | Pregão eletrônico |
| d) Data de Homologação: | 12/04/2023 |
| e) Objeto da Licitação: | <i>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I</i> |

Lote: 1

Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	60,000	KG.	4,39	263,40
2	ARROZ BRANCO POLIDO	30,000	KG.	4,55	136,50
3	ARROZ INTEGRAL	15,000	KG.	4,49	67,35
4	CAFÉ	80,000	UND	16,89	1.351,20
5	FARINHA DE MILHO	15,000	UNID.	2,69	40,35
6	FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	30,000	KG	4,99	149,70
7	FARINHA DE ARROZ	10,000	UND	4,99	49,90
8	FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G	20,000	UND	3,49	69,80
9	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	20,000	LTA.	11,20	224,00
10	LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML	300,000	UND	2,29	687,00
11	LEITE INTEGRAL TETRA PACK	350,000	LT	5,29	1.851,50
12	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	30,000	PCT	5,49	164,70
13	MILHO DE PIPOCA	80,000	UND	3,99	319,20
14	OLEO DE SOJA	50,000	UND	9,49	474,50
15	QUEIJO PARMESÃO RALADO	30,000	PC.	5,49	164,70
16	SAL REFINADO	10,000	KG.	1,65	16,50
17	SAGU DE MANDIOCA	20,000	PCT	7,49	149,80
18	VINAGRE DE MAÇA	10,000	UNID.	4,49	44,90
Total do Participante:					6.225,00

Página: 2 / 5

Lote: 2**Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	40,000	UNID.	8,99	359,60
20	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	60,000	UND	7,99	479,40
21	NATA	40,000	PT	8,99	359,60
22	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	40,000	KG.	38,90	1.556,00
23	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	120,000	KG.	15,98	1.917,60
24	REQUEIJÃO CREMOSO	70,000	PT	6,89	482,30
25	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE	10,000	POTE	7,75	77,50
26	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	220,000	UND	8,90	1.958,00
27	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR	100,000	UNID.	10,10	1.010,00
Total do Participante:					8.200,00

**Lote: 3****Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

28	PÃO INTEGRAL	400,000	UNID.	5,99	2.396,00
29	PÃO DE SANDUÍCHE	800,000	UND	6,32	5.056,00
30	PÃO DOCE (MASSINHA)	900,000	UNID.	1,00	900,00
31	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	1.200,0	UN	6,29	7.548,00
Total do Participante:					15.900,00

Lote: 4**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

32	AVEIA EM FLOCOS	60,000	UND	3,00	180,00
33	ROSKUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	100,000	PC.	4,99	499,00
34	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	100,000	UND	5,99	599,00
35	BISCOITO ÁGUA E SAL	400,000	UND	7,09	2.836,00
36	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	400,000	UN	6,99	2.796,00
37	FARINHA DE AVEIA	100,000	UND	3,01	301,00
38	POVILHO DOCE	100,000	PCT	7,69	769,00
Total do Participante:					7.980,00

Lote: 5**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

39	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	10,000	UND	14,30	143,00
40	COCO RALADO	50,000	UND	4,99	249,50
41	AMIDO DE MILHO	30,000	UNID.	4,49	134,70
42	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	10,000	UND	3,49	34,90
43	CANELA EM PAU	30,000	UND	2,29	68,70
44	CANELA EM PÓ	20,000	UND	4,75	95,00



Página: 3 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	COLORAU	20,000	UNID.	4,99	99,80
46	COMINHO EM PO - 30G	20,000	UND	3,79	75,80
47	CURRY EM PÓ	20,000	UND	1,69	33,80
48	LOURO EM FOLHAS	20,000	UND	1,50	30,00
49	ORÉGANO SECO	40,000	UND	4,25	170,00
50	CRAVO DA INDIA	20,000	UND	2,49	49,80
Total do Participante:					1.185,00

**Lote: 6****Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

51	Abacaxi Pérola	100,000	UN	5,30	530,00
52	ABOBORA	30,000	KG	3,00	90,00
53	ALHO EM CABEÇA	5,000	UND	18,80	94,00
54	BANANA BRANCA	120,000	KG.	4,00	480,00
55	BANANA CATURRA	150,000	KG.	4,00	600,00
56	BATATA INGLESA	40,000	KG.	3,50	140,00
57	BATATA DOCE	40,000	KG.	2,99	119,60
58	BROCOLIS DE CABEÇA	40,000	MÇ	4,00	160,00
59	CEBOLA DE CABEÇA	60,000	KG.	2,49	149,40
60	CENOURA	80,000	KG.	3,99	319,20
61	CHUCHU	30,000	KG.	2,99	89,70
62	COUVE FLOR	30,000	UND	4,00	120,00
63	GENGIBRE A GRANEL	5,000	KG.	10,90	54,50
64	LARANJA LIMA	200,000	KG.	3,99	798,00
65	LARANJA PERA	400,000	KG.	3,50	1.400,00
66	LIMAO TAITI	200,000	KG	3,99	798,00
67	MACA FUJI	150,000	KG.	4,50	675,00
68	MAMÃO FORMOSA	80,000	KG.	8,80	704,00
69	MANGA	80,000	KG.	4,90	392,00
70	MELANCIA	80,000	KG.	3,37	269,60
71	MELÃO	80,000	KG.	4,90	392,00
72	OVOS DE GALINHA FRESCOS	120,000	DZ.	8,40	1.008,00
73	PEPINO	30,000	KG	2,99	89,70
74	PIMENTÃO VERDE	30,000	KG.	6,91	207,30
75	PINHAO	60,000	KG.	9,00	540,00
76	TANGERINA COMUM	60,000	KG.	4,50	270,00
77	TOMATE	60,000	KG.	5,00	300,00

Página: 4 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
78	VAGEM	30,000	KG.	7,00	210,00
Total do Participante:					11.000,00

Lote: 7**Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

79	CARNE BOVINA DE 1ª /PATINHO, MOÍDA	130,000	KG.	27,00	3.510,00
80	ISCAS DE CARNE BOVINA (PATINHO)	30,000	KG.	33,90	1.017,00
81	CARNE BOVINA EM CUBOS	60,000	KG	33,98	2.038,80
82	CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO	120,000	KG.	18,00	2.160,00
83	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.	30,000	KG.	11,51	345,30
84	FRANGO MOÍDO	50,000	KG.	25,00	1.250,00
85	SALSICHA	130,000	KG.	16,76	2.178,80
Total do Participante:					12.499,90

Lote: 8**Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

86	MILHO VERDE EM CONSERVA	40,000	LTA.	3,50	140,00
87	ERVILHA EM CONSERVA	20,000	UND	3,50	70,00
88	EXTRATO DE TOMATE 340G.	50,000	UND	4,00	200,00
89	CREME DE LEITE	50,000	UNID.	3,60	180,00
90	LEITE CONDENSADO	50,000	UNID.	5,10	255,00
91	ACHOCOLATADO EM PO	50,000	UNID.	8,10	405,00
Total do Participante:					1.250,00

Lote: 9**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

92	GUARDANAPO DE PAPEL	200,000	UNID.	2,26	452,00
93	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500,000	TR	4,59	2.295,00
94	COPO DESCARTÁVEL 300ML	300,000	TR	8,49	2.547,00
95	PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	10,000	RL	5,49	54,90
96	PALITO DE MADEIRA	10,000	CX.	1,00	10,00
97	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	5,49	164,70
98	GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	5,49	164,70
99	FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	4,99	149,70
100	PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	50,000	PCT	6,00	300,00
101	COPOS DE ISOPOR	100,000	UND	4,00	400,00
102	JARRA PLASTICA 2 LITROS	3,000	UNID.	17,00	51,00
Total do Participante:					6.589,00

Lote: 10**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**



Página: 5 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
103	PICOLÉ DE FRUTAS	400,000	UNID.	3,34	1.336,00
Total do Participante:					1.336,00
Total Geral:					72.164,90

Nova Trento, 12/04/2023

Assinatura do Responsável

.....
TIAGO DALSASSO
PREFEITO







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33 / 2023

No dia 13 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo licitatório nº 43/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	41.063.139/0001-61		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento pendente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	KILOGRAMA Docesucar ACUCAR REF		60	4,39	263,40
2	ARROZ BRANCO POLIDO	KILOGRAMA Bonitão ARROZ BRANCO		30	4,55	136,50
3	ARROZ INTEGRAL	KILOGRAMA Kika ARROZ INTEGRAL		15	4,49	67,35
4	CAFÉ	UNIDADE	3 corações CAFE	80	16,89	1.351,20
5	FARINHA DE MILHO	UNIDADE	Sinha FARINHA DE MIL	15	2,69	40,35

TD

TIAGO DALSASSO





6	FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	KILO	Jacy FARINHA DE TRIG	30	4,99	149,70
7	FARINHA DE ARROZ	UNIDADE	Risovita FARINHA DE	10	4,99	49,90
8	FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G	UNIDADE	Davo FERMENTO BIOLOG	20	3,49	69,80
9	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	LATA	Royal FERMENTO QUIMI	20	11,20	224,00
10	LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML	UNIDADE	Ades LEITE INTEGRAL	300	2,29	687,00
11	LEITE INTEGRAL TETRA PACK	LITROS	Italac LEITE INTEGRA	350	5,29	1.851,50
12	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	PACOTE	Todeschini MACARRAO	30	5,49	164,70
13	MILHO DE PIPOCAS	UNIDADE	Davo MILHO DE PIPOCAS	80	3,99	319,20
14	OLEO DE SOJA	UNIDADE	Coamo OLEO DE SOJA	50	9,49	474,50
15	QUEIJO PARMESÃO RALADO	PACOTE	Seleti QUEIJO PARMES	30	5,49	164,70
16	SAL REFINADO IODADO	KILOGRAMA	Miramar SAL REFINADO	10	1,65	16,50
17	SAGU DE MANDIOCA	PACOTE	Neilar SAGU DE MANDI	20	7,49	149,80
18	VINAGRE DE MAÇÃ	UNIDADE	Hening VINAGRE DE MA	10	4,49	44,90
28	PÃO INTEGRAL	UNIDADE	Davo PAO INTEGRAL	400	5,99	2.396,00
29	PAO DE SANDUICHE	UNIDADE	Davo PAO DE SANDUICH	800	6,32	5.056,00
30	PÃO DOCE (MASSINHA)	UNIDADE	Davo PAO DOCE (MASSI)	900	1,00	900,00
31	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UNIDADE	Davo PAO PARA CACHOR	1200	6,29	7.548,00
32	AVEIA EM FLOCOS	UNIDADE	Davo AVEIA EM FLOCOS	60	3,00	180,00
33	ROSKUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	PACOTE	Nayana ROSQUINHA DE	100	4,99	499,00
34	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	UNIDADE	Camil BISCOITO DE AR	100	5,99	599,00
35	BISCOITO ÁGUA E SAL	UNIDADE	Orquidea BISCOITO AG	400	7,09	2.836,00
36	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	UNIDADE	Orquidea BISCOITO SA	400	6,99	2.796,00
37	FARINHA DE AVEIA	UNIDADE	Davo FARINHA DE AVEI	100	3,01	301,00
38	POVILHO DOCE	PACOTE	Neve POVILHO DOCE	100	7,69	769,00
39	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	UNIDADE	Stevita ADOCANTE DIE	10	14,30	143,00
40	COCO RALADO	UNIDADE	Copra COCO RALADO	50	4,99	249,50
41	AMIDO DE MILHO	UNIDADE	Davo AMIDO DE MILHO	30	4,49	134,70
42	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão PIMENTA	10	3,49	34,90
43	CANELA EM PAU	UNIDADE	Mão de Pilão CANELA	30	2,29	68,70
44	CANELA EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão CANELA	20	4,75	95,00
45	COLORAU	UNIDADE	Mão de Pilão COLORAU	20	4,99	99,80
46	COMINHO EM PO - 30G	UNIDADE	Mão de Pilão COMINHO	20	3,79	75,80
47	CURRY EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão CURRY E	20	1,69	33,80
48	LOURO EM FOLHAS	UNIDADE	Mão de Pilão LOURO E	20	1,50	30,00
49	OREGANO SECOPACOTE COM 100 G - O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	Davo OREGANO SECOPC	40	4,25	170,00

50	CRAVO DA INDIA	UNIDADE	Mão de Pilão CRAVO D	20	2,49	2.49	Página: 3 / 7
92	GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADE	Sirius GUARDANAPO DE	200	2,26	452,00	Pref. Mun. de Terego
93	COPO DESCARTAVEL 180 ML	TIRAS	Ibras COPO DESCARTAV	500	4,59	2.295,00	229
94	COPO DESCARTÁVEL 300ML	TIRAS	Ibras COPO DESCARTAV	300	8,49	2.547,00	FIS
95	PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	ROLO	Bompack PAPEL ALUMIN	10	5,49	54,90	
96	PALITO DE MADEIRA	CAIXA	Gina PALITO DE MADEI	10	1,00	10,00	
97	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast COLHER DE	30	5,49	164,70	
98	GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast GARFO DES	30	5,49	164,70	
99	FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast FACA DESC	30	4,99	149,70	
100	PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	PACOTE	Bompack PRATO DESCAR	50	6,00	300,00	
101	COPOS DE ISOPOR	UNIDADE	Totalplast COPOS DE	100	4,00	400,00	
102	JARRA PLASTICA 2 LITROS	UNIDADE	Giplas JARRA PLASTIC	3	17,00	51,00	
103	PICOLÉ DE FRUTAS	UNIDADE	Maroma PICOLE DE FRU	400	3,34	1.336,00	

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata mover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona'.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independentemente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

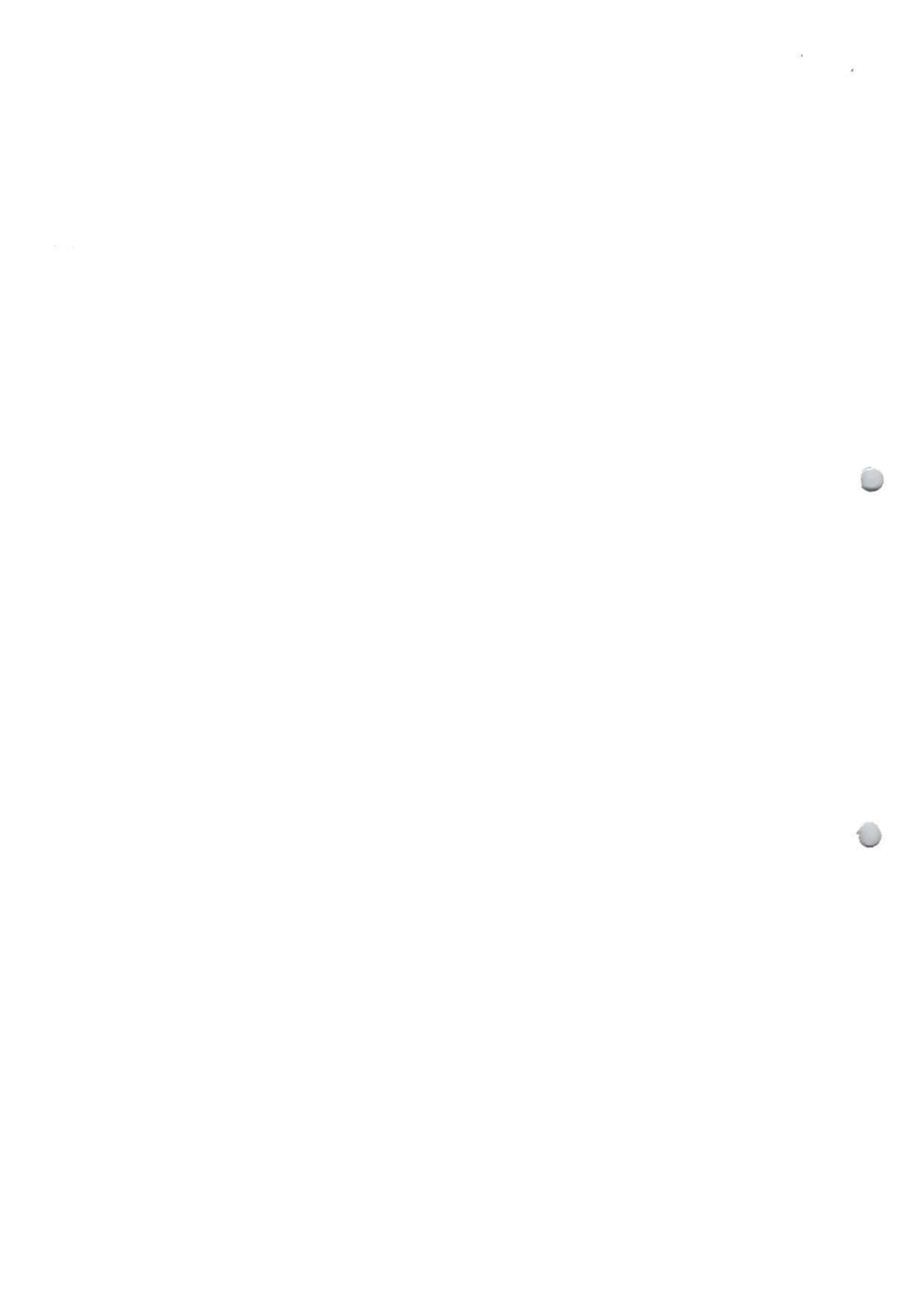
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.



PD



- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

Pref. Município de Nova Trento
332
Fls. 01

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que esentar documentação falsa, não manter a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

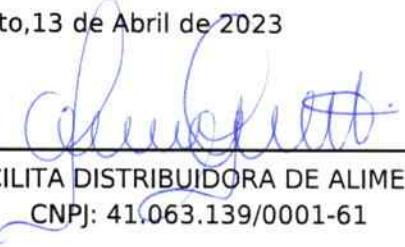
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

(Assinatura)



Nova Trento, 13 de Abril de 2023


FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 41.063.139/0001-61


TIAGO DALSASSO
PREFEITO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo N° 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34 / 2023

No dia 13 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo licitatório nº 43/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	19,20,21,22,23,24,25,26,27,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61, 62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81, 82,83,84,85,86,87,88,89,90,91

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	14.907.798/0001-64		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

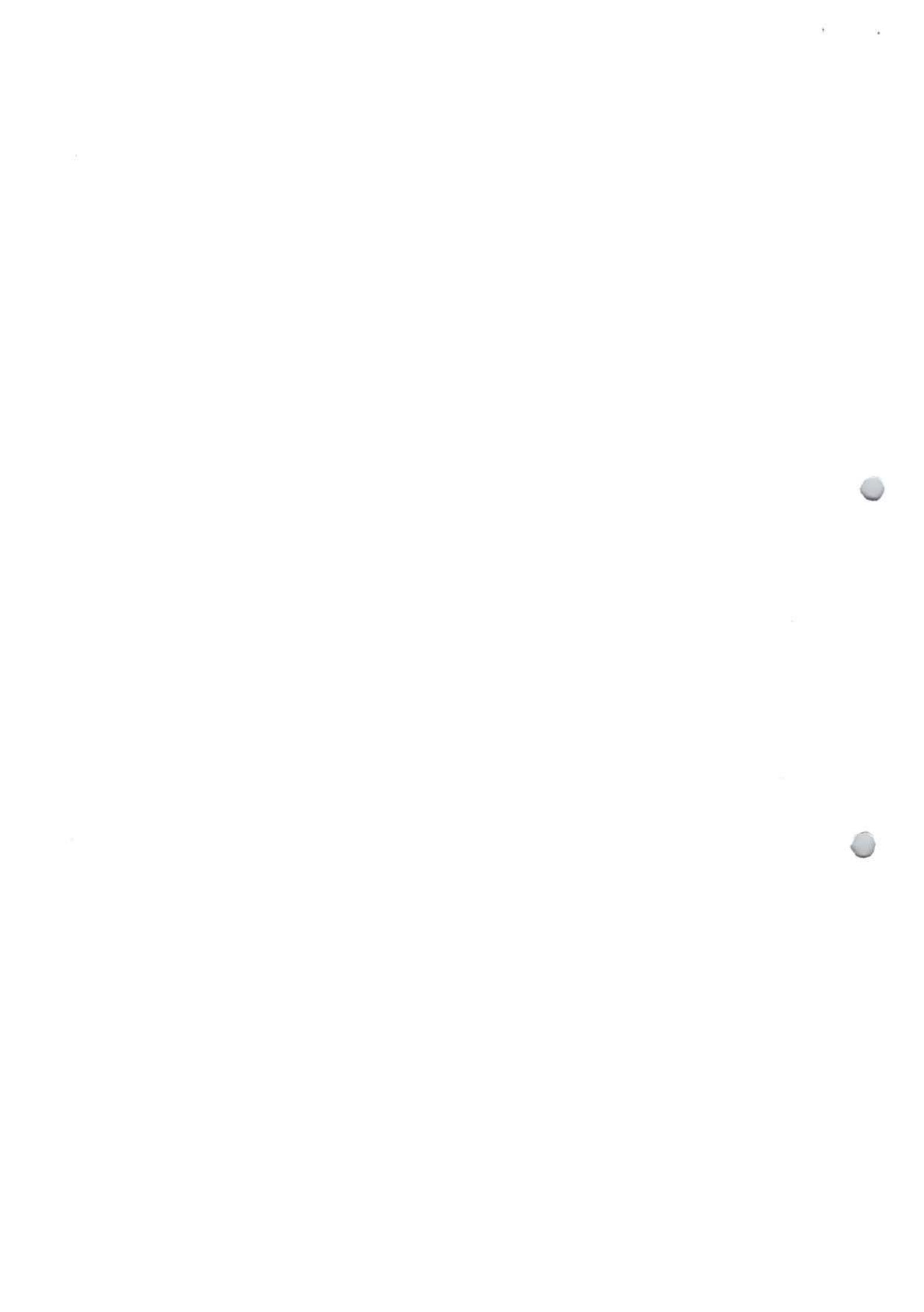
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

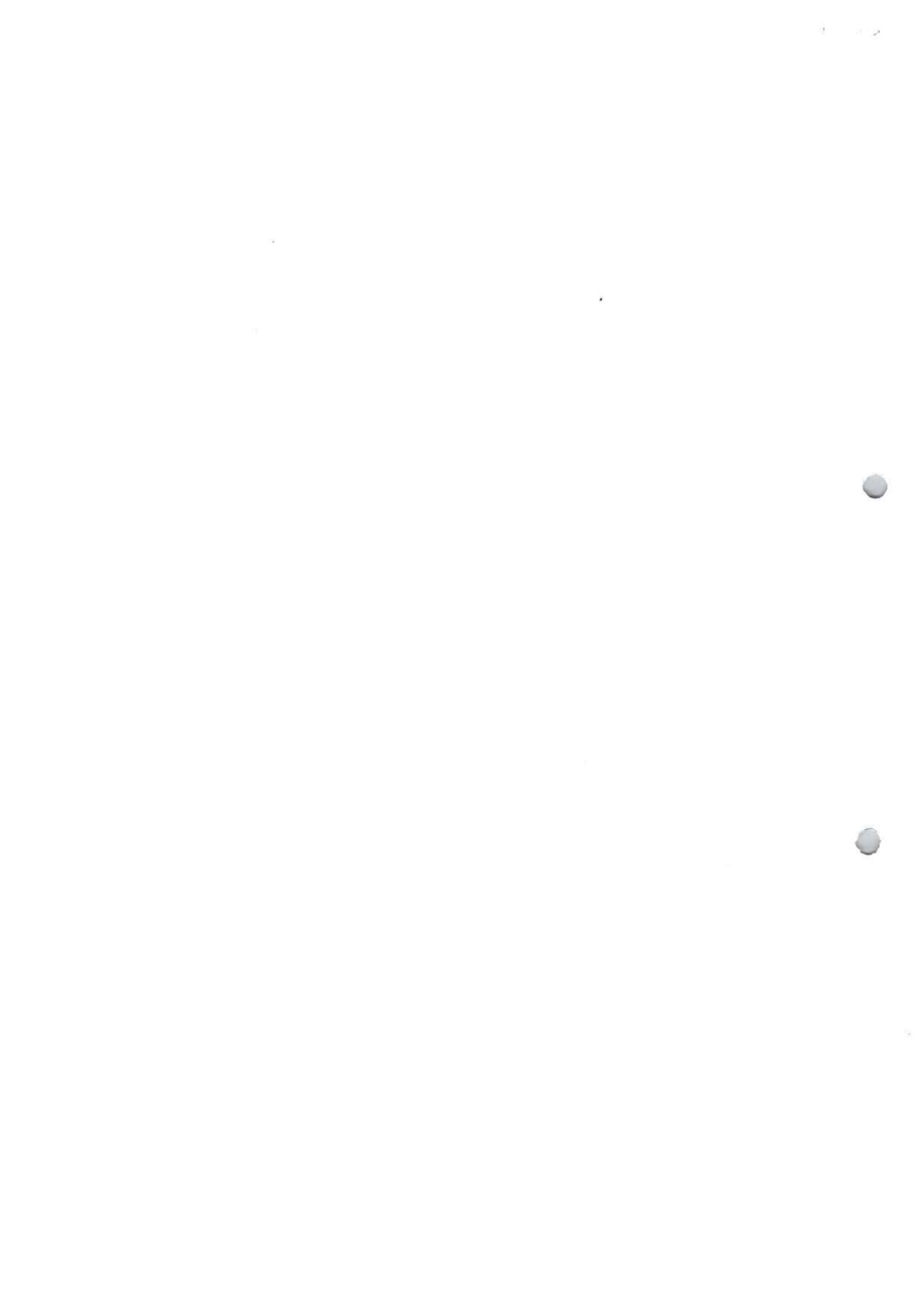
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo e validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
19	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	UNIDADE	HOLANDES HOLANDES	40	8,99	359,60
20	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	UNIDADE	DORIANA DORIANA	60	7,99	479,40
21	NATA	POTE	WAGNER WAGNER	40	8,99	359,60
22	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	KILOGRAMA	HOLANDES HOLANDES	40	38,90	1.556,00
23	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	KILOGRAMA	HOLANDES HOLANDES	120	15,98	1.917,60
24	REQUEIJÃO CREMOSO	POTE	HOLANDES HOLANDES	70	6,89	482,30



25	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE	POTE	TIROL TIROL	10	7,75	77,50
26	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	UNIDADE	HOLANDES HOLANDES	220	8,90	1.958,00
27	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR	UNIDADE	DONA NILA DONA NILA	100	10,10	1.010,00
51	Abacaxi Pérola	UNIDADE	IN NATURA IN NATURA	100	5,30	530,00
52	ABOBORA	KILO	IN NATURA IN NATURA	30	3,00	90,00
53	ALHO EM CABEÇA	UNIDADE	IN NATURA IN NATURA	5	18,80	94,00
54	BANANA BRANCA		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	120	4,00	480,00
55	BANANA CATURRA		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	150	4,00	600,00
56	BATATA INGLESA		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	40	3,50	140,00
57	BATATA DOCE		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	40	2,99	119,60
58	BROCOLIS DE CABEÇA	MAÇO	IN NATURA IN NATURA	40	4,00	160,00
59	CEBOLA DE CABEÇA		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	60	2,49	149,40
60	CENOURA		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	80	3,99	319,20
61	CHUCHU		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	30	2,99	89,70
62	COUVE FLOR	UNIDADE	IN NATURA IN NATURA	30	4,00	120,00
63	GENGIBRE A GRANEL		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	5	10,90	54,50
64	LARANJA LIMA		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	200	3,99	798,00
65	LARANJA PERA		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	400	3,50	1.400,00
66	LIMAO TAITI	KILO	IN NATURA IN NATURA	200	3,99	798,00
67	MACA FUJI		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	150	4,50	675,00
68	MAMÃO FORMOSA		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	80	8,80	704,00
69	MANGA		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	80	4,90	392,00
70	MELANCIA		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	80	3,37	269,60
71	MELÃO		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	80	4,90	392,00
72	OVOS DE GALINHA FRESCOS	DUZIA	LEMBECK LEMBECK	120	8,40	1.008,00
73	PEPINO	KILO	IN NATURA IN NATURA	30	2,99	89,70
74	PIMENTÃO VERDE		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	30	6,91	207,30
75	PINHAO		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	60	9,00	540,00
76	TANGERINA COMUM		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	60	4,50	270,00
77	TOMATE		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	60	5,00	300,00
78	VAGEM		KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	30	7,00	210,00
79	CARNE BOVINA DE 1º /PATINHO, MOÍDA		KILOGRAMA FRICAT FRICAT	130	27,00	3.510,00
80	ISCAS DE CARNE BOVINA. (PATINHO) CARNE BOVINA REFRIGERADA TIPO PATINHO, SEM OSSO		KILOGRAMA FRICAT FRICAT	30	33,90	1.017,00
81	CARNE BOVINA EM CUBOS	KILO	FRICAT FRICAT	60	33,98	2.038,80
82	CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO		KILOGRAMA MORGANA MORGANA	120	18,00	2.160,00





83	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.	KILOGRAMA MORGANA MORGANA	30	11,51	345 30
84	FRANGO MOÍDO	KILOGRAMA COPACOL COPACOL	50	25,00	
85	SALSICHA	KILOGRAMA COPACOL COPACOL	130	16,76	
86	MILHO VERDE EM CONSERVA	LATA QUERO QUERO	40	3,50	
87	ERVILHA EM CONSERVA	UNIDADE QUERO QUERO	20	3,50	70,00
88	EXTRATO DE TOMATE 340G.	UNIDADE QUERO QUERO	50	4,00	200,00
89	CREME DE LEITE	UNIDADE TIROL TIROL	50	3,60	180,00
90	LEITE CONDENSADO	UNIDADE TIROL TIROL	50	5,10	255,00
91	ACHOCOLATADO EM PO	UNIDADE NESCAU NESCAU	50	8,10	405,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação será feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste



Edital:

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito das alterações processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.'

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata;

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e cautelares nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo ate a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;





d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de FIs nº

acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, pedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

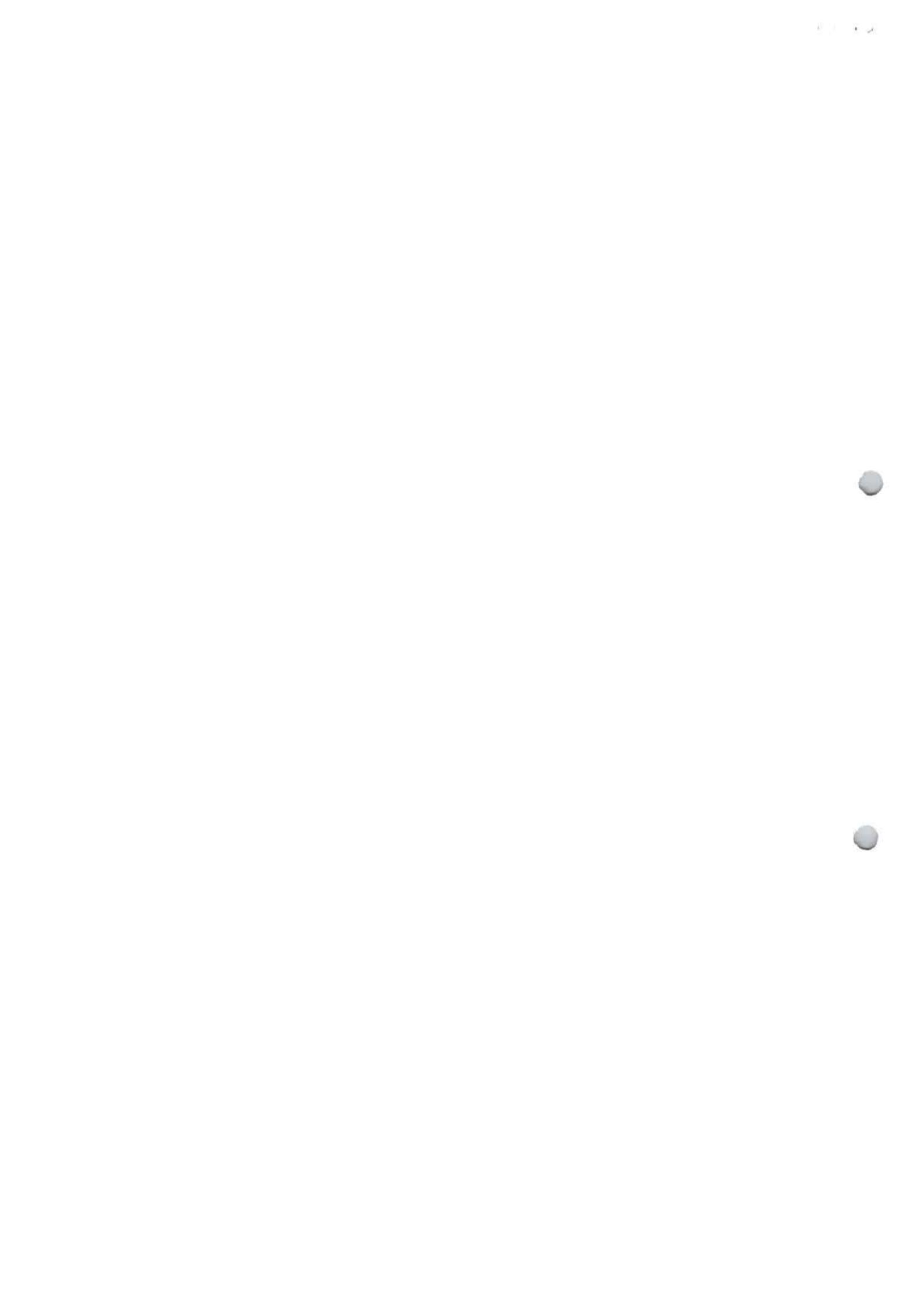
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais combinações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 13 de Abril de 2023

MARCIANE REGINA
FREITAS DA
SILVA:14907798000164

Assinado de forma digital por:
MARCIANE REGINA FREITAS DA
SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.14 09:01:18 -03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

TIAGO
DALSASSO:069433949
08

Assinado de forma digital por:
TIAGO DALSASSO:06943394908
Dados: 2023.04.14 09:29:09
-03'00'

TIAGO DALSASSO
PREFEITO



CNPJ: 14.907.798/0001-64





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 - PROCESSO N° 043/2023
 Publicação N° 4731938

Página: 1 / 7

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo N° 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33 / 2023**

No dia 13 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSASSO inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo licitatório nº 43/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,28,29,30,31,32,33 ,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,92,93,94, 95,96,97,98,99,100,101,102,103

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	41.063.139/0001-61		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

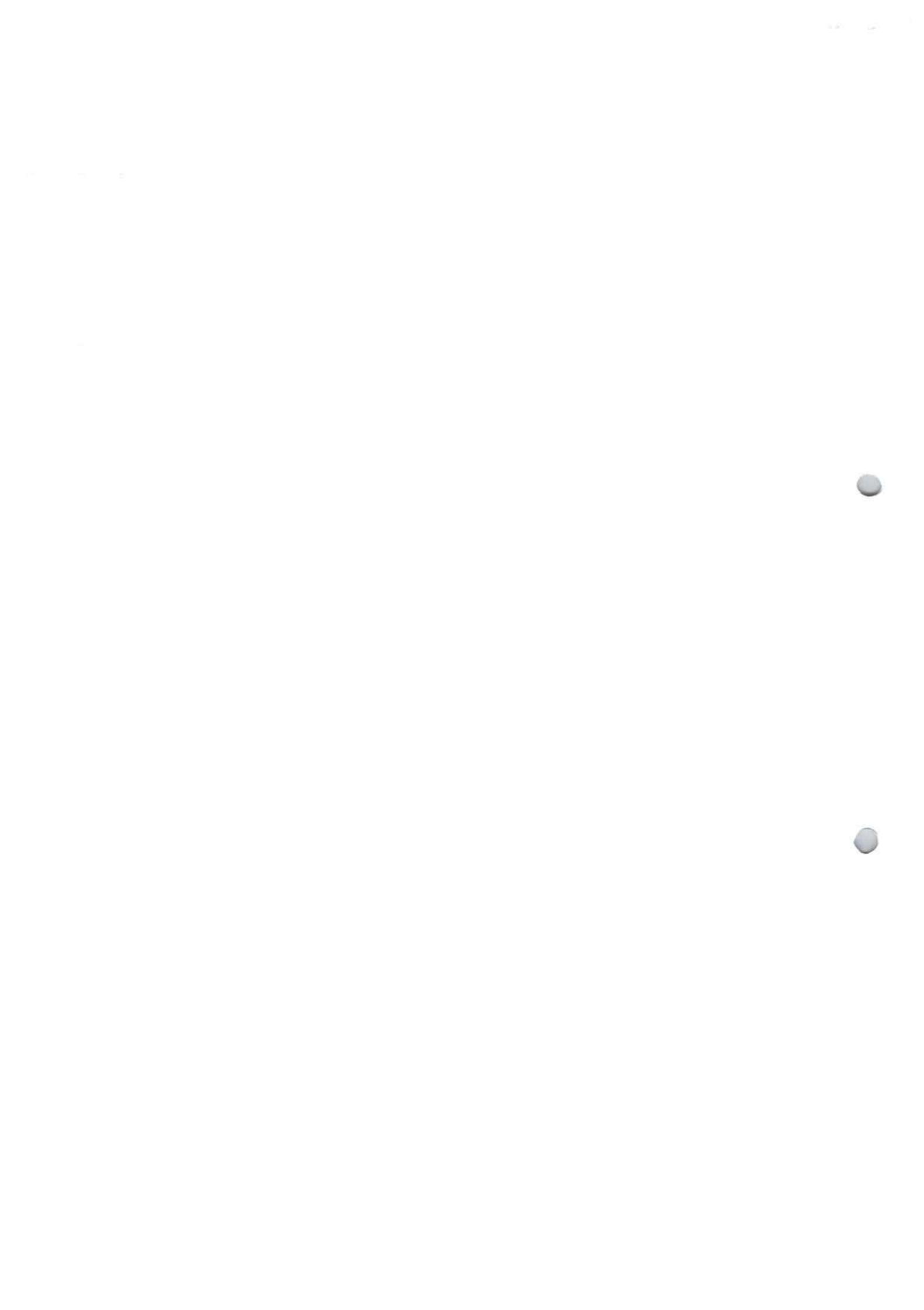
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	KILOGRAMA Docesucar ACUCAR REF		60	4,39	263,40
2	ARROZ BRANCO POLIDO	KILOGRAMA Bonitão ARROZ BRANCO		30	4,55	136,50
3	ARROZ INTEGRAL	KILOGRAMA Kika ARROZ INTEGRAL		15	4,49	67,35
4	CAFÉ	UNIDADE 3 corações CAFE		80	16,89	1.351,20
5	FARINHA DE MILHO	UNIDADE Sinha FARINHA DE MIL		15	2,69	40,35



					Página: 2 / 7
6	FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	KILO	Jacy FARINHA DE TRIG	30	4,99 149,70
7	FARINHA DE ARROZ	UNIDADE	Risovita FARINHA DE	10	4,99 49,90
8	FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G	UNIDADE	Davo FERMENTO BIOLOG	20	3,49 69,80
9	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	LATA	Royal FERMENTO QUIMI	20	11,20 224,00
10	LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML	UNIDADE	Ades LEITE INTEGRAL	300	2,29 687,00
11	LEITE INTEGRAL TETRA PACK	LITROS	Italac LEITE INTEGRA	350	5,29 1.851,50
12	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	PACOTE	Todeschini MACARRAO	30	5,49 164,70
13	MILHO DE PIPOCAS	UNIDADE	Davo MILHO DE PIPOCAS	80	3,99 319,20
14	OLEO DE SOJA	UNIDADE	Coamo OLEO DE SOJA	50	9,49 474,50
15	QUEIJO PARMESÃO RALADO	PACOTE	Seleti QUEIJO PARMES	30	5,49 164,70
16	SAL REFINADO IODADO	KILOGRAMA	Miramar SAL REFINADO	10	1,65 16,50
17	SAGU DE MANDIOCA	PACOTE	Neilar SAGU DE MANDI	20	7,49 149,80
18	VINAGRE DE MAÇÃ	UNIDADE	Hening VINAGRE DE MA	10	4,49 44,90
28	PÃO INTEGRAL	UNIDADE	Davo PAO INTEGRAL	400	5,99 2.396,00
29	PÃO DE SANDUICHE	UNIDADE	Davo PAO DE SANDUICH	800	6,32 5.056,00
30	PÃO DOCE (MASSINHA)	UNIDADE	Davo PAO DOCE (MASSI	900	1,00 900,00
31	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UNIDADE	Davo PAO PARA CACHOR	1200	6,29 7.548,00
32	AVEIA EM FLOCOS	UNIDADE	Davo AVEIA EM FLOCOS	60	3,00 180,00
33	ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	PACOTE	Nayana ROSQUINHA DE	100	4,99 499,00
34	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	UNIDADE	Camil BISCOITO DE AR	100	5,99 599,00
35	BISCOITO ÁGUA E SAL	UNIDADE	Orquidea BISCOITO AG	400	7,09 2.836,00
36	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	UNIDADE	Orquidea BISCOITO SA	400	6,99 2.796,00
37	FARINHA DE AVEIA	UNIDADE	Davo FARINHA DE AVEI	100	3,01 301,00
38	POVILHO DOCE	PACOTE	Neve POVILHO DOCE	100	7,69 769,00
39	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	UNIDADE	Stevita ADOCANTE DIE	10	14,30 143,00
40	COCO RALADO	UNIDADE	Copra COCO RALADO	50	4,99 249,50
41	AMIDO DE MILHO	UNIDADE	Davo AMIDO DE MILHO	30	4,49 134,70
42	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão PIMENTA	10	3,49 34,90
43	CANELA EM PAU	UNIDADE	Mão de Pilão CANELA	30	2,29 68,70
44	CANELA EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão CANELA	20	4,75 95,00
45	COLORAU	UNIDADE	Mão de Pilão COLORAU	20	4,99 99,80
46	COMINHO EM PO - 30G	UNIDADE	Mão de Pilão COMINHO	20	3,79 75,80
47	CURRY EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão CURRY E	20	1,69 33,80
48	LOURO EM FOLHAS	UNIDADE	Mão de Pilão LOURO E	20	1,50 30,00
49	OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G - O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	Davo OREGANO SECOP P	40	4,25 170,00



					Página: 3 / 7
					2,49 49,80
50	CRAVO DA INDIA	UNIDADE	Mão de Pilão CRAVO D	20	2,49 49,80
92	GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADE	Sirius GUARDANAPO DE	200	2,26 452,00
93	COPO DESCARTAVEL 180 ML	TIRAS	Ibras COPO DESCARTAV	500	4,59 2.295,00
94	COPO DESCARTAVEL 300ML	TIRAS	Ibras COPO DESCARTAV	300	8,49 2.547,00
95	PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	ROLO	Bompack PAPEL ALUMIN	10	5,49 54,90
96	PALITO DE MADEIRA	CAIXA	Gina PALITO DE MADEI	10	1,00 10,00
97	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast COLHER DE	30	5,49 164,70
98	GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast GARFO DES	30	5,49 164,70
99	FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast FACA DESC	30	4,99 149,70
100	PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	PACOTE	Bompack PRATO DESCAR	50	6,00 300,00
101	COPOS DE ISOPOR	UNIDADE	Totalplast COPOS DE	100	4,00 400,00
102	JARRA PLASTICA 2 LITROS	UNIDADE	Giplas JARRA PLASTIC	3	17,00 51,00
103	PICOLÉ DE FRUTAS	UNIDADE	Maroma PICOLE DE FRU	400	3,34 1.336,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.



Página: 4 / 7

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona'.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.





CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecimentos registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.



Página: 6 / 7

- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.



CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

- 11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a, c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não manter a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais combinações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Página: 7 / 7

Nova Trento, 13 de Abril de 2023

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 41.063.139/0001-61

TIAGO DAL SASSO
PREFEITO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 - PROCESSO N° 043/2023
 Publicação N° 4728734

Página: 1 / 7

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo N° 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34 / 2023**

No dia 13 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento,SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo licitatório nº 43/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	19,20,21,22,23,24,25,26,27,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61, 62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81, 82,83,84,85,86,87,88,89,90,91

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	14.907.798/0001-64		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
19	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	UNIDADE	HOLANDES HOLANDES	40	8,99	359,60
20	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	UNIDADE	DORIANA DORIANA	60	7,99	479,40
21	NATA	POTE	WAGNER WAGNER	40	8,99	359,60
22	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	KILOGRAMA	HOLANDES HOLANDES	40	38,90	1.556,00
23	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	KILOGRAMA	HOLANDES HOLANDES	120	15,98	1.917,60
24	REQUEIJÃO CREMOSO	POTE	HOLANDES HOLANDES	70	6,89	482,30



Página: 2 / 7

7,75 77,50



25	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE	POTE	TIROL TIROL	10	7,75	77,50
26	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	UNIDADE	HOLANDES HOLANDES	220	8,90	1.958,00
27	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR	UNIDADE	DONA NILA DONA NILA	100	10,10	1.010,00
51	Abacaxi Pérola	UNIDADE	IN NATURA IN NATURA	100	5,30	530,00
52	ABOBORA	KILO	IN NATURA IN NATURA	30	3,00	90,00
53	ALHO EM CABEÇA	UNIDADE	IN NATURA IN NATURA	5	18,80	94,00
54	BANANA BRANCA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	120	4,00	480,00
55	BANANA CATURRA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	150	4,00	600,00
56	BATATA INGLESA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	40	3,50	140,00
57	BATATA DOCE	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	40	2,99	119,60
58	BROCOLIS DE CABEÇA	MAÇO	IN NATURA IN NATURA	40	4,00	160,00
59	CEBOLA DE CABEÇA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	60	2,49	149,40
60	CENOURA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	80	3,99	319,20
61	CHUCHU	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	30	2,99	89,70
62	COUVE FLOR	UNIDADE	IN NATURA IN NATURA	30	4,00	120,00
63	GENGIBRE A GRANEL	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	5	10,90	54,50
64	LARANJA LIMA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	200	3,99	798,00
65	LARANJA PERA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	400	3,50	1.400,00
66	LIMAO TAITI	KILO	IN NATURA IN NATURA	200	3,99	798,00
67	MACA FUJI	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	150	4,50	675,00
68	MAMÃO FORMOSA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	80	8,80	704,00
69	MANGA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	80	4,90	392,00
70	MELANCIA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	80	3,37	269,60
71	MELÃO	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	80	4,90	392,00
72	OVOS DE GALINHA FRESCOS	DUZIA	LEMBECK LEMBECK	120	8,40	1.008,00
73	PEPINO	KILO	IN NATURA IN NATURA	30	2,99	89,70
74	PIMENTÃO VERDE	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	30	6,91	207,30
75	PINHAO	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	60	9,00	540,00
76	TANGERINA COMUM	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	60	4,50	270,00
77	TOMATE	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	60	5,00	300,00
78	VAGEM	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	30	7,00	210,00
79	CARNE BOVINA DE 1º /PATINHO, MOÍDA	KILOGRAMA	FRICAT FRICAT	130	27,00	3.510,00
80	ISCAS DE CARNE BOVINA. (PATINHO) CARNE BOVINA REFRIGERADA TIPO PATINHO, SEM OSSO	KILOGRAMA	FRICAT FRICAT	30	33,90	1.017,00
81	CARNE BOVINA EM CUBOS.	KILO	FRICAT FRICAT	60	33,98	2.038,80
82	CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO	KILOGRAMA	MORGANA MORGANA	120	18,00	2.160,00



83	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.	SEM KILOGRAMA MORGANA MORGANA	30	11,51	345,30	Página: 3 / 7
84	FRANGO MOÍDO	KILOGRAMA COPACOL COPACOL	50	25,00	1.250,00	Pref. Mun. de Nova Trento 349 Fis D
85	SALSICHA	KILOGRAMA COPACOL COPACOL	130	16,76	2.178,80	
86	MILHO VERDE EM CONSERVA	LATA QUERO QUERO	40	3,50	140,00	
87	ERVILHA EM CONSERVA	UNIDADE QUERO QUERO	20	3,50	70,00	
88	EXTRATO DE TOMATE 340G.	UNIDADE QUERO QUERO	50	4,00	200,00	
89	CREME DE LEITE	UNIDADE TIROL TIROL	50	3,60	180,00	
90	LEITE CONDENSADO	UNIDADE TIROL TIROL	50	5,10	255,00	
91	ACHOCOLATADO EM PO	UNIDADE NESCAU NESCAU	50	8,10	405,00	

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. Na ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste



**Edital:**

- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona'.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimentos dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra:

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.**5.3. Compete ao Promovente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso de reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;



- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..
- 7.5.3. Se a Detentora da Ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da Ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES





Página: 6 / 7

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuárias da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos;

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não manter a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 13 de Abril de 2023

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

Página: 7 / 7

CNPJ: 14.907.798/0001-64





1

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023

EMPRESA: Colibri Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

ENDEREÇO: Rua Lourenço Kanzler, 754 – Jaraguá do Sul/SC

CNPJ DA EMPRESA: 10.749.572/0001-21

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: José Ricardo Schmitz Regis

TELEFONE: (47) 3373-8664

E-MAIL: contato@colibriambiental.com.br

Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023

JOSE RICARDO SCHMITZ
REGIS:05021874926

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO SCHMITZ
REGIS:05021874926
Dados: 2023.08.30 14:41:02 -03'00'

Representante Legal e Responsável Técnico

José Ricardo Schmitz Regis

Sócio-administrador | Engº. Civil e Ambiental Responsável



Engenharia & Consultoria Ambiental

